Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27819 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 08 de Novembro de 2017

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, do Gabinete do Vice-Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

RINALDO CARDOSO DANTAS, CPF (MF) nº 829.541.435-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, no Gabinete do Vice-Governador, a partir de 17 de outubro de 2017, em substituição a ***RITA DE CASSIA FREITAS SOARES,*** CPF (MF) nº 458.567.455-15.

Aracaju, 07 de novembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO	
Nº DO CONTRATO	08/2017, DE 20/10/2017
MODALIDADE/Nº	DISPENSA EMERGENCIAL 04/2017
OBJETO	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (SUPERVISÃO, LIMPEZA, JARDINAGEM, COPA, COZINHA, ENTRE OUTROS) COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DESTE OBJETO, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ÓRGÃOS VINCULADOS
CONTRATADO	PRIME SERVIÇOS LTDA -ME
VALOR ESTIMADO	MENSAL R$ 271.699,96 P/ 180 DIAS 1.630.199,76
VIGENCIA	180 (CENTO E OITENTA DIAS), CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO ORDINÁRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO
INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO: 0101 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.101 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0033 PROJETO/ATIVIDADE: 0359 ELEM. DE DESPESA: 3390.37.01/ NE 2017NE000973 ELEM. DE DESPESA: 3390.37.02/ NE 2017NE000974 ELEM. DE DESPESA: 3390.37.04/ NE 2017NE000975 ELEM. DE DESPESA: 3390.37.05/ NE 2017NE000976 ELEM. DE DESPESA: 3390.37.06/ NE 2017NE000977
ARACAJU/SE, 23 DE JUNHO DE 2017.	
BELIVALDO CHAGAS SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL	

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 448
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera o Anexo Único da Portaria SEFAZ n.º 1.094/2005, de 14 de setembro de 2005, que estabelece pauta fiscal de valores mínimos a serem considerados, para fins de tributação dos produtos especificados na mesma.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual e dos arts. 786, parágrafo único e 847 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 21.400, de 10 de dezembro de 2002,

Considerando a necessidade de atualizar os valores mínimos a serem utilizados como base de cálculo do ICMS nas operações com as mercadorias ora alteradas, visando aproximá-los dos preços praticados no mercado,

ESTABELECE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria n.º 1.094/2005-SEFAZ, de 14 de setembro de 2005, que estabelece pauta fiscal de valores mínimos a serem considerados para fins de tributação dos produtos especificados, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$
PRODUTOS AGRÍCOLAS		
.....		
PRODUTOS PECUÁRIOS		
.....		
COURO DE BOI		
1) Verde	KG	0,70
2) Salmourado/salgado	KG	1,20
3) Seco	KG	1,40
.....		
PRODUTOS DIVERSOS		
.....		
SACO VAZIO		
1) Algodão	UN	2,80
2) Estopa	UN	2,00
3) Nylon	UN	1,20
SUCATA		
1) Alumínio	KG	4,00
2) Antimônio	KG	0,60
3) Bateria	KG	0,80
4) Bronze	KG	2,80
5) Cavacos De Alumínio	KG	2,00
6) Chumbo	KG	2,00
7) Cobre	KG	8,00
8) Ferro	KG	0,40
9) Grampos/Parafusos/ Roelas	KG	0,40
10) Latão	KG	4,00
11) Latarias	KG	0,40
12) Limalha	KG	1,20
13) Pneus Velhos	KG	6,00
14) Radiador	KG	3,20
15) Trilho	KG	2,00
16) Tubos De Ferro	KG	1,20
17) Vidros Quebrados	KG	0,20
18) Zinco	KG	0,80
19) Aparas De Papel/ Papelão	KG	0,40
20) Plásticos	KG	0,80
21) Tecido(fragmentos)	KG	0,40
SULANCA		
Comum	KG	24,00
Jeans	KG	36,00
.....		"(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 às 21:58:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 06 de novembro de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 449
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

tera os anexos I, II e III da Portaria SEFAZ nº 46, de 22 de janeiro de 2015, que estabelece pauta fiscal de valores mínimos a serem utilizados como base de cálculo do ICMS nas prestações de serviço de transporte de cargas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual e dos arts. 786, parágrafo único e 847 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 21.400, de 10 de dezembro de 2002,

Considerando a necessidade de atualizar os valores mínimos a serem utilizados como base de cálculo do ICMS nas prestações de serviço de transporte de cargas, visando aproximá-los dos preços praticados no mercado,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II e III da Portaria SEFAZ nº 46, de 22 de janeiro de 2015, que estabelece pauta fiscal de valores mínimos a serem utilizados como base de cálculo do ICMS nas prestações de serviço de transporte de cargas, passando a ter a redação dada pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 06 de novembro de 2017

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO
"ANEXO I

PORTARIA SEFAZ Nº 46/2015
DE 22 DE JANEIRO DE 2015

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE FRETE
ICMS TRANSPORTE

ORDEM	DISTÂNCIA (KM)		R$ TONELADA
	DE	ATE	
1	1	25	17,69
2	26	50	32,50
3	51	100	47,20
4	101	150	53,12
5	151	200	59,01
6	201	250	70,84
7	251	300	76,70
8	301	350	82,63
9	351	400	88,53
10	401	450	100,35
11	451	500	109,23
12	501	550	118,05
13	551	600	129,88
14	601	650	141,64
15	651	700	153,47
16	701	750	165,24
17	751	800	175,85
18	801	850	180,06
19	851	900	185,95
20	901	950	188,89
21	951	1.000	194,75
22	1.001	1.100	200,68
23	1.101	1.200	206,58
24	1.201	1.300	212,47
25	1.301	1.400	218,41
26	1.401	1.500	224,26
27	1.501	1.600	236,09
28	1.601	1.700	247,91
29	1.701	1.800	259,70
30	1.801	1.900	271,52
31	1.901	2.000	283,28
32	2.001	2.200	295,10
33	2.201	2.400	312,81
34	2.401	2.600	336,47
35	2.601	2.800	365,96
36	2.801	3.000	395,47
37	3.001	3.200	419,06
38	3.201	3.400	442,68
39	3.401	3.600	472,17
40	3.601	3.800	489,87
41	3.801	4.000	501,68
42	4.001	4.200	513,51
43	4.201	4.400	531,22
44	4.401	4.600	548,93
45	4.601	4.800	560,72
46	4.801	5.000	584,31
47	5.001	5.200	607,92
48	5.201	5.400	625,64
49	5.401	5.600	643,34
50	5.601	5.800	678,76
51	5.801	6.000	708,27

ANEXO II
TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE FRETE
ICMS TRANSPORTE

TRANSPORTE DE AMÔNIA, URÉIA OU CLORETO DE POTÁSSIO

ORDEM	MUNICÍPIO	KM	FRETE/TON/R$
1	ACREUNA/GO	2.000	283,28
2	ALFENAS/MT	1.700	247,91
3	ANÁPOLIS/GO	1.800	259,70
4	APARECIDA DE GOIÂNIA/GO	1.900	271,52
5	ARAGUARI/MG	1.800	259,70
6	ARAPIRACA/AL	150	53,12
7	ARAXÁ/MG	1.700	247,91
8	ARCEBURGO/MG	2.000	283,28
9	ASTOLFO DUTRA/MG	1.950	283,28
10	BARBACENA/MG	1.710	259,70
11	BARREIRAS/BA	1.300	212,47
12	BAURU/SP	2.500	336,47
13	BEBEDOURO/SP	2.400	312,81
14	BELÉM/PA	2.079	295,10
15	BELO HORIZONTE/MG	1.580	236,09
16	BETIM/MG	1.579	236,09
17	BLUMENAU/SC	2.850	395,47
18	BOCAIÚVA/MG	1.224	212,47
19	BOQUEIRÃO/PB	600	129,88
20	BRASÍLIA/DF	1.700	247,91
21	BRUMADINHO/MG	1.800	259,70
22	CABO FRIO/RJ	2.100	295,10
23	CABO/PE	500	109,23
24	CAÇAPAVA/SP	2.300	312,81
25	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1.544	236,09
26	CAMAÇARI/BA	320	82,63
27	CAMAROJIPE/PE	610	141,64
28	CAMPINA GRANDE/PB	650	141,64
29	CAMPINAS/SP	2.180	295,10
30	CAMPO GRANDE/MS	2.850	395,47
31	CAMPO LIMPO/SP	2.180	295,10
32	CAMPO NOVO DOS PARECIS/MT	3.000	395,47
33	CANDEIAS/BA	300	76,70
34	CATALÃO	1.900	271,52
35	CATANDUVA/SP	2.076	295,10
36	CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG	2.000	283,28
37	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE/BA	300	76,70
38	CONGONHAL/MG	1.934	283,28
39	CRISTALINA/GO	1.700	247,91
40	CUBATÃO/SP	2.230	312,81
41	CUIABÁ/MT	2.858	395,47
42	CURITIBA/PR	2.595	336,47
43	DIADEMA/SP	2.123	295,10
44	FEIRA DE SANTANA/BA	320	82,63
45	FORTALEZA/CE	1.183	206,58
46	FRANCA/SP	2.000	283,28
47	FRUTAL/SP	2.000	283,28
48	GOIÂNIA/GO	1.900	271,52
49	GOIATUBA/GO	1.950	283,28
50	GOVERNADOR VALADARES/MG	1.260	212,47
51	GUARÁ/SP	2.000	283,28
52	GUATÁ/SP	2.900	395,47
53	GUAXUPÉ/MG	1.970	283,28
54	IBATÉ/SP	2.084	295,10
55	IBUGUAÇU/SP	2.180	295,10
56	IGARAPAVA/SP	2.000	283,28
57	IGARAPÉ/MG	1.603	247,91
58	ILHÉUS/BA	684	153,47
59	IPAMERI/GO	1.800	259,70
60	ITABUNA/BA	660	153,47
61	ITUMBIARA/GO	1.900	271,52
62	ITURUÇU/BA	535	118,05
63	JARDINÓPOLIS/SP	2.100	295,10
64	JATAÍ/GO	2.000	283,28

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 às 21:58:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

65	JAÚ/SP	2.400	312,81
66	JOÃO PESSOA/PB	610	141,64
67	JUAZEIRO/BA	490	109,23
68	JUIZ DE FORA/MG	1.900	271,52
69	JUNDIAÍ/SP	2.180	295,10
70	LENÇÓIS PAULISTA/SP	2.300	312,81
71	LUCAS DO RIO VERDE/MT	3.073	419,06
72	LUIZ EDUARDO MAGALHÃES/BA	1.300	218,41
73	MACATUBA/SP	2.700	365,96
74	MACEIÓ/AL	260	76,70
75	MAGÉ/RJ	1.765	259,70
76	MANHUAÇU/MG	1.400	218,41
77	MARINGÁ/PR	2.700	365,96
78	MAROZINHO/MG	1.700	247,91
79	MAUÁ/SP	2.200	295,10
80	MOGI DAS CRUZES/SP	2.072	295,10
81	MONTE APRAZÍVEL/SP	2.500	336,47
82	MONTE CARMELO/MG	2.015	295,10
83	OLINDA/PE	500	109,23
84	ORIZONA/GO	1.958	283,28
85	ORLANDIA/SP	2.100	295,10
86	OSASCO/SP	2.400	312,81
87	PARACATU/MG	1.950	283,28
88	PARANAGUÁ/PR	3.200	419,06
89	PASSOS/MG	1.900	271,52
90	PATOS/MG	1.600	236,09
91	PATROCÍNIO/MG	1.700	247,91
92	PAULÍNIA/SP	2.200	295,10
93	PEDERNEIRAS/SP	2.164	295,10
94	PESQUEIRA/PE	700	153,47
95	PETROLÂNDIA/PE	435	100,35
96	PETROLINA/PE	490	109,23
97	PINDAMONHANGABA/SP	1.978	283,28
98	PIRAJU/SP	2.308	312,81
99	POÇOS DE CALDAS/MG	2.040	295,10
100	PONTA GROSSA/PR	2.700	365,96
101	PORTO ALEGRE/RS	3.300	442,68
102	POUSO ALEGRE/MG	1.900	271,52
103	PRESIDENTE PRUDENTE/SP	2.350	312,81
104	PROMISSÃO/SP	2.167	295,10
105	RECIFE/PE	500	109,23
106	RIBEIRÃO PRETO/SP	2.300	312,81
107	RIO DE JANEIRO/RJ	1.850	271,52
108	RIO VERDE/GO	2.000	283,28
109	RONDONÓPOLIS/MT	2.450	336,47
110	SALGUEIRO/PE	500	109,23
111	SALVADOR/BA	330	82,63
112	SANTA HELENA/GO	2.000	283,28
113	SANTA LUZIA /MG	1.500	224,26
114	SANTA LUZIA DO NORTE/AL	300	76,70
115	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP	2.300	312,81
116	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	2.500	336,47
117	SÃO LUIZ/MA	1.578	236,09
118	SÃO PAULO/SP	2.180	295,10
119	SERRA/ES	1.385	218,41
120	SETE LAGOAS/MG	1.610	247,91
121	SOBRADINHO/DF	1.703	259,70
122	SUZANO/SP	2.086	295,10
123	TEIXEIRA DE FREITAS/BA	1.040	200,68
124	TEÓFILO OTONI/MG	1.200	206,58
125	TEÔTONIO VILELA/AL	220	70,84
126	TEREZINA/PI	1.140	206,58
127	TRÊS CORAÇÕES/MG	1.750	259,70
128	TRÊS PONTAS/MG	1.800	259,70
129	UBÁ/MG	1.900	271,52
130	UBERABA/MG	1.900	271,52
131	UBERLÂNDIA/MG	1.800	259,70
132	VALINHOS/SP	2.085	295,10
133	VARGINHA/MG	1.800	259,70
134	VIANA/ES	1.400	218,41
135	VITÓRIA DA CONQUISTA/BA	733	165,24
136	VITÓRIA/ES	1.400	218,41
137	DIVERSOS MUNICÍPIOS/SE	DE 1 A 50	32,50
		DE 51 A 100	47,20
		DE 100 A 150	53,12
		DE 151 A 200	59,01

ANEXO III
TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DO FRETE
ICMS TRANSPORTES
FRETAMENTO/PASSAGEIROS

VEÍCULO	VALOR/KM
Micro ônibus	2,41
Ônibus	2,73”(NR)

PORTARIA SEFAZ Nº 452/2017
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre prazo de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no de suas atribuições nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o estabelecido no § 8º do art. 8º e nos artigos 9º, 16 e 45, todos da Lei n.º 7.655, de 17 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário para Pagamento do Licenciamento/IPVA relativo ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, constante do Anexo Único desta Portaria, referente ao exercício de 2018.

Parágrafo único. O Anexo estará também disponível no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, no endereço eletrônico *www.sefaz.se.gov.br*.

Art. 2º O IPVA de veículos novos deve ser pago em cota única, nos prazos a seguir indicados, quando adquiridos:

I - neste Estado, até o 15º (décimo quinto) dia contado a partir da protocolização do pedido de emplacamento do veículo no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE, desde que este ocorra dentro dos 15 (quinze) dias contados da data da emissão da Nota Fiscal;

II - em outra unidade federada, até o 15º (décimo quinto) dia contado da data da protocolização do pedido de emplacamento do veículo no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE, desde que este ocorra dentro de 15 (quinze) dias contados da entrada do veículo neste Estado, ou até o 20º (vigésimo) dia contado do dia seguinte ao da emissão da Nota Fiscal, no caso de inexistência da data de entrada do veículo neste Estado na Nota Fiscal;

III - no exterior, até o 15º (décimo quinto) dia contado a partir da protocolização do pedido de emplacamento do veículo no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE, desde que este ocorra dentro dos 15 (quinze) dias contados da entrada do veículo neste Estado, ou até o 20º (vigésimo) dia contado do dia seguinte ao do desembaraço aduaneiro, no caso de inexistência da data de entrada do veículo neste Estado na Nota Fiscal.

Art. 3º O valor do IPVA relativo ao veículo novo corresponde ao resultado da multiplicação da alíquota indicada no art. 9º da Lei 7.655, de 17 de junho de 2013, sobre o valor constante da Nota Fiscal de aquisição.

Art. 4º O pagamento do IPVA poderá ser efetuado em até 3 (três) parcelas, desde que a última seja recolhida no mês de licenciamento do veículo.

Parágrafo único. A solicitação do parcelamento de que trata o *caput* deverá ser efetuada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE, de forma presencial ou através do sítio do DETRAN no endereço eletrônico *www.detran.se.gov.br*.

Art. 5º O contribuinte fará jus a um desconto de 10% (dez por cento) se efetuar o pagamento do IPVA, integralmente, até 28 de fevereiro de 2018**,** exceto se o contribuinte possuir débito do imposto relativo a exercícios anteriores.

Art. 6º O imposto devido por empresa locadora, nos termos da alínea “b” do inciso IX do art. 4º da Lei nº 7.655/2013, será pago integralmente no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do fato gerador.

Art. 7º Na transferência de veículo registrado em outra Unidade da Federação, na hipótese de não comprovação do pagamento do IPVA, este será exigido integralmente:

I - com a devida atualização monetária, quando, em relação ao Estado de Sergipe, o prazo para pagamento em cota única tiver se esgotado e em relação à Unidade da Federação de origem não tenha ocorrido o vencimento;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 às 21:58:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

II - com a devida atualização monetária e acréscimos legais, quando, em relação ao Estado de Sergipe, o prazo para pagamento em cota única tiver se esgotado e, em relação à Unidade da Federação de origem, o contribuinte estiver em mora.

Art. 8º A Gerência Geral de Planejamento Fiscal – GERPLAF, da Secretaria de Estado da Fazenda, fica autorizada a cobrar o IPVA referente ao exercício de 2018 fora do prazo estabelecido nesta Portaria, sem acréscimos legais, quando:

I - for verificado que o nome do contribuinte consta em relatório da Secretaria de Estado da Fazenda como devedor do IPVA relativos a exercícios anteriores e o mesmo vier a comprovar que recolheu o IPVA referente aos exercícios reclamados;

II - os prazos de que tratam os incisos I, II e III do art. 2º desta Portaria não forem atendidos pelo DETRAN/SE.

§ 1º Ocorrendo o previsto no inciso I do *caput* deste artigo, o contribuinte deverá comparecer ao Centro de Atendimento ao Contribuinte - CEAC de sua jurisdição até o 1º (primeiro) dia útil seguinte ao vencimento da cota única a fim de regularizar sua situação, hipótese em que será concedido ao contribuinte prazo de até 02 (dois) dias úteis para pagamento da cota única do IPVA referente ao exercício de 2018.

§ 2º Ocorrendo o previsto no inciso II do *caput* deste artigo, o contribuinte deverá apresentar, até o 3º (terceiro) dia seguinte ao vencimento da cota única, declaração do Diretor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE, justificando o motivo do atraso no emplacamento do veículo, hipótese em que será concedido ao contribuinte prazo de até 02 (dois) dias úteis para pagamento da cota única do IPVA referente ao exercício de 2018.

Art. 9º O IPVA será pago junto ao Banco do Estado de Sergipe – BANESE utilizando:

I - Documento Único de Arrecadação – DUA-DETRAN/SE, emitido por meio do sítio do DETRAN no endereço eletrônico *www.detran.se.gov.br;* ou

II - Documento de Arrecadação Estadual - DAE, emitido por intermédio do sítio da SEFAZ no endereço eletrônico *www.sefaz.se.gov.br*.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 06 de novembro de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 452/2017
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017
ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO PARA PAGAMENTO DO LICENCIAMENTO/ IPVA
EXERCÍCIO 2018

Terminação de Placa	Calendário de Pagamento do Licenciamento/IPVA 2018			Fiscalização a Partir do Primeiro dia do Mês de:
	A 1ª Parcela	B 2ª Parcela	C 3ª Parcela Ou Cota Única	
1	31/01	28/02	29/03	Maio/2018
2	31/01	28/02	29/03	Maio/2018
3	28/02	29/03	30/04	Junho/2018
4	29/03	30/04	30/05	Julho/2018
5	30/04	30/05	28/06	Agosto/2018
6	30/05	28/06	31/07	Setembro/2018
7	28/06	31/07	31/08	Outubro/2018
8	31/07	31/08	28/09	Novembro/2018
9	31/08	28/09	31/10	Dezembro/2018
0	28/09	31/10	30/11	Janeiro/2019

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 5.201 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2017.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R$ 418.955,67 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de novembro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe			**150.000,00**
Atividade: 20.122.0037.0018 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.1.91	150.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26106 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano			**254.201,25**
Projeto: 27.813.0018.0521 - Construção e Ampliação de Equipamentos Comunitários	0101	4.4.40	254.201,25
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
27101 - Secretaria de Estado da Cultura			**14.754,42**
Projeto: 13.392.0009.1866 - Encontro Nordestino de Cultura	0101	3.3.90	14.754,42
TOTAL			**418.955,67**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe			**150.000,00**
Atividade: 20.122.0037.0018 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.1.90	150.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26106 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano			**254.201,25**
Projeto: 27.813.0018.0521 - Construção e Ampliação de Equipamentos Comunitários	0101	4.4.90	254.201,25
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
27101 - Secretaria de Estado da Cultura			**14.754,42**
Projeto: 13.392.0009.1866 - Encontro Nordestino de Cultura	0224	3.3.90	14.754,42
TOTAL			**418.955,67**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 às 21:58:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 5.046/2017
DE 27 de OUTUBRO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.08724/2017-2, instaurado pela Portaria nº 3.874, de 3 de Agosto de 2017, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2017, (DOE nº 27764), para fins de apuração de abandono de cargo público, em face da servidora **Rute Luduvice Cruz, (CPF nº 802.374.605-72).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 27 de Outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 5137-2017
25 DE OUTUBRO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.59939/2016-1, procedente da Secretaria de Estado da Educação relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Luiz Fernando Lima Santos**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Luiz Fernando Lima Santos, CPF nº 030.396.185-63,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos, na Secretaria de Estado da Educação, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 25 de outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4904-2017
19 DE OUTUBRO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.53238/2015-9, procedente da Secretaria de Estado da Educação relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Lourival Matos Nogueira**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Lourival Matos Nogueira, CPF nº 155.436.845-68,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos, na Secretaria de Estado da Educação, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 19 de outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 5.134-2017
25 DE OUTUBRO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por possível descumprimento de deveres funcionais, com fundamento no art. 250, inciso I c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017) e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.29080/2016-1, procedente da Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo à solicitação de instauração de inquérito administrativo disciplinar em face do (a) servidor (a), José Carlos Vieira Santos**,**

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **José Carlos Vieira Santos, (CPF nº 170.587.915-20),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços de Manutenção, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de possível descumprimento de deveres funcionais, nos termos do art. 250, inciso I c/c o art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 25 de Outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 5.136-2017
25 DE OUTUBRO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por descumprimento de deveres funcionais, com fundamento no art. 250, incisos I, IV e V c/c o art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017) e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.01940/2016-5, procedente da Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo à solicitação de instauração de inquérito administrativo disciplinar em face do (a) servidor (a), Albino dos Santos**,**

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Albino dos Santos, (CPF nº 944.850.115-34),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de possível descumprimento de deveres funcionais, nos termos do art. 250, incisos I, IV e V c/c o art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 às 21:58:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 25 de outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
1ª ATA PARCIAL DO REGISTRO DE PREÇOS 084/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E ADAPTAÇÕES - MOTOLÂNCIAS **BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93. Lei Estadual 6.206/07, 5.280/04 e 5.848/06, Decreto Estadual 26.531 e 26.533/09**

LOTE 01 - CONTRATADA: CONCORDE MOTOS LTDA.
DESCRIÇÃO: MOTOCICLETA - APROXIMADAMENTE 250 CILINDRADAS, MOTOR 04 TEMPOS COM REFRIGERAÇÃO A AR E 02 VÁLVULAS. CAMBIO COM PELO MENOS 05 VELOCIDADES, PARTIDA ELÉTRICA. FREIO A DISCO, INJEÇÃO ELETRONICA. TANQUE DE PELO MENOS 10 L, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2017 NO MÍNIMO. COR BRANCA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.
MARCA: YAMAHA.
QUANTIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES.
VLR UNIT: R$ 16.500,00 **VIGÊNCIA**: 12/01/2018

Aracaju(SE), 18 de outubro de 2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

OBJETO: 1ª revisão trimestral da ata de registro de preços nº 049/2017, aquisição de absorventes e fraldas, pregão eletrônico nº 094/2017.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
RESULTADO: Informamos que não houve alteração de preço nos itens da referida Ata.

Aracaju, 27 de outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

OBJETO: 1ª revisão trimestral da ata de registro de preços nº 051/2017, aquisição de materiais médico hospitalares para o CAISM-SES, pregão eletrônico nº 164/2017.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
RESULTADO: Informamos que não houve alteração de preço nos itens da referida Ata.

Aracaju, 27 de outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

OBJETO: 1ª revisão trimestral da ata de registro de preços nº 057/2017, aquisição de medicamentos de sangue, eletrólitos e outros, pregão eletrônico nº 192/2017.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
RESULTADO: Informamos que não houve alteração de preço nos itens da referida Ata.

Aracaju, 27 de outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

OBJETO: 1ª revisão trimestral da ata de registro de preços nº 059/2017, aquisição de medicamentos antidiabéticos, pregão eletrônico nº 213/2017.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
RESULTADO: Informamos que não houve alteração de preço nos itens da referida Ata.

Aracaju, 27 de outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 320/2017

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos termolábeis para FHS, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

ITEM 01: ALBUMINA HUMANA (20%) 50ML (SOL INJ). **CONTRATADA:** CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA **CNPJ**: 05.106.015/0001-52 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 9.030 **VALOR UNITÁRIO:** 116,00 **MARCA:** GRIFOLS **VIGENCIA:** 26/10/2018.
ITEM 02: CISATRACURIO BESILAT 2MG/ML 5ML (SOL INJ). **CONTRATADA:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ**: 44.734.671/0001-51**QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 10.000 **VALOR UNITÁRIO:** 18,96 **MARCA:** CRISTÁLIA **VIGENCIA:** 26/10/2018.
ITEM 03: IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) 300MCG (PO SOL INJ). **CONTRATADA:** CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA **CNPJ**: 05.106.015/0001-52 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 3.000 **VALOR UNITÁRIO**: 152,00 **MARCA:** GRIFOLS **VIGENCIA:** 26/10/2018.
ITEM 04: INSULINA HUM NPH 100UI/ML 10ML (SOL INJ). **CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COM.PROD. HOSPITALARES LTDA **CNPJ**: 36.325.157/0001-34 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 6.040 **VALOR UNITÁRIO:** 14,00 **MARCA:** NOVOLIN **VIGENCIA:** 26/10/2018.
ITEM 05: INSULINA HUM REG 100UI/ML 10ML (SOL INJ).**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COM.PROD. HOSPITALARES LTDA **CNPJ**: 36.325.157/0001-34 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 7.200 **VALOR UNITÁRIO:** 14,00 **MARCA:** NOVOLIN **VIGENCIA:** 26/10/2018.
ITEM 06: PANCURONIO BROMET 2MG/ML 2ML (SOL INJ)**. CONTRATADA:** MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME **CNPJ**:14.261.377/0001-09 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 5.000 **VALOR UNITÁRIO:** 8,47 **MARCA:** CRISTÁLIA **VIGENCIA:** 26/10/2018.
ITEM 07: ROCURONIO BROMET 10MG/ML 5ML (SOL INJ). **CONTRATADA:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ**: 44.734.671/0001-51 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 6.050 **VALOR UNITÁRIO:** 14,60 **MARCA:** CRISTÁLIA **VIGENCIA:** 26/10/2018.

Aracaju, 30 de outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Termo de Cessão Nº 036/2017/DGPM/SUPAT/ SEPLAG
Doador: Secretaria de Estado da Educação
Donatário: Prefeitura Municipal de São Cristovão
Interveniente: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Objeto: **CESSÃO DE USO do veículo abaixo:**

DESCRIÇÃO DOS BENS	PLACA
01 Micro-ônibus escolar rural ORE-2, Marca: YVETO/CITYCLASS-170 CV- de potência. Modelo/ano: 2015/2016, cor: amarela. Chassi nº 93ZL68C01G8467372.	QKY 4176

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

SÍNTESE DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 20/2017

Processo n° 022.000.03237/2017-3 **Contrato nº 038/2013**, cujo objeto é a locação de 25 (vinte e cinco) veículos tipo hatch 1.6, para atender às necessidades desta SSP, conforme especificações técnicas detalhadas no edital e seus anexos, com valor total mensal de R$ 55.537,85 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete rais e oitenta e cinco centavos). Fica Apostilado, que deverá ser acrescido do valor mensal de R$ 1.505,90 (mil quinhentos e cinco reais e noventa centavos), perfazendo um total mensal de **R$ 57.043,75 (cinquenta e sete mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)** ao mês, com efeito retroativo a 15 de agosto de 2017. **Contratada**: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA. **Proveniente do Pregão nº 204/2013.**

JOCÉLIO FRANCA FROES
Diretor do DAF/SSP/SE

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 9402/2017/GS/SEED
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a Alínea "c", do Inciso III, do Art. 3°, da Portaria nº 588/2015/GS/SEED, de 10 de março de 2015, que constitui Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação–SEED, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual, com o artigo 21, da Lei Complementar n° 61, de 16 de julho de 2001, com a Lei Complementar n° 16, 28 de dezembro de 1994, com a Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977, com a Lei Complementar n° 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, e em consonância com o Decreto n° 24.403, de 10 de julho de 2008.

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar a alínea "c", do inciso III, do Art.3º, da Portaria n° 588/2015/GS/SEED, de 10 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º- (...)

III – (...):

c) Representantes do Magistério Público Estadual:

Titular: Arlete Silva Costa – CPF nº 585.207.755-00,

Suplente: Adenilde de Souza Dantas – CPF nº 938.083.215-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2017**.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju (SE), 26 de outubro de 2017.

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 9664/2017/GS/SEED
DE 07 DE NOVEMNBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, VI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto do art. 43, IX, da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011; na conformidade do art. 183, § 1º, da Lei Complementar nº 16/94, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe).

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 às 21:58:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo protocolado sob o número **018.000.29871/2017-2,** o qual versa sobre pendências na prestação de contas do Programa Mais Educação pela Escola Estadual Frei Inocêncio.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, constituída por Portaria nº 539/2016/GS/SEED, de 06 de março de 2015, prorrogada através da Portaria nº 1015/2016/GS/SEED, de 29 de fevereiro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 7490 de 16 de dezembro de 2016 a proceder a abertura de Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos narrados no processo acima identificado.

Art. 2º - A presente Sindicância Administrativa deverá ser concluída no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de início da vigência desta Portaria, com a apresentação do respectivo Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju (SE), 07 de novembro de 2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0197 de 06 de novembro de 2017

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor WILLIENES DIAS DE SOUZA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora**, WILLIENES DIAS DE SOUZA, Agente de Serviço de Saúde, CPF Nº 338.182.075-34,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 06 de novembro de 2017.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **014/2017**

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Médico Hospitalar I - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe.
DATA DE ABERTURA: 27/11/2017, às 09h30min.
SESSÃO DE DISPUTA: 27/11/2017, às 10h.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.237, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 7715/2017 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Praça General Valadão, nº 32, Palácio Serigy - 2º andar, Centro, CEP: 49010-520 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3234-9514.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 03 de novembro de 2017.
Érica Maísa Lima Poderoso
Pregoeira/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **015/2017**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Material de Ostomia para os Pacientes do CASE.
DATA DE ABERTURA: 27/11/2017, às 15h30min.
SESSÃO DE DISPUTA: 27/11/2017, às 16h.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.237, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 7785/2017 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Praça General Valadão, nº 32, Palácio Serigy - 2º andar, Centro, CEP: 49010-520 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao6.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3234-9520.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 06 de novembro de 2017.

Érica Maísa Lima Poderoso
Pregoeira/SES

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2016 DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.09717/2017-8
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA NEFROSTOMIA
CONTRATADA: CRUZEL COMERCIAL LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 10.738,00
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2367
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 31 DO DECRETO Nº 25.728, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2013

PROCESSO: 020.000.13700/2017-2
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0060/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: X-TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.347.171/0001-78
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TRANSDUTORES DOS EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA, PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, LOTADOS NO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DA MULHER - CAISM.
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR TOTAL: R$ 91.560,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 10 DE DEZEMBRO DE 2017
PARECER JURÍDICO: 7995/2017 - PGE

DATA DE ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2013

PROCESSO: 020.000.13641/2017-9
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 047/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BASMED SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.208.083/0001-58
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA PROCESSADORA DRYSTAR 5302 DA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA MARCA AGFA, INSTALADA NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM - CADI/SES

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VALOR TOTAL: R$ 20.160,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 12 DE NOVEMBRO DE 2017
PARECER JURÍDICO: 7911/2017 - PGE

DATA DE ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
PROJETO DOM TÁVORA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/EDITAL Nº 01/2017
Objeto: seleção de Propostas de Interesse de organizações associativas de produtores/comunidades rurais para apoiar pequenos grupos de produtores a desenvolverem negócios rurais agrícolas e não agrícolas, promover a participação competitiva dos pequenos produtores e de suas organizações econômicas nos mercados de insumos, produtos, serviços e de trabalho, e dinamizar as atividades econômicas de base familiar inserindo-os nos mercados local, regional e nacional, contribuindo com o desenvolvimento territorial, a redução da pobreza e a justiça social.
Contratante: Estado de Sergipe/Secretaria de Estado da Agricultura, Des. Agrário e da Pesca.
Modalidade: Chamamento público
Fonte de Recurso: Acordo Internacional nº I-883/BR - Estado de Sergipe/FIDA
Data limite para recebimento das Propostas: 09/12/2017
Endereço eletrônico p/ retirada do Edital: http://www.seagri.se.gov.br/projeto/2/projeto-dom-tavora
Parecer PGE: 7866/2017
Base Legal: Acordo Internacional nº I-883/BR, Lei 13.019/14 e Decreto Estadual 30.874/2017.
Processo Administrativo: 017.000.01134/2017-1

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 12/2017
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO OU REMENDO PROFUNDO) COM MASSA ASFÁLTICA (CBUQ OU PMF) E FRESAGEM DESCONTÍNUA DE PAVIMENTOS, NAS ÁREAS SOB CIRCUNSCRIÇÃO DAS GERÊNCIAS EXECUTIVAS DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS ESTADUAIS - GEDRE, NO ESTADO DE SERGIPE, nos termos dos ANEXOS do Edital
QUADRO DE JULGAMENTO:
Após análise da proposta comercial foram consideradas:
DESCLASSIFICADAS:
ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERV. ESPECIAIS LTDA
PAVISERVICE SERV. DE PAV. LTDA
GL EMPREENDIMENTOS LTDA
AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Amparo Legal: Documentos da Proposta Comercial; Capítulo - Da Avaliação e do Julgamento das propostas comerciais; Lei nº 8.666/93, Lei nº 5.848/06.
Aracaju, 06/11/2017
Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/COHIDRO/ADEMA N.º 29/2017,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Altera o 3.º da Portaria n.º 01/2014, de 23 de setembro de 2014, que designa servidores com conhecimentos específicos em engenharia, a fim de integrar Comissão Técnica para auxiliar a Comissão de Licitação da UAPAS em processo de contratação para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia para reforma e ampliação das instalações da sede da SEMARH.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 às 21:58:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Considerando a necessidade de substituir os membros Janine Menezes de Oliveira e Wilton Malta de Almeida Júnior pelos novos membros Cássia Taize Santana Santos e Ricardo Luiz Lima, que passam a compor a Comissão Técnica que acompanhará o processo seletivo supramencionado, iniciado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);

Considerando que a realização das obras passará a contar com a participação técnica da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO) em lugar da Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA);

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir os membros Janine Menezes de Oliveira e Wilton Malta de Almeida Júnior pelos novos membros Cássia Taize Santana Santos e Ricardo Luiz Lima.

Art. 2°. A Comissão Técnica instituída pela Portaria Conjunta SEMARH/ADEMA n.º 01/2014, de 23 de setembro de 2014, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I. **Cássia Taize Santana Santos**, RG nº 2.207361-2-SSP/SE, engenheira civil da COHIDRO;
II. **Ricardo Luiz Lima**, RG nº 05.204.556-4-SSP/RJ, engenheiro eletricista da COHIDRO;
III. **Renato Sierra da Silva**, RG nº 304.204-74-SSP/SE, engenheiro eletricista contratado pela SEMARH para atuar na UAPAS.

Art. 3°. As demais disposições da Portaria Conjunta SEMARH/ADEMA n.º 01/2014, de 23 de setembro de 2014, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 06 de Outubro de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/EMDAGRO N.º 30/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Designa responsável técnico objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 22/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e Ambientec Consultoria Ltda.

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e

Considerando a necessidade de nomear servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato firmado entre a Administração Pública e particular, decorrente de procedimento licitatório capitaneado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);

Considerando a indicação de servidor pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO);

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado servidor Waltenis Braga Silva, CPF 339.157.415-15, como responsável técnico objetivando acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 22/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e a Ambientec Consultoria Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de setembro de 2017.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 06 de Outubro de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor-Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/EMDAGRO N.º 31/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Constitui Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a contratação de obras civis para construção de cisterna, serviços de nivelamento e de pavimentação de estruturas teladas da Emdagro.

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e

Considerando a necessidade de haver acompanhamento técnico do processo seletivo supra, iniciado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);

Considerando a indicação de corpo técnico pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO);

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar Comissão Técnica para atuar em processo seletivo que tem como escopo a contratação de obras civis para construção de cisterna, serviços de nivelamento e de pavimentação de estruturas teladas da Emdagro, cuja atuação será regida pelo procedimento de seleção de consultoria do BIRD, decorrente do Acordo de Empréstimo n.º 8113-BR, firmado entre o Estado de Sergipe e aquela Instituição Bancária, observando-se as Diretrizes de Aquisições e Seleções de Consultores do Banco Mundial e o Manual Operacional do Programa (MOP), tendo os seguintes objetivos:

I.Dirimir dúvidas relativas aos aspectos técnicos constantes nos termos de referência ou especificações técnicas;

II.Avaliar e emitir parecer relativo à avaliação das propostas técnicas e de preço, que será encaminhado à Comissão Especial de Licitação da UAPAS;

III.Emitir parecer, no que couber, em caso de impugnações e recursos interpostos pelos interessados durante todo o processo de Aquisições;

IV.Dirimir toda e qualquer dúvida técnica sobre o objeto a ser contratado.

Art. 2º. A Comissão Técnica instituída pela presente Portaria será composta pelos membros:

I.**Hugo Monteiro Rocha**, Engenheiro Civil, CPF 127.163.165-20;
II.**Jailza Siqueira Rodrigues**, Engenheira Agrônoma, CPF 019.226.654-36;
III.**Norivaldo Lima Santos**, Engenheiro Agrônomo, CPF 534.213965-15.

Parágrafo único. A participação dos membros na presente Comissão Técnica não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º. A Comissão Técnica constituída pela presente Portaria será dissolvida ao final do processo seletivo, momento em que encerrará suas atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 09 de Outubro de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor-Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/EMDAGRO N.º 32/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Constitui Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a contratação de empresa de consultoria para a elaboração dos projetos arquitetônicos, elétricos, hidráulicos, prevenção de incêndio e drenagem para as obras de reforma nos escritórios da EMDAGRO em Aracaju e Itabaiana, e de obras de construção civil do escritório local de Ribeirópolis.

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e

Considerando a necessidade de haver acompanhamento técnico do processo seletivo supra, iniciado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);

Considerando a indicação de corpo técnico pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO);

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar Comissão Técnica para atuar em processo seletivo que tem como escopo a contratação de empresa de consultoria para a elaboração dos projetos arquitetônicos, elétricos, hidráulicos, prevenção de incêndio e drenagem para as obras de reforma nos escritórios da EMDAGRO em Aracaju e Itabaiana, e de obras de construção civil do escritório local de Ribeirópolis, cuja atuação será regida pelo procedimento de seleção de consultoria do BIRD, decorrente do Acordo de Empréstimo n.º 8113-BR, firmado entre o Estado de Sergipe e aquela Instituição Bancária, observando-se as Diretrizes de Aquisições e Seleções de Consultores do Banco Mundial e o Manual Operacional do Programa (MOP), tendo os seguintes objetivos:

I. Dirimir dúvidas relativas aos aspectos técnicos constantes nos termos de referência ou especificações técnicas;
II. Avaliar e emitir parecer relativo à avaliação das propostas técnicas e de preço, que será encaminhado à Comissão Especial de Licitação da UAPAS;

III. Emitir parecer, no que couber, em caso de impugnações e recursos interpostos pelos interessados durante todo o processo de Aquisições;
IV. Dirimir toda e qualquer dúvida técnica sobre o objeto a ser contratado.

Art. 2º. A Comissão Técnica instituída pela presente Portaria será composta pelos membros:

I. **Hugo Monteiro Rocha**, Engenheiro Civil, CPF 127.163.165-20;
II. **Tereza Jean de Souza Santos**, Técnica em Edificações, CPF 274.835.505-97;
III. **Eduardo Cabral de Vasconcelos Barreto**, Engenheiro Agrônomo, CPF 144.210.545-34.

Parágrafo único. A participação dos membros na presente Comissão Técnica não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º. A Comissão Técnica constituída pela presente Portaria será dissolvida ao final do processo seletivo, momento em que encerrará suas atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 09 de Outubro de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor-Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 às 21:58:52**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/EMDAGRO N.º 33/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Constitui Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a contratação de empresa para execução de serviços de reforma e montagem de estufas, viveiros telados, bancadas para produção de mudas e sistema de irrigação, com fornecimento de materiais e equipamentos.

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e

Considerando a necessidade de haver acompanhamento técnico do processo seletivo supra, iniciado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);

Considerando a indicação de corpo técnico pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO);

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar Comissão Técnica para atuar em processo seletivo que tem como escopo a contratação de empresa para execução de serviços de reforma e montagem de estufas, viveiros telados, bancadas para produção de mudas e sistema de irrigação, com fornecimento de materiais e equipamentos, cuja atuação será regida pelo procedimento de seleção de consultoria do BIRD, decorrente do Acordo de Empréstimo n.º 8113-BR, firmado entre o Estado de Sergipe e aquela Instituição Bancária, observando-se as Diretrizes de Aquisições e Seleções de Consultores do Banco Mundial e o Manual Operacional do Programa (MOP), tendo os seguintes objetivos:

I. Dirimir dúvidas relativas aos aspectos técnicos constantes nos termos de referência ou especificações técnicas;
II. Avaliar e emitir parecer relativo à avaliação das propostas técnicas e de preço, que será encaminhado à Comissão Especial de Licitação da UAPAS;
III. Emitir parecer, no que couber, em caso de impugnações e recursos interpostos pelos interessados durante todo o processo de Aquisições;

IV. Dirimir toda e qualquer dúvida técnica sobre o objeto a ser contratado.

Art. 2º. A Comissão Técnica instituída pela presente Portaria será composta pelos membros:

I. **Hugo Monteiro Rocha**, Engenheiro Civil, CPF 127.163.165-20;

II. **Jailza Siqueira Rodrigues**, Engenheira Agrônoma, CPF 019.226.654-36;

III. **Norivaldo Lima Santos**, Engenheiro Agrônomo, CPF 534.213965-15.

Parágrafo único. A participação dos membros na presente Comissão Técnica não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º. A Comissão Técnica constituída pela presente Portaria será dissolvida ao final do processo seletivo, momento em que encerrará suas atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 09 de Outubro de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor-Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/EMDAGRO N.º 34/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Constitui Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a aquisição de equipamentos e mobiliário para o Centro de Capacitação e Difusão da Agroecologia e para a estruturação dos Escritórios Locais da EMDAGRO.

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e

Considerando a necessidade de haver acompanhamento técnico do processo seletivo supra, iniciado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);

Considerando a indicação de corpo técnico pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO);

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar Comissão Técnica para atuar em processo seletivo que tem como escopo a aquisição de equipamentos e mobiliário para o Centro de Capacitação e Difusão da Agroecologia e para a estruturação dos Escritórios Locais da EMDAGRO, cuja atuação será regida pelo procedimento de seleção de consultoria do BIRD, decorrente do Acordo de Empréstimo n.º 8113-BR, firmado entre o Estado de Sergipe e aquela Instituição Bancária, observando-se as Diretrizes de Aquisições e Seleções de Consultores do Banco Mundial e o Manual Operacional do Programa (MOP), tendo os seguintes objetivos:

I. Dirimir dúvidas relativas aos aspectos técnicos constantes nos termos de referência ou especificações técnicas;
II. Avaliar e emitir parecer relativo à avaliação das propostas técnicas e de preço, que será encaminhado à Comissão Especial de Licitação da UAPAS;

III. Emitir parecer, no que couber, em caso de impugnações e recursos interpostos pelos interessados durante todo o processo de Aquisições;

IV. Dirimir toda e qualquer dúvida técnica sobre o objeto a ser contratado.

Art. 2º. A Comissão Técnica instituída pela presente Portaria será composta pelos membros:

I. **Eduardo Cabral de Vasconcelos Barreto**, Engenheiro Agrônomo, CPF 144.210.545-34;

II. **Luiz Gustavo Santana Botelho**, Assistente Administrativo, CPF 780.317.025-00;

III. **Gilberto Souza Nunes**, Assistente Administrativo, CPF 103.960.125-15.

Parágrafo único. A participação dos membros na presente Comissão Técnica não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º. A Comissão Técnica constituída pela presente Portaria será dissolvida ao final do processo seletivo, momento em que encerrará suas atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 09 de Outubro de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor-Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/EMDAGRO N.º 35/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Constitui Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a elaboração de especificações técnicas para execução de obras de instalação de Unidade Demonstrativa Piloto de conservação de água e solo.

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e

Considerando a necessidade de haver acompanhamento técnico do processo seletivo supra, iniciado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);

Considerando a indicação de corpo técnico pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO);

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar Comissão Técnica para atuar em processo seletivo que tem como escopo a elaboração de especificações técnicas para execução de obras de instalação de Unidade Demonstrativa Piloto de conservação de água e solo, cuja atuação será regida pelo procedimento de seleção de consultoria do BIRD, decorrente do Acordo de Empréstimo n.º 8113-BR, firmado entre o Estado de Sergipe e aquela Instituição Bancária, observando-se as Diretrizes de Aquisições e Seleções de Consultores do Banco Mundial e o Manual Operacional do Programa (MOP), tendo os seguintes objetivos:

I. Dirimir dúvidas relativas aos aspectos técnicos constantes nos termos de referência ou especificações técnicas;
II. Avaliar e emitir parecer relativo à avaliação das propostas técnicas e de preço, que será encaminhado à Comissão Especial de Licitação da UAPAS;
III. Emitir parecer, no que couber, em caso de impugnações e recursos interpostos pelos interessados durante todo o processo de Aquisições;
IV. Dirimir toda e qualquer dúvida técnica sobre o objeto a ser contratado.

Art. 2º. A Comissão Técnica instituída pela presente Portaria será composta pelos seguintes membros:

I. **Maria Cleusa Guimarães**, Engenheira Agrônoma da EMDAGRO, CPF 291.794.835-34;

II. **Elizabeth Denise Campos**, Engenheira Agrônoma da EMDAGRO, CPF 289.894.575-72;

III. **Waltênis Braga Silva**, Técnico Agrícola da EMDAGRO, CPF 339.157.415-15.

Parágrafo único. A participação dos membros na presente Comissão Técnica não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º. A Comissão Técnica constituída pela presente Portaria será dissolvida ao final do processo seletivo, momento em que encerrará suas atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 09 de Outubro de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor-Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/EMDAGRO N.º 36/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Constitui Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo o fornecimento de kits de rega, execução de serviços de implantação de irrigação localizada e capacitação dos agricultores familiares beneficiários na sub-bacia do Rio Jacarecica.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 às 21:58:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e

Considerando a necessidade de haver acompanhamento técnico do processo seletivo supra, iniciado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);

Considerando a indicação de corpo técnico pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO);

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar Comissão Técnica para atuar em processo seletivo que tem como escopo o fornecimento de kits de rega, execução de serviços de implantação de irrigação localizada e capacitação dos agricultores familiares beneficiários na sub-bacia do Rio Jacarecica, cuja atuação será regida pelo procedimento de seleção de consultoria do BIRD, decorrente do Acordo de Empréstimo n.º 8113-BR, firmado entre o Estado de Sergipe e aquela Instituição Bancária, observando-se as Diretrizes de Aquisições e Seleções de Consultores do Banco Mundial e o Manual Operacional do Programa (MOP), tendo os seguintes objetivos:

I. Dirimir dúvidas relativas aos aspectos técnicos constantes nos termos de referência ou especificações técnicas;
II. Avaliar e emitir parecer relativo à avaliação das propostas técnicas e de preço, que será encaminhado à Comissão Especial de Licitação da UAPAS;
III. Emitir parecer, no que couber, em caso de impugnações e recursos interpostos pelos interessados durante todo o processo de Aquisições;
IV. Dirimir toda e qualquer dúvida técnica sobre o objeto a ser contratado.

Art. 2º. A Comissão Técnica instituída pela presente Portaria será composta pelos membros:

I. **Arnóbio Pereira de Lima**, Engenheiro Agrônomo, CPF 054.865.134-53;
II. **Valbério Paolilo dos Santos**, Engenheiro Agrônomo, CPF 960.828.285-34;
III. **Waltênis Braga Silva**, Técnico Agrícola, CPF 339.157.415-15.

Parágrafo único. A participação dos membros na presente Comissão Técnica não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º. A Comissão Técnica constituída pela presente Portaria será dissolvida ao final do processo seletivo, momento em que encerrará suas atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 09 de Outubro de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor-Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/ COHIDRO N.º 39/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Designa responsáveis técnicos objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e o licitante vencedor do processo seletivo para elaboração de estudo para implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Estado de Sergipe e para implantação da cobrança tarifária dos irrigantes nos perímetros irrigados Jacarecica I e Poção da Ribeira.

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e

Considerando a necessidade de nomear servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato firmado entre a Administração Pública e particular, decorrente de procedimento licitatório capitaneado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);

Considerando a indicação de corpo técnico pela Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO);

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis técnicos objetivando acompanhar e fiscalizar o Contrato a firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e o licitante vencedor do processo seletivo para elaboração de estudo para implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Estado de Sergipe e para implantação da cobrança tarifária dos irrigantes nos perímetros irrigados Jacarecica I e Poção da Ribeira:

I. **Ailton Francisco da Rocha**, Engenheiro Agrônomo, CPF 155.354.955-49;
II. **Antônio Paulo Feitosa**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 748;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 02 de Outubro de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/COHIDRO N.º 40/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Constitui Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a implantação e monitoramento da instrumentação geotécnica, com fornecimento de equipamentos e materiais, nas barragens dos reservatórios dos perímetros irrigados Jacarecica II, Governador João Alves Filho (Poção da Ribeira) e Jaime Umbelino de Souza.

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e

Considerando a necessidade de haver acompanhamento técnico do processo seletivo supra, iniciado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);

Considerando a indicação de corpo técnico pela Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO);

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar Comissão Técnica para atuar em processo seletivo que tem como escopo a implantação e monitoramento da instrumentação geotécnica, com fornecimento de equipamentos e materiais, nas barragens dos reservatórios dos perímetros irrigados Jacarecica II, Governador João Alves Filho (Poção da Ribeira) e Jaime Umbelino de Souza, cuja atuação será regida pelo procedimento de seleção de consultoria do BIRD, decorrente do Acordo de Empréstimo n.º 8113-BR, firmado entre o Estado de Sergipe e aquela Instituição Bancária, observando-se as Diretrizes de Aquisições e Seleções de Consultores do Banco Mundial e o Manual Operacional do Programa (MOP), tendo os seguintes objetivos:

I. Dirimir dúvidas relativas aos aspectos técnicos constantes nos termos de referência ou especificações técnicas;
II. Avaliar e emitir parecer relativo à avaliação das propostas técnicas e de preço, que será encaminhado à Comissão Especial de Licitação da UAPAS;
III. Emitir parecer, no que couber, em caso de impugnações e recursos interpostos pelos interessados durante todo o processo de Aquisições;
IV. Dirimir toda e qualquer dúvida técnica sobre o objeto a ser contratado.

Art. 2º. A Comissão Técnica instituída pela presente Portaria será composta pelos seguintes membros:

I. **Cássia Taize Santana Santos**, Engenheira Civil, Matrícula 1069;
II. **Zabulon Maribondo da Trindade Filho**, Engenheiro Civil, Matrícula 1036;
III. **Caio Francisco da Silva Santana**, Engenheiro Civil, Matrícula 1012.

Parágrafo único. A participação dos membros na presente Comissão Técnica não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º. A Comissão Técnica constituída pela presente Portaria será dissolvida ao final do processo seletivo, momento em que encerrará suas atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 17 de Outubro de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 66/2017, de 30/10/2017**. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 94/2015, datada de 28 de outubro de 2015, concedida a empresa **Fruteb S/A.**
Processo nº. 032.000-02860/2017-2. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: empresa **Fruteb S/A**, C. N. P. J nº 02.779.781/0001-90. Manancial Subterrâneo: aquífero Cárstico da Formação Continguiba/Membro Sapucari, captados através poço tubular profundo; Unidade de Planejamento 12 - Poxim. Município: Nossa Senhora do Socorro. Localização: 8.796.287m N e 698.365m E; MC = 39º W GR. Vazão outorgada: 3,3 m³/hora; 24 h/dia; 24 dias por mês. Volume mensal outorgado = 1.900,8 m³/mês. Destinação: Abastecimento Industrial. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição), observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete do Secretário da SEMARH, em Aracaju - SE, 30 de outubro de 2017. Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 67/2017, de 30/10/2017**. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 50/2013, datada de 24 de outubro de 2013, concedida a empresa **Fruteb S/A.**
Processo nº. 032.000-02861/2017-8. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: empresa **Fruteb S/A**, C. N. P. J nº 02.779.781/0001-90. Manancial Subterrâneo: aquífero Cárstico da Formação Continguiba/Membro Sapucari, captados através poço tubular profundo; Unidade de Planejamento 12 - Poxim. Município: Nossa Senhora do Socorro. Localização: 8.796.221m N e 698.370m E; MC = 39º W GR. Vazão outorgada: 3,2 m³/hora; 24 h/dia; 24 dias por mês. Volume mensal outorgado = 1.843,2 m³/mês. Destinação: Abastecimento Industrial. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição), observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete do Secretário da SEMARH, em Aracaju - SE, 30 de outubro de 2017. Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 68/2017**, de 30/10/2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. Processo nº. 32.000-02896/2017-0. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Sr. JOSÉ HILSON LIMA SILVA**, CPF nº 034.937.575-57. Manancial Subterrâneo: aquífero Fissural/Fissural Muito Fraturado Formação Itabaiana, através de poço tubular profundo. Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe; Unidade de Planejamento 09 Jacarecica. Município: Itabaiana. Localização: coordenadas 8.820.054m N e 682.078m E; MC = 39º W Gr. Vazão máxima diária (m³/h) e volume mensal (m³) conforme quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 às 21:58:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
QReq. (m3/h)	5	5	5	-	-	-	-	-	5	5	5	5
Tempo (h/dia)	12,8	12,8	6,8	-	-	-	-	-	7	10,4	10,4	11,6
Período (dias/mês)	31	28	31	-	-	-	-	-	30	31	30	31
Volume Requerido (m3)	1.984	1.792	1.054	-	-	-	-	-	1.050	1.612	1.560	1.798

Destinação: Atender a demanda de Irrigação. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá implantar num prazo de 90 (noventa) dias e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão e de medição mensal de níveis de água nos poços tubulares (estático e dinâmico), além das demais condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 69/2017**, de 31/10/2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais. Processo nº 32.000-02643/2017-3. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Torre Empreendimentos Rural e Construção LTDA**, C. N. P. J: nº 34.405.597/0002-57. Manancial Superficial: manancial Sem Denominação afluente pela margem esquerda do rio Pitanga. Bacia Hidrográfica do Rio Vaza Barris; Unidade de Planejamento 15 - Baixo Vaza Barris. Município: São Cristóvão. Localização: 8.792.694m N e 686.286m E; MC = 39º W Gr. Vazão máxima diária (m³/h) e volume mensal (m³) apresentados conforme quadro abaixo:

Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Q (m3/h)	4,42	6,61	8,49	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	7,45	4,28	3,31	4,07
Captação	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês
Volume (m3)	530,4	793,2	1.018,8	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	894,00	513,60	397,2	488,4

Destinação: Outros Usos (serviços de terraplenagem e umidificação do solo). Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá cumprir os condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 70/2017**, de 31/10/2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais. Processo nº 32.000-02639/2017-7. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Torre Empreendimentos Rural e Construção LTDA**, C. N. P. J: nº 34.405.597/0002-57. Manancial Superficial: rio Pitanga. Bacia Hidrográfica do Rio Vaza Barris; Unidade de Planejamento 15 - Baixo Vaza Barris. Município: São Cristóvão. Localização: 8.792.482m N e 685.416m E; MC = 39º W Gr. Vazão máxima de 10,0 m³/h, durante 5 h/dia e 24/dias/mês, perfazendo um volume mensal de 1.200,00m³.
Destinação: Outros Usos (serviços de terraplenagem e umidificação do solo). Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá cumprir os condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 71/2017**, de 01/11/2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais. Processo nº 32.000-02641/2017-4. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Torre Empreendimentos Rural e Construção LTDA**, C. N. P. J: nº 34.405.597/0002-57. Manancial Superficial: manancial Sem Denominação afluente pela margem direita do rio Pitanga. Bacia Hidrográfica do Rio Vaza Barris; Unidade de Planejamento 15 - Baixo Vaza Barris. Município: São Cristóvão. Localização: 8.792.190m N e 683.369m E; MC = 39º W Gr. Vazão máxima diária (m³/h) e volume mensal (m³) apresentados conforme quadro abaixo:

Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Q (m3/h)	5,01	7,50	9,63	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	8,45	4,86	3,75	4,62
Captação	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês
Volume (m3)	601,2	900,0	1.155,6	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.014,0	583,2	450,0	554,4

Destinação: Outros Usos (serviços de terraplenagem e umidificação do solo). Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá cumprir os condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº 72/2017**, de 03/11/2017. Renova a outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais, nº 98/2015, datado de 03 de novembro de 2015, concedida a empresa **BARRA MARICULTURA LTDA**.
Processo nº. 032.000-02012/2017-1. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **BARRA MARICULTURA LTDA**, CNPJ nº 07.330.729/0001-75. Manancial Superficial: Rio Una. Bacia Hidrográfica do Rio Vaza Barris; Unidade de Planejamento 15 - Baixo Vaza Barris. Município: Itaporanga D'Ajuda. Localização: 8.766.280m N e 698.959m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 32,25 m³/hora; 24 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 23.217 m³/mês. Destinação: **Aquicultura (Carcinicultura)**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: implantar num prazo de 90 (noventa) dias e manter em funcionamento equipamento de medição, realizar análise físico-química da água captada, água de despesca e do efluente no tanque de decantação, de acordo com os parâmetros estabelecidos na portaria, observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e as demais exigências contidas na Portaria. Ficam mantidas as demais condicionantes da Portaria nº 98/2015. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 73/2017, de 03/11/2017**. Renova a Outorga Prévia para o Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 96/2015, datada de 29 de outubro de 2015, concedida a empresa **Genpower Participações S.A.**
Processo nº. 032.000.02012/2017-3. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Genpower Participações S.A**, C.N.P.J: nº 13.204.164/0001-82. Manancial superficial: Rio Pomonga. Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe. Unidade de Planejamento 11 - Baixo Sergipe. Município: Barra dos Coqueiros. Localização: 8.798.869m N e 718.244m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 1.000,00 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias por mês, durante todos os meses do ano, correspondendo a um volume de 720.000,00 m³/mês. Destinação: Geração de Energia Elétrica. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº 74/2017**, de 03 de novembro de 2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. Processo nº 032.000.01837/2017-1. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgada: **Jurandi de Oliveira Matos Serviços Eireli-ME**, CNPJ nº 22.054.089/0001-01. Manancial Subterrâneo: Depósitos Litorâneos. Bacia Hidrográfica do rio Sergipe; Unidade de Balanço 11 - Baixo Sergipe. Município: Nossa Senhora do Socorro. Localização: 8.799.845m N e 709.857m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 10,0m³/hora; 12 horas por dia; 23 dias por mês. Volume mensal outorgado = 2.760m³/mês. Destinação: Outros Usos (lavanderia). Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: Num prazo de 90 (noventa) dias, a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição (hidrômetro) e de medição mensal dos níveis de água (estático e dinâmico) no poço tubular; **É vedado o uso dos recursos hídricos subterrâneos para consumo humano a partir de soluções individuais de suprimento de água em áreas com redes públicas de abastecimento**, a instalação hidráulica dos poços não poderá estar interligada à rede predial de abastecimento, não podendo haver mistura da água dos poços, a ser utilizada para Outros Usos (lavanderia), com àquela para uso de consumo humano observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 75/2017**, de 03/11/2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais. Processo nº 32.000-02640/2017-1. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Torre Empreendimentos Rural e Construção LTDA**, C. N. P. J: nº 34.405.597/0002-57. Manancial Superficial: manancial Sem Denominação afluente pela margem esquerda do rio Poxim Açu. Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe; Unidade de Planejamento 12 - Poxim. Município: Areia Branca. Localização: 8.803.401m N e 680.775m E; MC = 39º W Gr. Vazão máxima diária (m³/h) e volume mensal (m³) apresentados conforme quadro abaixo:

Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Q (m3/h)	5,0	3,5	3,0	6,5	20,0	40,0	50,0	50,0	40,0	29,0	15,0	9,0
Captação	12 h/dia 24 dias/mês	12 h/dia 22 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês	5 h/dia 24 dias/mês
Volume (m3)	1.440,0	924,0	864,0	1.872,0	4.800,0	4.800,0	6.000,0	6.000,0	4.800,0	6.960,0	4.320,0	2.592,0

Destinação: Outros Usos (serviços de terraplenagem e umidificação do solo). Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá cumprir os condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº 76/2017**, de 06 de novembro de 2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. Processo nº 032.000.01759/2016-7. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgada: **Samuel dos Santos de Jesus**, CPF nº 824.379.985-00. Manancial Subterrâneo: Formação Frei Paulo. Bacia Hidrográfica do rio Piauí; Unidade de Balanço 17 - Alto Piauí. Município: Simão Dias. Localização: 8.807.663m N e 638.207m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 7,2m³/hora; 16,5 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 3.564m³/mês. Destinação: Irrigação. Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: Num prazo de 90 (noventa) dias, a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição (hidrômetro) e de medição mensal dos níveis de água (estático e dinâmico) no poço tubular; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 77/2017**, de 06/11/2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais. Processo nº 032.000-02642/2017-9. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Torre Empreendimentos Rural e Construção LTDA**, C. N. P. J: nº 34.405.597/0002-57. Manancial Superficial: Lagoa da Traíra. Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; Unidade de Planejamento 02 - São Francisco Foz. Município: Pacatuba. Localização: 8.832.874m N e 760.773m E; MC = 39º W Gr. Vazão máxima de 60,0 m³/h, durante 5 h/dia e 22/dias/mês, perfazendo um volume mensal de 6.600,00m³.

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 às 21:58:52**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

Destinação: Outros Usos (serviços de terraplenagem e umidificação do solo). Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá cumprir os condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMARH N.º 37/2017,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Designa responsável técnico objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 17/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e o Consórcio Água e Solo Estudos e Projetos Ltda. e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda.

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e

Considerando a necessidade de nomear servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato firmado entre a Administração Pública e particular, decorrente de procedimento licitatório capitaneado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Renilda Gomes de Souza**, portadora da Cédula de Identidade n.º 160.185 SSP/SE, como responsável técnica objetivando acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 17/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e o Consórcio Água e Solo Estudos e Projetos Ltda. e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda., cujo objeto é a prestação de consultoria especializada para elaboração de estudo visando ao enquadramento dos corpos d'água da Bacia do Rio Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 16 de Outubro de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

Esporte, Lazer e da Juventude

CONSELHEIROS ESTADUAIS DA JUVENTUDE / SOCIEDADE CIVIL

1 - Representante de Fóruns ou de Redes - **Associação Galera Sangue Bom**
Jamisson Joaquim Santos - RG: 3175537-6
2 - Representante de Movimento ou Organização Universitário - **União Nacional de Estudantes - UNE**
Heráclito Menezes Da Silva Junior - RG.: 34783903
3 - Representante do Movimento ou Organização Secundarista - **União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Aracaju - UMESA**
Jonatha Santos Hora - RG.: 3525465-3
4 - Representante do Movimento ou Organização Cultural - **Circuito Universitário de Cultura e Arte**
Jhonny Emanuel Santos Da Silva - RG.: 3245242-8
5 - Representante do Movimento ou Organização do Meio Ambiente - **Leo Clube Flor das Laranjeiras**
Gabriel Ramon Santos Lourenço - RG.: 3436076-0
6 - Representante do Movimento ou Organização da Juventude Religiosa - **Sôrô odo Biyi**
Felipe Santos de Jesus - RG.: 3464422-9

7 - Representante do Movimento ou Organização da Juventude Esportiva - **Liga de Futebol de Salão de São Cristóvão**

Nélio Miguel Oliveira dos Santos Junior - RG.:3206037-8

8 - Representante do Movimento ou Organização da Juventude Negra - **Associação dos Moradores e Amigos Remanescentes do Quilombo do Porto D'areia**

José Widisson dos Santos - RG.:3387690-8
9- Representante do Movimento ou Organização de Mulheres - **Coordenação de Mulheres - CONAM**
Rebeca Moares Bruno dos Reis - RG.:3345787-5
10- Representante do Movimento ou Organização da Juventude dop Campo - **Associação dos Movimentos Populares de Combate A Pobreza do Estado de Sergipe**
Matheus Ramalho Albuquerque - RG.:3414206-1

11- Representante do Movimento ou Organização da Juventude Sindical - **Força Sindical de Sergipe**
Claubertty Fernando Costa Santos de Jesus - RG.: 36025844
12- Representante do Movimento ou Organização da Defesa à Diversidade Sexual - **Associação Sergipana de Transgêneros - ASTRA**
Robério Souza dos Santos - RG.:58607224-X
13 - Representante de Partido Político - **Juventude do Partido Movimento Democrático Brasileiro - JPMDB**
Danilo de Mendonça - RG.:3311301-7
14 - Representante de Organização que trabalhe com Pesquisa sobre a Juventude - **Instituto Teotônio Vilela**
Herbert de Azevedo Pimenta - RG.: 12785854-78

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

PORTARIA Nº 122/2017

Dispõe sobre o licenciamento ambiental de agroindústrias de pequeno porte e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 9, 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei n.º 5.057, de 07 de novembro de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer procedimentos de Licenciamento Ambiental Simplificado Especial (LSE) de agroindústrias de laticínios de pequeno porte.

Art. 2º - O empreendedor deverá apresentar, no mínimo, a seguinte documentação ao órgão ambiental responsável pelo licenciamento:
I - requerimento de licença ambiental;
II - projeto contendo descrição do empreendimento, contemplando sua localização, bem como o detalhamento do sistema de Controle de Poluição e Efluentes, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
III - certidão de uso do solo expedida pelo município; e
IV - comprovação de origem legal quando a matéria prima for de origem extrativista, quando couber.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, SE, 07 de novembro de 2017.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Banese

OF Nº 072/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de notebooks, consoante edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA 22.11.2017.
HORA: 09:00 horas.
LOCAL: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, D.I.A Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 18h, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br.
Área de Licitações

Codise

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, através do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no dia 21/11/2017, às 09:00 horas, na sala de reuniões, localizada na Av. Heráclito G. Rollemberg, s/nº, D.I.A., Aracaju/SE, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por lote, a seguir caracterizada:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 07/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços odontológicos para servidores da CODISE, seus dependentes e agregados, tudo conforme especificações técnicas detalhadas constantes no edital e seus anexos.

DATA DE REALIZAÇÃO: 21/11/2017

A licitação obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei nº 8.666/1993, a Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei 6.640/2009 e as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da CODISE, localizada na Av. Heráclito G. Rollemberg, s/nº, D.I.A., Aracaju/SE, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju/SE, 03 de Novembro de 2017.

Jadson Dias Correia
Pregoeiro

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 às 21:58:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2014
PARTES: CODISE E A EMPRESA CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA OBJETIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM MAIS 12 MESES, INICIANDO-SE EM 03 DE NOVEMBRO DE 2017, COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2018, DATA: 01/11/2017. PARECER JÚRIDICO: Nº 254/2017 DATA: 19/10/2017.

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017
PROCESSO COHIDRO Nº 017. 202.00607/2017-9

LOTE	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	VALOR GLOBAL
01	RM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.	Catavento com torre de 10 mts triangular c/ base.	R$ 46.800,00
02	RM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.	Tubo galvanizado de 1.1/4" com 6 metros; Sola Cilindrada 3" p/cata-vento; União de bronze de ½ e Varilha de 1/2".	R$ 17.400,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

08/11/2017

MAISA VIANA RIBEIRO
Pregoeira

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017
PROCESSO COHIDRO Nº 017. 202.00634/2017-6

LOTE	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	VALOR GLOBAL
01	Sidrasul Sistemas Hidráulicos LTDA.	Aquisição de tubulação flexível e acessórios.	R$ 49.300,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Entrega de forma parcelada, em duas parcelas, com o quantitativo de cada item à ser definido pela COHIDRO, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento - OF.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

08/11/2017

MAISA VIANA RIBEIRO
Pregoeira

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2017

CONVENENTE: CEHOP
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA CEHOP - ASSEC
OBJETO: Somação de esforços para o processo efetivo na manutenção e gestão do Plano de Saúde dos empregados da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 44/2017
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2017

Aracaju(SE), 01 de novembro de 2017.

Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente da CEHOP

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DER-SE, no uso de suas atribuições legais baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº. 097/2017 - Exonerar o servidor **SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº. 235.452.405-68 da Função de Secretário I da Gerência de Apoio Administrativo, **FCO-09**, na Diretoria Administrativa e Financeira - **DIAF**, a partir de 25 de setembro de 2017 conforme processo 026.203.02433/2017-9.

PORTARIA nº. 098/2017 - Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS DE JESUS FERNANDES,** portador do CPF nº. 265.797.405-82 e RG n°. 599.181-1 SSP/SE, Executor de Serviços de Básicos, Nível Básico, Padrão I Referência 15, estatutário, lotado na Gerência de Conservação - **GECON**, 01 (Um) mês de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/10/2005 à 01/10/2010, a partir de 16 de outubro de 2017 à 14 de novembro de 2017, conforme processo Nº 026.203-04710/2010-2.

PORTARIA nº 099/2017 - Conceder ao servidor **JOSÉ ALVES DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 155.697.995-91 e RG n°. 389.385-5 SSP/SE, Executor de Serviços de Básicos, Nível Básico, Letra J, estatutário, lotado na Gerência do 2º Distrito - Lagarto, 03 (Três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/02/2003 à 01/02/2008, a partir de 16 de outubro de 2017 à 13 de janeiro de 2018, conforme processo Nº 026.203-00001/2017-4.

PORTARIA nº 100/2017 - Conceder a servidora **MARIA JOSÉ CALDAS SANTOS,** portadora do CPF nº. 338.648.295-34 e RG n°. 780.364-8 SSP/SE, Oficial Administrativo, Nível Médio, Letra I, estatutária, lotada na Gerência do 3º Distrito - Glória, 03 (Três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 27/05/2001 à 27/05/2006, a partir de 06 de novembro de 2017 à 03 de fevereiro de 2018, conforme processo Nº 026.203-02810/2009-8.

PORTARIA nº 101/2017 - Conceder à servidora **MARIA MARGARIDA DA CONCEIÇÃO SILVA,** portadora do CPF nº. 365.704.785-91 e RG n°. 312.779 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Letra G, Estatutária, a disposição da **SEINFRA**, 03 (Três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 04/01/2008 à 04/01/2013, a partir de 06 de novembro de 2017 à 03 de fevereiro de 2018, conforme processo Nº 026.203-02270/2014-1.

PORTARIA nº 102/2017 - Designar o servidor **JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 256.903.105-49 e RG n° 337.672-9 SSP/SE, para ocupar a **Função de Confiança** - **FCO-10**, Função de Chefe do Serviço de Almoxarifado e Abastecimento, da Gerência Executiva - **5º GEDRE**, a partir de 01 de novembro de 2017, conforme Proc.026.203.02721/2017-4.

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2017

PROCESSO Nº 026.203.02453/2017-6

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Nossa Senhora do Socorro/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 07 de novembro de 2017.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Detran

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N° 5.785, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; RESOLVE:
AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN N° 182 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005, PARA OS CONDUTORES ABAIXO IDENTIFICADOS.
GERCAP-16993/2017 26/04/2016 ELITON CARDOSO HORA 00815676452 / GERCAP-16994/2017 26/04/2016 ELITON CARDOSO HORA 00815676452 / GERCAP-916/2016 14/05/2016 MARCOS CERQUEIRA FERNANDES 04968397929 / GERCAP-521/2016 25/05/2016 ANTONIO LUIZ ALMEIDA PAIXAO JUNIOR 05937532687 / GERCAP-1919/2016 26/05/2016 JOSE LUCIANO DE JESUS 01956550454 / GERCAP-2141/2016 01/06/2016 VALDSON OLIVEIRA DOS SANTOS 01922539418 / GERCAP-2145/2016 01/06/2016 GETRAN TEODORO DOS SANTOS 00491757010 / GERCAP-5804/2016 30/06/2016 FELIPE AUGUSTO BARROS LEMOS 01367123064 / GERCAP-5937/2016 30/06/2016 CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA 02540029000 / GERCAP-6146/2016 30/06/2016 EDNISSON DOS SANTOS 04902421083 / GERCAP-6227/2016 30/06/2016 CLAUDIO DA MOTA SANTOS 05051729069 / GERCAP-6346/2016 05/07/2016 FABIO PIRES DE AMORIM 05178328532 / GERCAP-6392/2016 08/07/2016 THIAGO TAVARES DE ALCANTARA 04612843745 / GERCAP-6461/2016 08/07/2016 ANA ANGELICA COUTO 01701831723 / GERCAP-6473/2016 08/07/2016 PAULO MONTEIRO LIMA 02554669620 / GERCAP-6481/2016 08/07/2016 GILDEVAN SANTOS SILVA 05319765251 / GERCAP-6797/2016 29/08/2016 ADRIANO OLIVEIRA SANTOS 05658412652 / GERCAP-13907/2016 13/10/2016 GERALDO SANTIAGO PEREIRA 05432304831 / GERCAP-14616/2016 13/10/2016 JOAO ALMEIDA GUIMARAES 04712971798 / GERCAP-15294/2016 13/10/2016 PEDRO FELIX DE GOIS NETO 00559851499 / GERCAP-15301/2016 13/10/2016 MARCOS TAVARES DE CARVALHO 02570526656 / GERCAP-15026/2016 13/10/2016 RITA DE CASSIA FERNANDES VALENCA 03285341052 / GERCAP-15091/2016 13/10/2016 THIAGO DE SANTANA OLIVEIRA 04203978902 / GERCAP-14455/2016 13/10/2016 MARK CLARK DOS SANTOS LUCIANO 04664423816 / GERCAP-14634/2016 13/10/2016 DAVI MAZE DA COSTA 05032821093 / GERCAP-14580/2016 13/10/2016 MATHEUS GOIS COSTA MELO 05190567326 / GERCAP-14581/2016 13/10/2016 MATHEUS GOIS COSTA MELO 05190567326 / GERCAP-14589/2016 13/10/2016 OSVALDO RODRIGUES DE JESUS 05687263981 / GERCAP-14384/2016 13/10/2016 JOSE ERISVALDO HENRIQUE DA SILVA 06011639882 / GERCAP-14597/2016 13/10/2016 RITA DE CASSIA FERNANDES VALENCA 03285341052 / GERCAP-14803/2016 17/10/2016 WASHINGTON DOS SANTOS 05184505466 / GERCAP-15406/2016 17/10/2016 BRUNO DE OLIVEIRA CORREA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 às 21:58:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DANTAS 04445139743 / GERCAP-8197/2016 20/10/2016 MARIA DE LOURDES LEITE LISBOA 00681388603 / GERCAP-15714/2016 15/11/2016 CARLOS JOSE SOUZA SILVEIRA 01259376985 / GERCAP-15836/2016 15/11/2016 RONILDO TELES DO NASCIMENTO 04441459283 / GERCAP-15885/2016 18/11/2016 ADILSON CORREIA FELICIANO 04055557814 / GERCAP-15965/2016 24/12/2016 IREMAR FRANCISCO ARAUJO DE JESUS 03894093440 / GERCAP-15968/2016 24/12/2016 PAULO FERNANDO COSTA DE ALMEIDA 02058601137 / GERCAP-15984/2016 24/12/2016 EUCLIDES ARAUJO DOS SANTOS 04421239800 / GERCAP-16006/2016 24/12/2016 MANOEL MESSIAS DE JESUS CORDEIRO 01147646456 / GERCAP-16027/2016 24/12/2016 ROBERTO CABRAL LEAL 01148562222 / GERCAP-16083/2016 24/12/2016 ANA RITA VASCONCELOS MOTA 05588494273 / GERCAP-16088/2016 24/12/2016 ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS NETO 05682702842 / GERCAP-16107/2016 24/12/2016 JOAO RILDO NUNES FILHO 01188947665 / GERCAP-16206/2016 24/12/2016 HUGO LEONARDO BATISTA SANTOS 04302697841 / GERCAP-16209/2016 24/12/2016 WILLIANS OLIVEIRA FONSECA 05536060865 / GERCAP-16349/2016 24/12/2016 ANA SHISLEY DA SILVA QUEIROZ 06099775525

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 117/2017
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 (CTB) E RESOLUÇÃO Nº. 182/05/CONTRAN, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO À APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR.
DESTA FORMA, O CONDUTOR FICA NOTIFICADO A APRESENTAR RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAR, EM ATÉ 30 DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE, JUNTO A QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO DO ÓRGÃO OU NO SETOR DE PROTOCOLO DO DETRAN/SEDE, EVITANDO ASSIM, QUE O PROCESSO VENHA A SER JUGADO À REVELIA. O MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE DEFESA PRÉVIA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO DETRAN WWW.DETRAN.SE.GOV.BR, MAIS ESPECIFICAMENTE NO MENU LATERAL ESQUERDO, OPÇÃO “FORMULÁRIOS”.
ADEILSON TIAGO SANTOS PINTO DE SOUZA 04165097426 291823319 / ADEMIR SANTOS 01707550170 291821995 / ADEMIR SANTOS 01707550170 291822002 / ADENOALDA SILVA DO VASCO CRUZ 02606894018 291814158 / ADILSON DOS SANTOS 01821057333 291820921 / ADRIANA CAMPOS DE CARVALHO 01003387182 291815154 / ADRIANO MONTEIRO LIMA 03746347334 292311710 / ALCIDES DANTAS DE MEDEIROS NETO 04265437805 291813526 / ALDIMIRO BISPO DOS REIS JUNIOR 05870204666 292315554 / ALEXANDRE CARDOSO SANTOS 00348126081 291823637 / ALEXANDRE FREITAS FRANCA 05514913032 291820387 / AMINTAS FERNANDES DOS SANTOS 06019116630 291824056 / ANA MARIA CARVALHO ANDRADE RABELO 00547843903 291815197 / ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA 06013293884 291807666 / ANDRE LUIZ SANTOS ANDRADE 02942283960 291827357 / ANDREIA KARLA PEREIRA DIAS 04996713295 291826814 / ANTONINO MARCOS MATTOS 02229375310 291812635 / ANTONIO ALVES ROCHA 04200212830 291815804 / ANTONIO MAMEDE FILHO 02949429457 291811299 / ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA 00784529180 291815120 / ANTONIO MARCOS SANTOS MENDES 03474735407 291824943 / ANTONIO MARCOS SILVA 04085161199 291826938 / ANTONIO PERONICO DE SOUSA 00098999877 291817769 / ARLAN DOS REIS SANTOS 06604413479 291828396 / CARLOS EDUARDO CARVALHO SANTOS 04297165795 292309996 / CARLOS KLEBER PEREIRA DE SANTANA 02975918257 291812953 / CARMEM COSTA DE LIMA 00585291021 292312300 / CICERO LIBANIO DA SILVA 06585402003 291813763 / CLEBER DANTAS DE BRITO FONTES 02500793684 291827110 / CLECIA VIRGINIA SANTOS DE SANTANA 05122549420 291813917 / CLEITON DE FRANCA BRANDAO 04668494806 292313624 / DALVINA ALVES MOREIRA 06197525153 291817939 / DANIEL GOMES DOS SANTOS 05618312043 291809570 / DANIEL SILVA DIAS SANTOS 05110582137 291818315 / DANIELLE SOUZA SILVA 05811743320 291823106 / DANILO PRATA SANTOS 05356880893 291820336 / DAVI GAMA DE BARROS 05278359277 291815618 / DAVID MACEL LIMA DE JESUS 05143467248 291823483 / DAYSEANNE TELES LIMA 04190290739 291817831 / DENILSON SILVA ANDRADE 01695534452 291817785 / DIONES MACHADO DA CUNHA 04290201220 291827152 / DJAIR FARIAS BEZERRA 05722794530 291820450 / EDICLECIO SILVA SANTANA 06288399091 291812759 / EDINILSON LIMA SANTOS 00629776170 292313756 / EDIRANI DE OLIVEIRA SANTOS 04939009777 291817122 / EDIRANI DOS SANTOS 02399411707 292312644 / EDIVAN CESAR FERNANDES 01244415075 291825133 / EDNALDO EUCLIDES DE SOUZA FILHO 06097541407 291823157 / EDNALDO EUCLIDES DE SOUZA FILHO 06097541407 291823165 / EDNALDO EUCLIDES DE SOUZA FILHO 06097541407 291823173 / EDNARDO DE SOUSA PAZ 03015067100 291826385 / EDNEUSA DA CONCEICAO PEREIRA 02538542906 292313942 / EDUARDO ANDRADE SANTOS 04168485008 291824617 / EDUILSON JOSE DOS SANTOS 02947043906 291812104 / ERMERSON SOARES DOS SANTOS 05311173921 291821170 / ESTELITA MARQUES DOS SANTOS 04836483170 291828094 / EVANIO DOS SANTOS SANTANA 06011655758 291825010 / EVANIO DOS SANTOS SANTANA 06011655758 291826857 / FABIANE SILVA 04153821479 291817858 / FABIANO PRATA DO NASCIMENTO 01106907072 291813852 / FABIO ALMEIDA LEITE 02216957000 291823580 / FERNANDA SANTOS TAVARES 06231422897 291821774 / FERNANDO LIMA SILVA JUNIOR 03363151182 291812988 / FRANCISCO DE ASSIS SOUZA VIEIRA 04279664070 291817084 / GEFERSON BARBOSA SANTANA 01989834706 291827950 / GILDO BISPO DOS SANTOS 02344100080 291812708 / GILLIARD DA CONCEICAO SANTOS 04353289712 291822940 / GILVAN DE OLIVEIRA 01466480989 291815251 / GILZA CANTILHO DOS SANTOS 01527983900 291813151 / GISLENE DOS SANTOS ALVES 04443929497 291826490 / GIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS 01774049615 291825290 / GIVALDO MENDONCA DE OLIVEIRA 00429235900 291827209 / GLAUBER BARROS 06138539404 291824064 / GRAZIEL SANTANA DOS SANTOS 05155460486 291820654 / GUILHERME AUGUSTO MELO BATALHA DE GOIS 04667874634 291818080 / HELIO JOSE SIMOES DE SOUZA 02490910602 291826202 / HENRIQUE REIS MEDEIROS 06477611615 291824471 / HIONAS FEITOSA DOS SANTOS 05409639540 291814875 / ITAMAR DOS SANTOS CONCEICAO 06164204505 291823114 / IVAN MENEZES SANTOS 00552435441 291823858 / IVANEIDE BOMFIM DOS SANTOS 05675293800 291828787 / IVO BATISTA DOS SANTOS 04159986544 291811825 / JACIRA EVARISTO AMORIM 01179068813 291816584 / JANDSON SANTOS CRUZ 06120942531 291813135 / JAZIEL DA MOTA FILHO 04080001497 291825613 / JEANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA 04727728241 291823530 / JEANE DE OLIVEIRA MENEZES 04853415851 291824404 / JEANE DE OLIVEIRA MENEZES 04853415851 291827527 / JEAZI RICARDO DIAS 06299921510 291829031 / JEFERSON JOSE DA SILVA SOUZA 05448669166 291823947 / JENISSON DOS SANTOS GUIMARAES 05617427822 291811710 / JENIVAL ALVES DO NASCIMENTO 02109999060 291824838 / JERDIVANIO SANTOS DE JESUS 05402349872 292313276 / JERUSA LIMA MASCARENHAS PEREIRA 02365694144 291820875 / JHONE MENESES RABELO 03891269845 292312318 / JOAO ANTONIO DOS SANTOS DORIA 06218566920 291811736 / JOCINEU DE SOUZA SANTOS 00482518150 291824315 / JONATHAN DOS SANTOS MEDEIROS 04627698120 291825923 / JONE DOS SANTOS 05928266728 291814522 / JONY DOS SANTOS 03452192729 291811418 / JORGE FRANCISCO PEREIRA 05093908073 291823270 / JORGE JOSE DOS SANTOS 00391041618 291816878 / JORGE SILVA 01353607900 292313802 / JOSE AUGUSTO LIMA 04403392199 292309856 / JOSE CARLOS SANTOS 02313082644 291826890 / JOSE CARLOS VALMIR DA SILVA 02252002965 291819362 / JOSE CLAUDIO LEITE GOMES 01749079440 291822290 / JOSE DE OLIVEIRA PASSOS 01967528303 291825095 / JOSE DOUGLAS SANTOS SILVA 04271504550 292313845 / JOSE DUQUE SOARES NETO 00404169009 291808743 / JOSE EVANIO RIBEIRO DA COSTA 05222785408 291823963 / JOSE EVERALDO DOS SANTOS JUNIOR 06245613458 291818862 / JOSE GERALDO LADEIRA SILVA 01695900111 291819907 / JOSE HELENO DA SILVA 01174110620 291815642 / JOSE IDAMAR DE SOUZA 02272134705 291815626 / JOSE JAIRO ROCHA DE LIMA 00332267786 291824820 / JOSE LEOMARQUES DA CUNHA 02710219560 291819940 / JOSE LIMA RIBEIRO FILHO 01956106376 291823785 / JOSE LUIS SANTOS DE MELO 03219703469 291814204 / JOSE NIVALDO DE JESUS SANTOS 05522095807 291813615 / JOSE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR 05920824518 291813631 / JOSE ROBERTO ALVES SANTANA 02220406150 291828582 / JOSE SIVALDO SANTOS SANTANA 05282965666 291828019 / JOSISLEIN PINHEIRO SANTOS ANDRADE 04813049078 291816380 / JULIO SILVA CARVALHO 06333896854 291828191 / KELWIN KLIGER PASSOS GONCALVES 06438215348 291813208 / LAERCIO CRUZ VIANA 00796014231 292312555 / LEANDRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA 05131321024 292313098 / LEANDRO FONTES 02701039317 291817025 / LEANDRO SOUZA MUNIZ 05898382000 291813682 / LEONARDO BERTO DOS SANTOS 04418688277 292312954 / LEONARDO DOS SANTOS CRUZ 06213284684 291821111 / LEONARDO SOARES DOS SANTOS 05997692270 291824200 / LUAN CESAR FREITAS 06482918791 291826873 / LUCIVALDO NASCIMENTO SILVA 06122181525 291823513 / LUIZ DE SOUZA DANTAS 02342109606 291813291 / LUIZ FIRMINO SANTOS DE ANDRADE 02978614105 291820956 / LUIZ FURTADO DE SOUZA 00638352105 291819320 / LUIZ HENRIQUE MATOS JUNIOR 01915466381 291823262 / MANOEL DOMINGOS DOS ANJOS NETO 03769134434 292314957 / MANOEL DOS SANTOS FILHO 04307902512 291814271 / MANOEL NASCIMENTO DA SILVA FILHO 01626623620 291814468 / MANUEL LEMOS DE SANTANA 03010142506 291816029 / MANUEL NASCIMENTO ALVES FILHO 00628290854 291822355 / MARCELO SANTOS 04051080707 291827101 / MARCILIO PEREIRA SANTOS 05549429638 292313225 / MARCOS ANTONIO ALVES DA CRUZ 03264790391 291820964 / MARCOS LINEKER MOTA SANTOS 06233817239 291814379 / MARCOS VINICIUS SANTANA CAMPOS 01801492720 291813941 / MARIA APARECIDA SALES SANTOS 04863311350 291818153 / MARIA BERNADETE DOS SANTOS 04190390223 291827420 / MARIA DE LOURDES RIBEIRO LIMA NETA 02393161757 291826520 / MARIA DENIZE DE JESUS 05326089353 292313144 / MARIA DO CARMO GOIS PEREIRA 06059631815 291827683 / MARIA DO CARMO GOIS PEREIRA 06059631815 291827691 / MAYARA VALERIO 06233824754 291820557 / MIGUEL LUCAS ROCHA CARVALHO 05931773503 291818722 / MOISES DOS SANTOS CARVALHO 04711086737 292314825 / NABOR DE AZEVEDO ARAUJO 02907957808 291824552 / NELMA NASCIMENTO DE SANTANA SANTOS 04404566537 291827489 / NELSON GALDINO DOS SANTOS 02335726934 291813232 / NEWTON DOS SANTOS LOBATO 02301974198 291824072 / OBADIAS PEREIRA PORTO DA SILVA 05244153578 291820298 / PAULO HENRIQUE DE SANTANA CORREA 01895201657 291826148 / PAULO MARQUES DE OLIVEIRA 02428688944 291811795 / PAULO RICARDO TRUSSARDI MAIA 00246082308 291819176 / PAULO RICARDO TRUSSARDI MAIA 00246082308 291825435 / PEDRO RAFAEL BRITO MORAIS 04751929331 291815308 / RAILDO GEAN SANTANA 01591289423 291814565 / RAIMUNDO ARAUJO ANDRADE 04992837490 291826849 / RICARDO DOS SANTOS 05297636231 291810462 / RICARDO LIMA DE SOUZA 05662466974 291820433 / RICARDO SILVA LINHARES 01698806566 291828680 / RICARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA 03498419953 291817548 / RILDO ANTONIO OLIVEIRA MENDES 01750982968 291815456 / ROBERTA MAGNA PASSOS CARDOSO 04856843449 291814433 / ROBERTO NASCIMENTO MORAIS 02453815807 291814026 / RODRIGO NOGUEIRA SOUSA 04998855378 291813070 / ROGERIO LIMA CONTREIRA 06372401622 291820565 / ROQUE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO 03137503778 291823777 / ROSA SANTOS DE MELO 06293724191 291822606 / ROSE CLAIR DE FATIMA RODRIGUES MACIEL 03015281903 291813356 / ROSICLER PAULINO DA SILVA 02059089901 291816002 / ROZINILDO DA SILVA DE QUEIROZ 06011697690 291811884 / RUBENS VILAR DE JESUS 02679712154 291819818 / SILVIO SANTOS DE SOUZA 06306273683 291807801 / TANCREDO DOS SANTOS SOUZA 06467823152 291825591 / THIAGO MORAES SILVA 02475926441 291819079 / THIARYSON SANTOS 04506129150 291822479 / TIAGO ALMEIDA DOS SANTOS 05403181362 291813046 / TIAGO FERREIRA DOS SANTOS 05970637710 292313420 / TIAGO LUIZ DA CONCEICAO NASCIMENTO 05532211941 291813003 / VALDELITO FELICIANO DOS SANTOS 01070167868 291818455 / VALDSON SILVA MELO 05678970238 291303170 / VALTEMIR BRITO 04488441802 291811647 / WASHINGTON DELFINO SANTOS 05577106699 292313853 / WESLEY DE JESUS ALMEIDA 05592382802 291824986 / WESLEY RODRIGUES DIAS 01752558499 291821880 / WESLLEY LIMA RODRIGUES 05722336673 292314140 / WILSON CARVALHO DE PASSOS 03949321770 291820115 / WIRLANIO PORTO DOS SANTOS 05468531435 292314116 / WIVANGEL RODRIGUES DOS SANTOS 01156244262 291816568 / YOURE OLIVEIRA NASCIMENTO 02154881211 291822754 / ZENAIDE BATISTA DOS SANTOS 00917394632 291813364

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.785, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005;
RESOLVE:
IMPOR PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 182 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005, PARA O(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO IDENTIFICADO(S).
NOTIFICAR PARA QUE O(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO IDENTIFICADO(S) POSSA(M) APRESENTAR RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAR(EM), DENTRO DO PRAZO DESCRITO NA NOTIFICAÇÃO ENCAMINHADA, JUNTO A QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO DO ÓRGÃO OU NO SETOR DE PROTOCOLO DO DETRAN/SEDE, EVITANDO ASSIM, QUE O PROCESSO VENHA A SER JULGADO À REVELIA. O MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO DETRAN WWW.DETRAN.SE.GOV.BR, MAIS ESPECIFICAMENTE NO MENU LATERAL ESQUERDO, OPÇÃO “FORMULÁRIOS”.
PAULO SERGIO SOUZA GUIMARAES GERCAP-17615/2017 03039414370 60 / EDVALDO DE OLIVEIRA SANTOS GERCAP-17614/2017 06111879821 60 / CICERO VIEIRA LIMA GERCAP-17319/2017 00433091020 60 / HELIO JOSE SIMOES DE SOUZA GERCAP-17328/2017 02490910602 60 / JOSE SILVA GERCAP-17613/2017 05229870877 60 / EDUARDO SOARES SANTOS GERCAP-17612/2017 02380804601 30 / CAIO MOISES FAUSTINO SILVA GERCAP-17611/2017 06216537428 30 / NOELINTON ALVES DE OLIVEIRA GERCAP-17593/2017 00587567719 60 / CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO GERCAP-17594/2017 00554434856 60 / SELMA FARIAS CARVALHO GERCAP-17595/2017 00578694448 30 / JUAREZ CARVALHO FILHO GERCAP-17596/2017 02718418580 30 / MIRABEL CORREIA DOS SANTOS GERCAP-17597/2017 03518664236 240 / VALDIR ARAUJO DE OLIVEIRA GERCAP-17591/2017 00380115645 30 / JOSE ROBERTO DA SILVA GERCAP-17598/2017 02979547363 30 / EDIVANIO FONSECA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 às 21:58:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ALVES GERCAP-17599/2017 01552210944 30 / ROBISSON DOS SANTOS GERCAP-17600/2017 02251955276 120 / GENIVALDO DOS SANTOS GERCAP-17601/2017 00594763514 30 / ROSE MARY MOURA SENA E SILVA GERCAP-17602/2017 01643402001 30 / SEBASTIAO NUNES GERCAP-17603/2017 01626413622 30 / ERINALDO NUNES DA SILVA GERCAP-17589/2017 01674630240 360 / ROBERTO LIMA AZEVEDO GERCAP-17604/2017 03844080051 30 / VICTOR ELIAS SILVA FERREIRA GERCAP-17605/2017 04254233316 30 / ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO GERCAP-17606/2017 02102080460 30 / MOISES ALVES PEREIRA GERCAP-17592/2017 02332295882 60 / THIERS FAGUNDES DA CRUZ GERCAP-17607/2017 04754328994 30 / ROBERIO PRADO DOS SANTOS JUNIOR GERCAP-17590/2017 05333814386 30 / MARCOS CESAR HENRIQUE DA SILVA GERCAP-17608/2017 00705582890 30 / MARCELO GASPAR FREIRE JUNIOR GERCAP-17610/2017 03996112391 30 / LUIZ HENRIQUE LEAL SANTANA GERCAP-17188/2017 05942488393 30 / JOSE LEONALDO SANTOS SILVA GERCAP-17037/2017 04948060903 60 / JOSE CARLOS DOS SANTOS CARDOSO GERCAP-17042/2017 00360619035 360 / CESAR SANTOS DE ANDRADE GERCAP-17035/2017 03851267896 30 / IREMAR FRANCISCO ARAUJO DE JESUS GERCAP-17161/2017 03894093440 30 / RENATO DA CRUZ SANTOS GERCAP-17470/2017 05702360966 30 / GEFERSON BARBOSA SANTANA GERCAP-17471/2017 01989834706 30 / WERLLES DIAS NERIS GERCAP-17472/2017 06117258257 30 / JOSE PAULO FELICIANO GERCAP-17473/2017 00475839224 30 / SAMUEL DOS SANTOS GERCAP-17474/2017 05662396369 30 / MICHAEL RICK DOS SANTOS VIEIRA GERCAP-17475/2017 04114334616 360 / JOSE SIVALDO SANTOS SANTANA GERCAP-17036/2017 05282965666 30 / RAFAEL DOS SANTOS GERCAP-17476/2017 05472078803 30 / ADILSON DOS SANTOS GERCAP-17477/2017 05672003207 30 / ADENILSON ALVES DOS SANTOS GERCAP-17478/2017 05884096825 30 / LUZIA DOS SANTOS NASCIMENTO GERCAP-17479/2017 06056147834 360 / ADRIANO VIEIRA DE LIMA GERCAP-17480/2017 06044434601 360 / JOSE ROBERTO SANTOS GERCAP-17481/2017 00943464239 30 / ESTELITA MARQUES DOS SANTOS GERCAP-17482/2017 04836483170 30 / CARLOS DOS SANTOS SILVA GERCAP-17483/2017 04117616530 30 / CARLOS DOS SANTOS SILVA GERCAP-17484/2017 04117616530 30 / JOSIERLYS DA CRUZ GERCAP-17485/2017 05845187114 360 / CLAUDIO SANTOS DA SILVA GERCAP-17486/2017 04826663460 30 / NILTON DA SILVA SANTOS GERCAP-17487/2017 06093662869 30 / MARIA ROSANGELA NOGUEIRA MATOS GERCAP-17488/2017 06072037026 30 / JULIO SILVA CARVALHO GERCAP-17489/2017 06333896854 30 / VALTEMIR CARVALHO TELES GERCAP-17490/2017 02315026201 30 / JOSE NALDO NERES RODRIGUES GERCAP-17491/2017 00347490908 30 / NELITO BARROS RIBEIRO GERCAP-17492/2017 02554865405 30 / DIEGO EDMARQUES SANTOS RIBEIRO GERCAP-17493/2017 05029746506 30 / ANTONIO HENRIQUE FERREIRA GERCAP-17494/2017 03363660944 360 / GERALDO DE JESUS NOVAIS GERCAP-17495/2017 03834081782 30 / ANTONIO BATISTA DA GAMA JUNIOR GERCAP-17496/2017 04431290523 30 / ADRIANO DE JESUS SOUZA GERCAP-17497/2017 04292279587 30 / ALVACY CHAGAS ALVES GERCAP-17498/2017 05421926951 30 / ADRIANO RIVERALDO DOS SANTOS GERCAP-17499/2017 05263004913 30 / LOURIVAN DOS SANTOS GERCAP-17500/2017 05229247798 30 / GIVANILSON CARDOSO SANTIAGO GERCAP-17501/2017 05304849119 30 / ASSIS DE JESUS RODRIGUES GERCAP-17502/2017 06060805053 30 / CELIO DOS SANTOS GERCAP-17503/2017 05964209207 30 / JOSE CARLOS DA CUNHA GERCAP-17504/2017 05900095745 30 / ERICKSEN SANTOS SOUZA GERCAP-17505/2017 04906294470 30 / CLERISTON MENDONCA SANTOS GERCAP-17506/2017 05674796029 30 / AIAS ARAUJO FONTES GERCAP-17609/2017 00905448770 60 / DIEGO NASCIMENTO FERREIRA GERCAP-17588/2017 06638064750 60 / JOSE DA FRAGA NETO GERCAP-17557/2017 01290340239 30 / RAFAEL BARBOSA COELHO GERCAP-17558/2017 04705956701 30 / SERGIO CARLOS DOS SANTOS GERCAP-17559/2017 05698061531 30 / KLEIDSON COELHO BRAGA GERCAP-17560/2017 02112740466 30 / FABIO SALVIANO LIMA XAVIER GERCAP-17561/2017 01367209385 30 / LUAN SANTOS ROSA GERCAP-17562/2017 05556625109 30 / LUAN SANTOS ROSA GERCAP-17563/2017 05556625109 30 / JULIANO PEREIRA DOS SANTOS GERCAP-17564/2017 02505043409 30 / CARLOS ANDRE DOS SANTOS GERCAP-17565/2017 02578502807 30 / CLAUDIO ABILIO HONORATO GERCAP-17566/2017 02846804237 30 / LUCIANO SIMON OLIVEIRA DE JESUS GERCAP-17567/2017 04586624180 30 / JAIRO BARROS OLIVEIRA GERCAP-17568/2017 05227451133 30 / FABIO IDALINO DOS SANTOS GERCAP-17569/2017 05419652525 30 / ALISSON SANTOS CRUZ GERCAP-17570/2017 06218918107 30 / RAYNAN LUIZ ALMEIDA DOS SANTOS GERCAP-17571/2017 06426802330 30 / ALISSON MATHEUS DE FRANCA SANTOS GERCAP-17572/2017 06619382820 360 / THAIS DIAS REIS GERCAP-17573/2017 06480846487 30 / JOSE CLERO DOS SANTOS GERCAP-17574/2017 03466627523 360 / WELLINGTON MATOS DO NASCIMENTO GERCAP-17575/2017 04478172390 360 / KLECIO CHADARES DE SOUZA TELES GERCAP-17576/2017 02592157058 360 / EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS GERCAP-17577/2017 02958634800 240 / MANOEL RODRIGUES SOBRAL NETO GERCAP-17578/2017 01227266304 360 / DIEGO RODRIGO MAGNO FONTES LEAO GERCAP-17579/2017 03136557950 360 / GILMAR DE JESUS SANTOS GERCAP-17580/2017 04132721922 360 / JOSE ANTONIO DE MELO JUNIOR GERCAP-17581/2017 05219781380 360 / ERIK RAFAEL SANTOS DA PURIFICACAO GERCAP-17582/2017 05387767831 360 / GILVAN DE LIMA FILHO GERCAP-17583/2017 05531700822 360 / WADISSON DE SOUZA SANTANA GERCAP-17584/2017 05733209609 360 / JOILSON ROCHA DOS SANTOS GERCAP-17585/2017 05652102642 30 / JOILSON ROCHA DOS SANTOS GERCAP-17586/2017 05652102642 360 / JESSE MELO MARTINS GERCAP-17587/2017 06222019830 60 / GINOBALDO BATISTA DA SILVA GERCAP-17544/2017 02281124139 30 / THENISON FONTES DOS ANJOS MENESES GERCAP-17545/2017 04518032163 30 / JOSE NILSON DA CRUZ SANTOS GERCAP-17546/2017 05432198552 30 / DIOGO ALBERTO SANTOS FONTES GERCAP-17547/2017 05650602206 30 / MARCELO DE ANDRADE OLIVEIRA GERCAP-17548/2017 05593251266 30 / JOSE ADAILTON COSTA SILVA GERCAP-17549/2017 06054885658 360 / JEAZI RICARDO DIAS GERCAP-17550/2017 06299921510 30 / MANOEL MADSON DE JESUS AQUINO GERCAP-17551/2017 06285835322 30 / MICHEL SANTOS DANTAS GERCAP-17552/2017 06061537880 30 / GENILZA DE FRANCA LIMA GERCAP-17555/2017 04355223405 30 / WESLEY DE AZEVEDO SANTOS GERCAP-17556/2017 05061329303 60 / JOAO CANDIDO SANTOS DE ANDRADE JUNIOR GERCAP-17554/2017 06085124189 60 / ANDRE LUIZ ALMEIDA DE SOUZA GERCAP-17553/2017 01244354028 60 / JOSE ROBERTO ALVES SANTANA GERCAP-17507/2017 02220406150 30 / CRISTIANO FONTES DOS SANTOS GERCAP-17508/2017 01737039508 360 / MARCIO TEIXEIRA DE SOUZA SANTOS GERCAP-17509/2017 00502231315 30 / MIRALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO GERCAP-17510/2017 01271418938 360 / EDERALDO BARROS MENEZES GERCAP-17511/2017 01300520778 30 / JOSE CARLOS BORGES GERCAP-17512/2017 00580431001 360 / CARLOS SANTOS ROSA GERCAP-17513/2017 01211370558 360 / JOSE MIROBALDO SANTOS GERCAP-17514/2017 02033419209 360 / ARIONALDO RIBEIRO DOS SANTOS GERCAP-17515/2017 01181283405 360 / RICARDO SILVA LINHARES GERCAP-17516/2017 01698806566 240 / HERLIS DOS PASSOS SANTOS SILVA GERCAP-17517/2017 02349195604 30 / WEDSON DOS SANTOS MELO GERCAP-17518/2017 02786424632 30 / JOAO MARTINS FILHO GERCAP-17519/2017 03489392123 30 / OSVALDO FRANCISCO DA CUNHA GERCAP-17520/2017 04050117285 360 / CLEVERTON ARAGAO BARRETO GERCAP-17521/2017 04169648302 30 / TERCIO RIBEIRO SANTOS GERCAP-17522/2017 04793230023 30 / GEANILSON SANTOS LIMA GERCAP-17523/2017 04364992990 30 / IVANEIDE BOMFIM DOS SANTOS GERCAP-17524/2017 05675293800 30 / EDIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA GERCAP-17525/2017 05557990933 30 / JEFFERSON FERREIRA PEREIRA GERCAP-17526/2017 05261809798 360 / JOSIEL GOMES DE ANDRADE GERCAP-17527/2017 05365234150 360 / CICERO IVALDO BRITO GERCAP-17528/2017 00702544778 360 / ALEXANDRE VENCESLAU DOS SANTOS GERCAP-17529/2017 06456502619 30 / JUAREZ ESTEVES DO NASCIMENTO FILHO GERCAP-17530/2017 06119623104 30 / ALEXSANDRO LIMA GERCAP-17531/2017 06087286430 30 / CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA TELES JUNIOR GERCAP-17532/2017 04707885394 30 / ANDERSON JOSE DOS SANTOS GERCAP-17533/2017 03757767002 30 / EXPEDITO AUGUSTO DE FRANCA GERCAP-17534/2017 05564901374 30 / JOSE ROBERTO OLIVEIRA SANTOS GERCAP-17535/2017 05826407698 30 / DORIEDSON ALCANTARA GONCALVES GERCAP-17536/2017 00987607198 30 / JOSEPH WALTRAN DA SILVA ANDRADE GERCAP-17543/2017 04884738337 60 / KAMILLA PASSOS BITTENCOURT GERCAP-17538/2017 04257470509 60 / KAMILLA PASSOS BITTENCOURT GERCAP-17539/2017 04257470509 60 / KAMILLA PASSOS BITTENCOURT GERCAP-17540/2017 04257470509 60 / KAMILLA PASSOS BITTENCOURT GERCAP-17541/2017 04257470509 60 / KAMILLA PASSOS BITTENCOURT GERCAP-17542/2017 04257470509 60 / RAILTON FRANCISCO EVANGELISTA GERCAP-17537/2017 05159012966 60 / JINALDO DOS SANTOS NUNES GERCAP-17038/2017 05076655406 30 / DULCE REGINA NUNES WARWICK GERCAP-17039/2017 01280057442 30 / MARCOS AURELIO SANTOS FELIX GERCAP-17187/2017 02429720477 30 / BRUNO DE ARAUJO PASSOS GERCAP-17041/2017 04185291409 60 / JOSEILTON LOPES DA CRUZ GERCAP-17466/2017 06049688932 30 / SANDRO DO CARMO SANTOS GERCAP-17467/2017 05263913735 60 / ROSIVALDO DOS REIS ANDRADE GERCAP-17204/2017 01497861341 360 / LUCIANO MENESES DE ANDRADE JUNIOR GERCAP-17205/2017 02365237088 360 / JOSE AMELIO DE ALMEIDA GERCAP-17206/2017 01719544607 360 / NABOR DE AZEVEDO ARAUJO GERCAP-17207/2017 02907957808 360 / ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS NETO GERCAP-17208/2017 01085904700 30 / ADRIANO BARBOSA SILVA GERCAP-17209/2017 04421377808 30 / EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA GERCAP-17210/2017 04699683957 30 / JOSE NILSON BATISTA DE JESUS GERCAP-17211/2017 04500974004 30 / LUIZ PEDRO SANTOS OLIVEIRA GERCAP-17212/2017 05636170673 30 / ROBSON DOS SANTOS MATEUS GERCAP-17213/2017 06206291198 30 / JOSE LEONARDO REIS FONTES GERCAP-17214/2017 05889151340 30 / JORGE SOARES DE JESUS GERCAP-17215/2017 05752259497 30 / MARCIO SANTOS FREIRE GERCAP-17216/2017 06331551965 30 / FABRICIO SANTOS FRAGA GERCAP-17217/2017 06604950626 30 / JOSE JAIRO ROCHA DE LIMA GERCAP-17218/2017 00332267786 30 / JENIVAL ALVES DO NASCIMENTO GERCAP-17219/2017 02109999060 30 / JOSE AUGUSTO SANTOS GERCAP-17220/2017 00575710233 360 / MOISES GOMES SILVA GERCAP-17221/2017 00406640940 360 / RAFAEL ANDRADE MATOS GERCAP-17222/2017 02679490891 240 / RAFAEL ANDRADE MATOS GERCAP-17223/2017 02679490891 360 / YURI MENDES SILVA COSTA GERCAP-17224/2017 06138189502 30 / GILENO FRANCISCO DOS SANTOS GERCAP-17225/2017 06728467211 30 / EDIVALDO DOS SANTOS DE JESUS MARTINS GERCAP-17226/2017 02167405874 30 / GIVALDO OLIVEIRA SANTOS GERCAP-17227/2017 00839889948 360 / JOSE CARLOS FREITAS GERCAP-17228/2017 02316749878 30 / ANTONIO MARCOS SANTOS MENDES GERCAP-17229/2017 03474735407 30 / ALLAN DE JESUS SANTOS GERCAP-17230/2017 04219759927 30 / PAULO ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA GERCAP-17231/2017 05003344437 30 / JOSE NILSON DA CRUZ SANTOS GERCAP-17232/2017 05432198552 30 / WESLEY DE JESUS ALMEIDA GERCAP-17233/2017 05592382802 240 / JOSE ALBERTO SANTOS BISPO GERCAP-17234/2017 05758303789 30 / LUIZ ANDRE DOS SANTOS GERCAP-17235/2017 05742300804 30 / EVANIO DOS SANTOS SANTANA GERCAP-17236/2017 06011655758 30 / EZEQUIEL GASPAR DE OLIVEIRA GERCAP-17237/2017 06564022838 30 / ELAINE TEIXEIRA SANTOS GERCAP-17238/2017 05870205908 30 / KAROLINE DE PAULA LEITE GERCAP-17239/2017 05953890097 30 / JOSE DE OLIVEIRA PASSOS GERCAP-17240/2017 01967528303 120 / ISAAC DE ALENCAR IRINEU GERCAP-17241/2017 06605856106 360 / EDIVAN CESAR FERNANDES GERCAP-17242/2017 01244415075 360 / JOSE ELENALDO ARAUJO SANTOS GERCAP-17243/2017 04525174050 30 / JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA GERCAP-17244/2017 05746378168 360 / MARIA APARECIDA SILVEIRA GERCAP-17245/2017 04882628386 30 / ADELSON ALVES RODRIGUES GERCAP-17246/2017 00632090535 30 / DIOGO DE JESUS SANTOS GERCAP-17247/2017 04004653317 30 / RONISON JUNIOR CAVALCANTE SANTOS GERCAP-17248/2017 04142561253 30 / TAIANE DE SANTANA BARROS GERCAP-17249/2017 06091672680 30 / JOSE OLIVEIRA FILHO GERCAP-17250/2017 00644774228 240 / THIAGO OLIVEIRA BARBOSA GERCAP-17251/2017 06034661105 30 / JOAO PLACIDO DA COSTA ARAUJO GERCAP-17252/2017 00387166175 30 / JOSE EMILIO FARIAS SANTOS GERCAP-17253/2017 05286472415 30 / GIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS GERCAP-17254/2017 01774049615 120 / JOSE DOS SANTOS GERCAP-17255/2017 01989643960 30 / ANTONIO PAIXAO MATOS DOS SANTOS GERCAP-17256/2017 02480387986 30 / SAULO DE JESUS REIS GERCAP-17257/2017 03092182982 30 / MARCIO AIALA BATISTA DOS SANTOS GERCAP-17258/2017 02598548833 30 / ADRIANO RODRIGUES DE MENEZES GERCAP-17259/2017 02636616680 30 / DIEGO DA CRUZ NASCIMENTO GERCAP-17260/2017 04127201410 30 / ADIMARCIO ANDRADE DE JESUS GERCAP-17261/2017 04181326125 30 / JOSE CLEONALDO SANTOS GERCAP-17262/2017 04474127582 360 / GILMAR DOS SANTOS GERCAP-17263/2017 04471273980 30 / JOSE LENALDO SANTOS DE MATOS GERCAP-17264/2017 04369548727 30 / JOSE OLIVEIRA SANTOS GERCAP-17265/2017 04900419773 30 / ELENALDO DA CONCEICAO AMOIS GERCAP-17266/2017 05424171398 360 / PAULO RICARDO TRUSSARDI MAIA GERCAP-17267/2017 00246082308 30 / AILTON DOS SANTOS GERCAP-17268/2017 05291053026 30 / AILTON DOS SANTOS GERCAP-17269/2017 05291053026 30 / AILTON DOS SANTOS GERCAP-17270/2017 05291053026 30 / ROMARIO JOSE DA SILVA LUCAS GERCAP-17271/2017 06170653104 360 / BRENNO GONCALVES SANTOS GERCAP-17272/2017 05794261154 30 / LUIS FELIPE MANGUEIRA MARCOLINO GERCAP-17273/2017 05796363113 30 / MARIA DE FATIMA MOREIRA SOUZA GERCAP-17274/2017 05708525779 30 / FERNANDO COSTA SANTOS GERCAP-17275/2017 05982383051 30 / LUIZ CARLOS MENEZES DOS SANTOS GERCAP-17276/2017 05963864149 30 / LUIZ CARLOS MENEZES DOS SANTOS GERCAP-17277/2017 05963864149 30 / JANDSON CARLOS DE SOUZA GERCAP-17278/2017 06138209078 30 / PEDRO ARCANJO BISPO GERCAP-17279/2017 06174242530 30 / JERFESSIANY DOS SANTOS ANDRADE GERCAP-17280/2017 06190321083 30 / TENISSON MENEZES SANTOS GERCAP-17281/2017 06348518848 30 / TANCREDO DOS SANTOS SOUZA GERCAP-17282/2017 06467823152 30 / JAZIEL DA MOTA FILHO GERCAP-17283/2017 04080001497 30 / JAILTON PIEDADE DE JESUS GERCAP-17284/2017 01654001916 60 / HELIO FIGUEREDO DE ARAUJO GERCAP-17285/2017 02866282975 60 / EDILBERTO DOS SANTOS GERCAP-17286/2017 00699265124 60 / GILVAN SANTOS BRITO GERCAP-17287/2017 00867968877 30 / JOSE VALDO DA SILVA JUNIOR GERCAP-17288/2017 04098001407 60 / JACQUELINE MENDONCA GAMA DA SILVA GERCAP-17289/2017 04748288284 60 / JOSE EDESIO DOS SANTOS GERCAP-17290/2017 02224717080 60 / GILVAN DA PAIXAO GERCAP-17291/2017 00407140683 60 / GILVAN DA PAIXAO GERCAP-17292/2017 00407140683 60 / LUIS CARLOS MOURA DOS SANTOS GERCAP-17293/2017 01988073982 60 / MANOEL MESSIAS OLIVEIRA MARQUES GERCAP-17294/2017 02168072918 60 / PAULO CESAR

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 às 21:58:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

FERREIRA ARAUJO GERCAP-17295/2017 04042388087 60 / JOSE FERNANDES DOS SANTOS GERCAP-17296/2017 02147958611 60 / JOAO FERREIRA RIBEIRO NETO GERCAP-17297/2017 02413550120 60 / CARLOS ALBERTO LEITE PRADO GERCAP-17298/2017 02723067476 60 / JOAO RABELO DA CONCEICAO GERCAP-17299/2017 00705217994 60 / CLEBIO SANTOS DE OLIVEIRA GERCAP-17300/2017 01431559023 60 / JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS GERCAP-17301/2017 02341865825 60 / MARIA DO ROSARIO MOURA TORRES GERCAP-17302/2017 03931006560 60 / FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS GERCAP-17303/2017 00591342893 30 / JACKSON MATOS VIEIRA GERCAP-17304/2017 02455740188 60 / JACKSON MATOS VIEIRA GERCAP-17305/2017 02455740188 60 / JACKSON MATOS VIEIRA GERCAP-17306/2017 02455740188 60 / JONATHAN DOS SANTOS MEDEIROS GERCAP-17307/2017 04627698120 60 / NELSIFRANCY NASCIMENTO DE SOUZA GERCAP-17308/2017 00652753320 60 / ANTONIO TAVARES DE JESUS GERCAP-17309/2017 00375039051 30 / JURACI SANTOS CHAGAS GERCAP-17310/2017 02041307600 60 / JOSE CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA GERCAP-17311/2017 00791998336 60 / JOSE ADRIANO DOS SANTOS GERCAP-17312/2017 01619718272 60 / JEMISON JOSE SANTOS GERCAP-17313/2017 00393488910 60 / JACKSON MAIA SANTOS GERCAP-17314/2017 02215228703 60 / EMMOS COSTA DE OLIVEIRA GERCAP-17315/2017 02201652230 60 / EDSON DOS SANTOS GERCAP-17316/2017 04764403169 60 / MARCOS JORGE SILVA NASCIMENTO GERCAP-17317/2017 01599889302 60 / JOSE ALEXANDRE DA SILVA FREITAS GERCAP-17318/2017 02648318435 60 / EDSON DOS SANTOS COSTA GERCAP-17320/2017 00472723874 60 / CLAUDIO VIEIRA GUEDES GERCAP-17321/2017 00479461969 30 / JOAO BOSCO ELIAS DE ALMEIDA GERCAP-17322/2017 00480013411 60 / LEA MARIA DE JESUS GERCAP-17323/2017 05056462400 60 / PAULO HENRIQUE DE SANTANA CORREA GERCAP-17324/2017 01895201657 60 / MARIA NOELIA DOS REIS GERCAP-17325/2017 01963999503 60 / ANTONIO CESAR DOS SANTOS GERCAP-17326/2017 01446256150 60 / ALEXSANDRO DA SILVA ARAUJO GERCAP-17327/2017 00695552066 30 / JOSE MARCIO DA SILVA GERCAP-17329/2017 02533816763 60 / LUIS CARLOS DOS SANTOS GERCAP-17330/2017 02538672371 60 / CATIA MARIA VIEIRA SANTOS GERCAP-17331/2017 02612348043 60 / TADEU TELES DE MENEZES FILHO GERCAP-17332/2017 02107382541 60 / GIVALDO SIMAS GERCAP-17333/2017 03106145001 30 / JOSE DOS SANTOS GERCAP-17334/2017 00441880143 60 / JANISON DA SILVA GERCAP-17335/2017 03137346005 60 / DOUGLAS PEREIRA DE ANDRADE GERCAP-17336/2017 00484877420 60 / JOSEANE DE SOUZA NORONHA GERCAP-17337/2017 04190470757 60 / EDNARDO DE SOUSA PAZ GERCAP-17338/2017 03015067100 60 / MILSON DA ROCHA GERCAP-17339/2017 00973192897 60 / MANOEL VIEIRA DANTAS GERCAP-17340/2017 02115493601 60 / JOSE LAUDIVAN DE OLIVEIRA SANTOS GERCAP-17341/2017 04996852435 240 / CARLOS COLOMBO DE FARIAS LIMA GERCAP-17342/2017 02484717470 60 / JOSE WILTON CHAVES FONSECA GERCAP-17343/2017 02743760735 60 / ELIAS ARAUJO DE SOUZA NETO GERCAP-17344/2017 04267198873 240 / LUCIVALDO CECILIO DOS SANTOS GERCAP-17345/2017 04350972904 60 / JUCYMARA MOURA DOS SANTOS GERCAP-17346/2017 04332524712 60 / GISLENE DOS SANTOS ALVES GERCAP-17347/2017 04443929497 30 / GILMARIO VIEIRA DOS SANTOS GERCAP-17348/2017 00859629259 240 / ALBERITO DE OLIVEIRA LIMA GERCAP-17349/2017 02806718723 60 / MARIA DE LOURDES RIBEIRO LIMA NETA GERCAP-17350/2017 02393161757 60 / RENATO RODRIGUES DOS SANTOS GERCAP-17351/2017 00979271503 60 / LUCIANO ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS GERCAP-17352/2017 04374419200 60 / JOHNATHAN SANTOS ROCHA GERCAP-17353/2017 06197500763 30 / ALEQUESANDRO DE SOUSA GERCAP-17354/2017 04883845078 60 / JOAO BOSCO FERREIRA GERCAP-17355/2017 01201125696 60 / LEANDRO DOS SANTOS GERCAP-17356/2017 05560218401 360 / DOUGLAS TRINDADE FREITAS GERCAP-17357/2017 05462888870 60 / CRISTIANO DE SANTANA FERREIRA GERCAP-17358/2017 05551301699 60 / NILTON SANTOS DE JESUS JUNIOR GERCAP-17359/2017 05614423152 30 / GINALDO DE SOUZA NEVES GERCAP-17360/2017 05656792807 30 / MARCIO DE JESUS FELIX GERCAP-17361/2017 05696884983 30 / CLENILSON FERREIRA DA SILVA GERCAP-17362/2017 05742366886 30 / ROBERTO ANDRADE DE SOUZA GERCAP-17363/2017 03279640625 60 / OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS GERCAP-17364/2017 00988647705 360 / JHONS ARAUJO DE JESUS GERCAP-17365/2017 06132926609 30 / MARIA VERONICA DOS SANTOS GOES GERCAP-17366/2017 06319363904 60 / RAMON DANTAS ALMEIDA GERCAP-17367/2017 06391586962 60 / JUNIO EPITACIO DA SILVA GERCAP-17368/2017 06312824873 60 / IGOR JOSE DOS SANTOS LIRA GERCAP-17369/2017 06306720900 60 / INALDO JOSE MOREIRA GERCAP-17370/2017 01278934910 60 / MATHEUS MESQUITA DOS SANTOS GERCAP-17371/2017 06359808600 60 / ANDREIA KARLA PEREIRA DIAS GERCAP-17372/2017 04996713295 60 / JARDELINO SOARES FILHO GERCAP-17373/2017 00929969713 60 / EDINEI SOUZA FRANCA GERCAP-17374/2017 00129180599 60 / EVANIO DOS SANTOS SANTANA GERCAP-17375/2017 06011655758 30 / ALEFANDRADE CARVALHO SANTOS GERCAP-17376/2017 06273263195 30 / LUAN CESAR FREITAS GERCAP-17377/2017 06482918791 30 / JOSE CARLOS SANTOS GERCAP-17378/2017 02313082644 360 / CARLOS RAPHAEL DA SILVA FONTES GERCAP-17379/2017 02220302703 30 / JOSE CARLOS FREITAS GERCAP-17380/2017 02316749878 30 / ANTONIO MARCOS SILVA GERCAP-17381/2017 04085161199 30 / ADRIANO DA SILVA SANTOS GERCAP-17382/2017 04383339895 30 / JOSE FERNANDO DOS SANTOS FARIAS GERCAP-17383/2017 05459185387 30 / JOSE FERNANDO DOS SANTOS FARIAS GERCAP-17384/2017 05459185387 30 / ALEX DE JESUS GERCAP-17385/2017 05497266853 30 / GILSON DOS SANTOS GERCAP-17386/2017 06218777501 30 / ANDRE LUCAS SANTOS GERCAP-17390/2017 04191972499 360 / REGINALDO GOMES DE CARVALHO GERCAP-17391/2017 02581613052 240 / AROALDO ALVES MENEZES GERCAP-17392/2017 00549848764 30 / MARIA ALVES DE SOUZA PASSOS GERCAP-17393/2017 02290313067 30 / JOSE PEDRO SOARES GERCAP-17394/2017 05942488285 30 / EDIJAN CAMPOS OLIVEIRA GERCAP-17395/2017 00571675490 30 / MARCELO SANTOS GERCAP-17396/2017 04051080707 30 / CLEBER DANTAS DE BRITO FONTES GERCAP-17397/2017 02500793684 30 / EDIJANISSON SANTOS GERCAP-17398/2017 04590737513 30 / ALLAN MICHEL RAMOS SOUZA GERCAP-17399/2017 05218828226 30 / GIVANILTON BISPO DOS SANTOS GERCAP-17400/2017 04176387298 30 / DIONES MACHADO DA CUNHA GERCAP-17401/2017 04290201220 30 / MARIA LUZIA DA COSTA ANDRADE GERCAP-17402/2017 02527301139 30 / TENNYSON TAVARES FONTES GERCAP-17403/2017 00562252092 30 / MAYCON SOUZA DINIZ DE SANTANA GERCAP-17404/2017 05845708025 30 / GIVALDO MENDONCA DE OLIVEIRA GERCAP-17405/2017 00429235900 30 / JOSEFRAN SANTOS SOARES GERCAP-17406/2017 00341990585 360 / ARINALDO ANDRADE JULIAO GERCAP-17407/2017 02664303117 30 / JOSE VALDIR OLIVEIRA ANDRADE GERCAP-17408/2017 00482122239 30 / JOSE VALDIR OLIVEIRA ANDRADE GERCAP-17409/2017 00482122239 30 / JOSE VALDIR OLIVEIRA ANDRADE GERCAP-17410/2017 00482122239 30 / JOSE VALDIR OLIVEIRA ANDRADE GERCAP-17411/2017 00482122239 30 / CLAUDIVAN DE LIMA GERCAP-17412/2017 02665979182 30 / JOSE CARLOS SANTOS DA CUNHA GERCAP-17413/2017 02369106240 30 / IVANILDO DE JESUS BARBOSA GERCAP-17414/2017 02391915464 30 / ALESSANDRA DE SOUZA MOREIRA GERCAP-17415/2017 02538125198 30 / CASSIO DA CUNHA SOUSA GERCAP-17416/2017 02684080952 30 / FABIO LIMA DA SILVA GERCAP-17417/2017 02494734317 30 / ANDRE LUIZ SANTOS ANDRADE GERCAP-17418/2017 02942283960 30 / GILVANEIDE DOS SANTOS ALVES GERCAP-17419/2017 02544542006 30 / GILVANEIDE DOS SANTOS ALVES GERCAP-17420/2017 02544542006 30 / JOHN WENDEL SANTOS GERCAP-17421/2017 04983939019 30 / MARCIA APARECIDA DOS SANTOS GERCAP-17422/2017 05217734301 30 / GLAUDERSON SILVA SANTOS GERCAP-17423/2017 03646987840 30 / JOSE CRISTIANO SILVA WEBER GERCAP-17424/2017 04094116601 30 / MARIA BERNADETE DOS SANTOS GERCAP-17425/2017 04190390223 30 / DANILO OLIVEIRA SANTOS GERCAP-17426/2017 04214107572 30 / MARIA SOLANGE LIMA DOS REIS GERCAP-17427/2017 04213064382 30 / ANTONIO MARCOS CARDOSO DE MELO GERCAP-17428/2017 04594094333 30 / ROSIVALDO DOS SANTOS GERCAP-17429/2017 04262954741 30 / FLAVIO JOSE DA SILVA SANTANA GERCAP-17430/2017 04678295257 30 / NELMA NASCIMENTO DE SANTANA SANTOS GERCAP-17431/2017 04404566537 30 / JOSE DAVI SOUZA MENDONCA GERCAP-17432/2017 04811094575 30 / DAMIAO DA SILVA SANTOS GERCAP-17433/2017 04549710021 30 / WENDELL SOUZA SILVA GERCAP-17434/2017 04891685300 30 / JEANE DE OLIVEIRA MENEZES GERCAP-17435/2017 04853415851 30 / WILLIAM MENDONCA MACHADO GERCAP-17436/2017 05377046525 30 / WELISSON MARCELO BENTO BOMFIM GERCAP-17437/2017 05187898180 30 / ALEX MENESES SANTOS GERCAP-17438/2017 05226584506 30 / DARLAN WAGNER SANTOS GERCAP-17439/2017 05276926260 30 / GILSON PAES DOS SANTOS GERCAP-17440/2017 03377377378 30 / ANTONIO MARCOS DOS SANTOS GERCAP-17441/2017 05689889184 30 / SILVIO HENRIQUE DE JESUS DIVINO GERCAP-17442/2017 05816005215 30 / MARIA APARECIDA DA CUNHA MATOS GERCAP-17443/2017 05927972805 30 / ENALDO OLIVEIRA SANTOS GERCAP-17444/2017 05786873173 360 / MAURICIO DE ANDRADE SANTOS GERCAP-17445/2017 06242520010 360 / EDILZA MENEZES DOS SANTOS GERCAP-17446/2017 06068137085 30 / MARIA DO CARMO GOIS PEREIRA GERCAP-17447/2017 06059631815 30 / MARIA DO CARMO GOIS PEREIRA GERCAP-17448/2017 06059631815 30 / ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA GERCAP-17449/2017 06013293884 30 / IRENE ALVES DOS SANTOS SANTANA GERCAP-17450/2017 06334973820 30 / PEDRO IVO NASCIMENTO DANTAS GERCAP-17451/2017 06258905686 30 / ROZALINA DA SILVA COSTA GERCAP-17452/2017 06429042836 30 / JOSEFA BARBARA MENEZES GERCAP-17453/2017 06304712253 30 / DAVID CHARLES MELO DO AMARAL GERCAP-17454/2017 06370985051 30 / DAVID CHARLES MELO DO AMARAL GERCAP-17455/2017 06370985051 30 / DAVID CHARLES MELO DO AMARAL GERCAP-17456/2017 06370985051 30 / EDINALDO RIBEIRO GERCAP-17457/2017 03631841250 30 / VANDERLE BISPO DOS SANTOS GERCAP-17458/2017 03181727771 360 / CARLOS DOS SANTOS SILVA GERCAP-17459/2017 04117616530 30 / JOSE MARCOS DOS SANTOS GERCAP-17460/2017 05731209944 30 / THIAGO ALVES RODRIGUES GERCAP-17461/2017 05536060757 30 / THIAGO ALVES RODRIGUES GERCAP-17462/2017 05536060757 30 / RAIMUNDO REGIVAN LIMA SANTOS GERCAP-17463/2017 05676630551 30 / SILVIO DOS SANTOS NASCIMENTO GERCAP-17464/2017 06098394466 30 / ERICK DAYVISSON SANTOS ACIOLY GERCAP-17465/2017 06426815977 30 / THAIS KLEICY DE OLIVEIRA CARVALHO GERCAP-17387/2017 02404277855 30 / FILIPPO GARRONE GERCAP-17388/2017 06625723247 30 / FILIPPO GARRONE GERCAP-17389/2017 06625723247 30 / JEVERTON BARRETO DE JESUS GERCAP-17198/2017 06199849072 30 / JORGE LUIZ OLIVEIRA NONATO GERCAP-17202/2017 00453001315 30 / RICWANE DO NASCIMENTO MENEZES GERCAP-17203/2017 02591696746 360 / JAILTON CRUZ SOUZA GERCAP-17199/2017 04809957002 360 / JOSE SANTOS PRADO GERCAP-17200/2017 01694350202 360 / LUIZ ANTONIO CARVALHO SANTOS GERCAP-17196/2017 02141494487 360 / JOSE JEFFERSON SILVEIRA MELO GERCAP-17197/2017 00444236028 30 / LENILTON GONCALVES DE JESUS GERCAP-17201/2017 05408115370 360 / BRUNO DOS SANTOS GERCAP-17195/2017 03408726284 30 / RAIMUNDO ARAUJO ANDRADE GERCAP-17194/2017 04992837490 30 / SILVIO SANTOS MARINHO GERCAP-17193/2017 02821147090 30 / HERBERT NERY DE ANDRADE SOUZA GERCAP-12623/2017 02488574500 30 / MAXWELL SANCHO TORRES DA SILVA GERCAP-12875/2017 03602636882 30 / MARCELO RODRIGUES SANTOS GERCAP-17189/2017 04662482543 30 / DENISSON FARIAS QUEIROZ GERCAP-17190/2017 06033344702 30 / ANDERSON DOS SANTOS GERCAP-17191/2017 04086625625 60 / JOSE GILMAR MOTA SANTOS GERCAP-17163/2017 02581598683 30 / JORGE ROBERTO SAADE GERCAP-17164/2017 00638632826 30 / VERONICA TELES DA SILVA GERCAP-17165/2017 04872671009 30 / ERINALDO LUIS DA SILVA GERCAP-17166/2017 03569379814 30 / ALDETE TAVARES DA CONCEICAO GOMES GERCAP-17167/2017 03150460950 30 / EDICARLOS VIEIRA SANTOS GERCAP-17168/2017 02157053768 30 / LIDIANE DA SILVA SANTOS ARAUJO GERCAP-17169/2017 05556024836 30 / NUCIO RIBAS GERCAP-17170/2017 02709599761 30 / LIVIA NASCIMENTO TINOCO GERCAP-17171/2017 01266675119 30 / LUIS CARLOS LEMOS DE SOUZA GERCAP-17172/2017 05872559806 30 / DANILO DANTAS DE JESUS GERCAP-17173/2017 05524520127 60 / CHRISTIANE FONTES LOURENCO DE MESQUITA GERCAP-17174/2017 05882629483 30 / REGINALDO DA PIEDADE GERCAP-17175/2017 05907508108 30 / CLEVERTON FERREIRA SANTOS GERCAP-17176/2017 05573767492 30 / MICHAEL JOSEPH LOUIS NEGREIROS BODDEN GERCAP-17177/2017 05982070616 30 / RICARDO SILVA LINHARES GERCAP-17178/2017 01698806566 30 / JOSCEMAR ALVES DE SOUZA GERCAP-17179/2017 02441961746 30 / JOSE CARLOS LIMA DA CRUZ GERCAP-17180/2017 02555047556 30 / JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR GERCAP-17181/2017 01864131479 120 / JOAO BOSCO TEIXEIRA DE MOURA GERCAP-17182/2017 02664085382 30 / AMANDA SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA GERCAP-17184/2017 05078202800 30 / GENILSON PEREIRA DE ARAUJO GERCAP-17183/2017 04044545304 30 / JOSE DOS SANTOS GERCAP-17185/2017 03591523187 30 / ALEX DOS SANTOS NASCIMENTO GERCAP-17186/2017 03611026842 30 / EDSON CELESTINO DA SILVA GERCAP-16846/2017 01702825270 60 / GILDETE LOPES DE MENDONCA GERCAP-17157/2017 01611384280 30 / ALEXSANDRO BISPO DOS SANTOS GERCAP-5384/2017 06073194671 60 / AJURICABA SOUZA MONTE GERCAP-17158/2017 00509184610 30 / CHARLES SANTOS DO NASCIMENTO GERCAP-17160/2017 04097976364 240 / JOSE EDSON VIANA BATALHA GERCAP-17159/2017 05990957802 30 / MARTIN HENRIQUE PEDROSA LORENZ GERCAP-17155/2017 00959743855 30 / JOSE AIRTON SANTOS GERCAP-17156/2017 01354967602 30 / BRENO HENRIQUE SILVA GERCAP-17040/2017 06449038380 30 / EDNILSON DE SOUZA GERCAP-17047/2017 01357000610 360 / LUIZ HENRIQUE MATOS JUNIOR GERCAP-17048/2017 01915466381 30 / JORGE FRANCISCO PEREIRA GERCAP-17049/2017 05093908073 360 / GILVAN ALVES DOS SANTOS GERCAP-17050/2017 00475841537 360 / GILSON NASCIMENTO HORA GERCAP-17051/2017 01096179697 30 / FRANCK VIEIRA SANTOS GERCAP-17052/2017 02006821201 360 / ADEILSON TIAGO SANTOS PINTO DE SOUZA GERCAP-17053/2017 04165097426 30 / CARLOS ANDRE DA SILVA GERCAP-17054/2017 01991889399 360 / LEONICIO SILVA UMBELINO JUNIOR GERCAP-17055/2017 02695270454 120 / JOSE CLAUDIO BARBOSA SOUTO GERCAP-17056/2017 05973159547 30 / JOSE CLAUDIO BARBOSA SOUTO GERCAP-17057/2017 05973159547 360 / RENATO SANTOS SANTIAGO GERCAP-17058/2017 01431691900 360 / JOSE NERIS DOS SANTOS GERCAP-17059/2017 00537679304 360 / JOSE NERIS DOS SANTOS GERCAP-17060/2017 00537679304 60 / MOZART FONSECA DE OLIVEIRA NETO GERCAP-17061/2017 03607369399 30 / CRISTIANE DE SANTANA NINIM GERCAP-17062/2017 03471657092 240 / DIEGO DA SILVA CRUZ ALMEIDA GERCAP-17063/2017 03412936041 30 / JOSEILTON SOUZA SANTOS GERCAP-17064/2017 04903201870 30 / JOSE BEATINO DE MEDEIROS GERCAP-17065/2017 03770339995 360 / VICENTE PAULO DA SILVA GERCAP-17066/2017 03991852549 360 / JOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 às 21:58:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

WILSON ARAUJO DA PURIFICACAO GERCAP-17067/2017 01388051576 360 / DAVID MACEL LIMA DE JESUS GERCAP-17068/2017 05143467248 30 / VALMIR DE JESUS SANTOS GERCAP-17069/2017 05557915576 360 / CLEVERTON SANTOS FERRAZ GERCAP-17070/2017 05833118102 30 / LUCIVALDO NASCIMENTO SILVA GERCAP-17071/2017 06122181525 30 / JOSE DELMO DOS SANTOS GERCAP-17072/2017 06181219600 360 / JEANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA GERCAP-17073/2017 04727728241 30 / MANOEL MESSIAS MOREIRA RIBEIRO GERCAP-17074/2017 04069047842 30 / IRINEU DORIA RIBEIRO FILHO GERCAP-17075/2017 00410882280 30 / EDUALISSON SILVA GERCAP-17076/2017 04735127933 360 / CARLOS RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA GERCAP-17077/2017 04785624053 240 / FABIO ALMEIDA LEITE GERCAP-17078/2017 02216957000 30 / CICERO JOSE DOS SANTOS FERREIRA GERCAP-17079/2017 05852718620 30 / ANTONIO RIVALDO MACIEL GERCAP-17080/2017 02460600933 30 / ALEXANDRE CARDOSO SANTOS GERCAP-17081/2017 00348126081 30 / MARIA DA CONCEICAO SILVA GERCAP-17082/2017 06108401805 30 / UELITON MATOS DOS SANTOS GERCAP-17083/2017 06191044134 30 / LUIS CARLOS DE CASTRO FARIAS JUNIOR GERCAP-17084/2017 04858815050 30 / ALBERTO AMADO GERCAP-17085/2017 02078642177 30 / GILSON NASCIMENTO HORA GERCAP-17086/2017 01096179697 30 / ARISTOTOCLES SOUZA FRUTEIRA GERCAP-17087/2017 01156240626 360 / VALDEMIR MARCOS DO NASCIMENTO GERCAP-17088/2017 03838233734 240 / JOSELITO ANDRADE FONSECA GERCAP-17089/2017 02011278831 30 / ZIONALDO FERREIRA SANTOS SOBRINHO GERCAP-17090/2017 04264198064 30 / ADRIANA XAVIER CRUZ MENDONCA GERCAP-17091/2017 02538726452 30 / ROQUE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO GERCAP-17092/2017 03137503778 360 / JOSE LIMA RIBEIRO FILHO GERCAP-17093/2017 01956106376 360 / MARLIO ANDREY SANTOS GERCAP-17094/2017 03318223679 30 / EVERTON DO NASCIMENTO SANTOS GERCAP-17095/2017 04332131961 240 / SEBASTIAO EDMILSON MARQUES DA SILVA GERCAP-17096/2017 01272267600 30 / ALEXANDRE VIEIRA FONTES GERCAP-17097/2017 06600895939 30 / ALEXANDRE VIEIRA FONTES GERCAP-17098/2017 06600895939 30 / IVAN MENEZES SANTOS GERCAP-17099/2017 00552435441 360 / BRUNO MICHEL VIEIRA ROCHA GERCAP-17100/2017 04493789452 360 / MAYCON TEIXEIRA GERCAP-17101/2017 04331624811 30 / ELIAS COSTA NERGUES GERCAP-17102/2017 05010229780 240 / JOSE OSVALDO DAS VIRGEM SILVA GERCAP-17103/2017 05012386053 30 / FILIPE NASCIMENTO DE MENEZES ALVES GERCAP-17104/2017 05089640605 30 / ITALO RIBEIRO DO AMARAL GERCAP-17105/2017 05548997304 360 / JEFERSON JOSE DA SILVA SOUZA GERCAP-17106/2017 05448669166 360 / NATALLY COSTA DE OLIVEIRA GERCAP-17107/2017 05533638703 30 / JOSE EVANIO RIBEIRO DA COSTA GERCAP-17108/2017 05222785408 240 / DJALMA LIMA DA SILVA GERCAP-17109/2017 05268828196 30 / JONATAS MELO SANTANA GERCAP-17110/2017 05323695949 360 / ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS GERCAP-17111/2017 05860049850 30 / ADEMIR PROTAZIO DE JESUS JUNIOR GERCAP-17112/2017 06019803278 30 / JOSE FERNANDO DOS SANTOS FARIAS GERCAP-17113/2017 05459185387 240 / JOSE FERNANDO DOS SANTOS FARIAS GERCAP-17114/2017 05459185387 240 / AMINTAS FERNANDES DOS SANTOS GERCAP-17115/2017 06019116630 30 / GLAUBER BARROS GERCAP-17116/2017 06138539404 30 / NEWTON DOS SANTOS LOBATO GERCAP-17117/2017 02301974198 360 / JORGE PAIXAO LIMA SOBRINHO GERCAP-17118/2017 06264342709 30 / RUTE SANTOS SOUSA GERCAP-17119/2017 05925469509 30 / IRIVELTON SANTOS SANTANA GERCAP-17120/2017 05922214341 30 / LUIZ AUGUSTO SANTOS GERCAP-17121/2017 05956719913 30 / LUIZ AUGUSTO SANTOS GERCAP-17122/2017 05956719913 360 / EDJANE DE CERQUEIRA GERCAP-17123/2017 06242550540 30 / MARCOS ROBERTO BRASIL JUNIOR GERCAP-17124/2017 05952253076 30 / ELIVAL SANTOS OLIVEIRA GERCAP-17125/2017 06213111600 240 / ELIVAL SANTOS OLIVEIRA GERCAP-17126/2017 06213111600 360 / EVERTON DOS SANTOS CARDOSO GERCAP-17127/2017 05988006053 30 / JOSE CASSIO DOS SANTOS SOUZA GERCAP-17128/2017 05985771309 30 / JOSE CASSIO DOS SANTOS SOUZA GERCAP-17129/2017 05985771309 30 / LEONARDO SOARES DOS SANTOS GERCAP-17130/2017 05997692270 30 / LENALDO DOS SANTOS GERCAP-17131/2017 06054887033 30 / JAIRO ALVES DA SILVA GERCAP-17132/2017 06328175903 30 / RUSTON LUIZ ZUZARTE DOS SANTOS GERCAP-17133/2017 06043197446 30 / FABIO SANTOS GERCAP-17134/2017 06407758936 30 / FELIPE DOUGLAS SANTANA DOS SANTOS GERCAP-17135/2017 06164047277 360 / LUCAS MATEUS GONCALVES DA SILVA GERCAP-17136/2017 06553327283 30 / CARLA FERNANDA BEZERRA DE FARIAS GERCAP-17137/2017 06313712703 30 / JOSE ALBERTO PEREIRA GOMES GERCAP-17138/2017 02311207593 30 / LUAN LOBO GARCIA MORENO CORREA GERCAP-17139/2017 04684152889 360 / JOCINEU DE SOUZA SANTOS GERCAP-17140/2017 00482518150 30 / ALOIZIO DE SOUZA SANTOS FILHO GERCAP-17141/2017 02360926400 30 / JOSE DEIVID FONSECA DOS SANTOS GERCAP-17142/2017 04527884791 30 / LEOJAIME SANTANA DE JESUS GERCAP-17143/2017 04036391331 30 / LUIS FELIPE SANTANA SANTOS GERCAP-17144/2017 04093156005 360 / ANTONIO MARCOS CARVALHO DE JESUS GERCAP-17145/2017 04449033674 30 / JAILSON DOS SANTOS SILVA GERCAP-17146/2017 04543355880 30 / JEANE DE OLIVEIRA MENEZES GERCAP-17147/2017 04853415851 30 / MARISA ARAGAO DE JESUS PODEROSO GERCAP-17148/2017 05086084292 30 / GILMAR SANTOS SILVA GERCAP-17149/2017 05279802560 30 / ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GERCAP-17150/2017 05502922323 30 / ADRIANO DE SOUZA MENDES GERCAP-17151/2017 05712533198 240 / MANOEL MIGUEL DOS SANTOS GERCAP-17152/2017 06015706530 30 / SILVIO UEDSON MONTEIRO SILVA GERCAP-17153/2017 06279621505 30 / HENRIQUE REIS MEDEIROS GERCAP-17154/2017 06477611615 30 / MATEUS PEREIRA GERCAP-17043/2017 02623420527 30 / SERGIO SILVA SANTANA GERCAP-17045/2017 02511227571 30 / DANILO DE SOUZA SANTOS GERCAP-17044/2017 06152288779 30 / CARMEM COSTA DE LIMA GERCAP-17030/2017 00585291021 30 / CLEUBER BITTENCOURT BARBOSA GERCAP-17031/2017 01954035962 30 / CARLOS SERGIO DOS SANTOS GERCAP-17032/2017 05477049323 30 / CARLOS SERGIO DOS SANTOS GERCAP-17033/2017 05477049323 30 / EDUARDO ANDRADE SANTOS GERCAP-17034/2017 04168485008 30 / JOSE ELIAS DOS SANTOS JUNIOR GERCAP-17028/2017 03854028428 30 / CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS GERCAP-17029/2017 02045430790 30 / EVANDRO DA SILVA GALDINO GERCAP-17027/2017 00632440210 30 / LEYVSON ALVES SOUZA GERCAP-17024/2017 04853903986 30 / LEYVSON ALVES SOUZA GERCAP-17025/2017 04853903986 30 / MANOEL MESSIAS SANTOS GERCAP-17026/2017 05243855959 30 / NILTON CARLOS PEREIRA SANTOS GERCAP-17022/2017 04139545011 60 / JOAO BATISTA FERREIRA MOTA GERCAP-17023/2017 04863470001 60 / EDIRANI VIEIRA SANTOS GERCAP-17014/2017 02979550585 30 / EDNALDO MONTEIRO FONTES GERCAP-17015/2017 00777079774 30 / EDINALDO VIEIRA DOS SANTOS GERCAP-17016/2017 02422236183 30 / EDER THEODORO DOS SANTOS GOMES GERCAP-17017/2017 00701944224 30 / LUCAS REZENDE GOUVEIA GERCAP-17018/2017 05858650070 60 / VALMIR VIEIRA DA COSTA GERCAP-17020/2017 01612252275 60 / MARCELO VIEGAS MENDONCA DE ARAUJO GERCAP-17013/2017 01328964886 60 / LUIZ CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO GERCAP-17019/2017 01994017526 60 / ALISSON TADEU GAMA BRITO GERCAP-17021/2017 00332526878 30 / DENISON SANTOS MOREIRA GERCAP-17011/2017 05143241427 60 / JULLIAN FELIPE CUNHA COUTO GERCAP-17012/2017 06297441164 30 / EDSON FONTES FILHO GERCAP-17010/2017 00617590538 30 / LUIS CIRO OLIVEIRA DE GOES GERCAP-17008/2017 02533989637 30 / GENIVALDO SANTIAGO DE SOUZA GERCAP-17009/2017 00385965701 360 / ADILTON DOS SANTOS COSTA GERCAP-17007/2017 04537420540 360 / JUANZELENE PEREIRA LISBOA GERCAP-17006/2017 06329682350 30 / LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS GERCAP-16999/2017 01872412298 360 / ROBERTO MARINHO LEITE JUNIOR GERCAP-17000/2017 02046110116 360 / LUIZ FERNANDO ANDRADE GERCAP-16996/2017 04526273121 360 / JOSE UNILSON DOS SANTOS SANTANA GERCAP-16997/2017 05661960344 360 / REGINALDO DOS SANTOS JUNIOR GERCAP-16998/2017 06152210844 360 / JAILSON GOMES DA SILVA GERCAP-17001/2017 04535897950 30 / JOHN FRANKLIN MOTA SILVA GERCAP-17002/2017 05720962607 30 / RAMON DIAS NOGUEIRA GERCAP-17003/2017 04363741259 360 / ANTONIO PERQUES DE BRITO GERCAP-17004/2017 02599915564 360 / WESLEY ALVES DE SOUZA SANTOS GERCAP-16661/2017 04482137465 30 / ADALMI SANTOS LEITE GERCAP-16662/2017 04819305842 30 / TIAGO FARIAS DE SOUZA GERCAP-16663/2017 05127804808 360 / JOSE DE JESUS SANTOS GERCAP-16664/2017 01057128225 360 / ALDO SANTOS DA SILVA GERCAP-16665/2017 05068042332 30 / AILTON DOS SANTOS GERCAP-16666/2017 05291053026 30 / MARCOS ANTONIO BISPO DE JESUS GERCAP-16667/2017 05631337410 360 / JOSE SERAFIM FRANCA DOS SANTOS GERCAP-16668/2017 05985768297 30 / JOSE MIGUEL DOS SANTOS JUNIOR GERCAP-16669/2017 05973711390 360 / DAMIAO DA CRUZ OLIVEIRA GERCAP-16670/2017 05885398596 360 / DERNIVAL DO NASCIMENTO DIAS GERCAP-16671/2017 05966553014 360 / JOANDERSON MENDES DE OLIVEIRA GERCAP-16672/2017 06337122602 30 / ROSA SANTOS DE MELO GERCAP-16673/2017 06293724191 30 / FLAVIO DE ANDRADE GERCAP-16674/2017 03663684305 360 / VALERIO DOS SANTOS MELO GERCAP-16675/2017 01257720668 360 / RONALDO ANDRADE DOS SANTOS GERCAP-16676/2017 00424302873 360 / HELBER DOS SANTOS RESENDE GERCAP-16677/2017 02455570196 30 / PAULO GEOVANE SANTOS DE SA GERCAP-16678/2017 04707483967 360 / MARIA SELMA DOS SANTOS CARVALHO GERCAP-16679/2017 06001594090 30 / ARINALDO DOS SANTOS GERCAP-16680/2017 05389073497 360 / MAURICIO SANTOS MELO NETO GERCAP-16681/2017 01476962450 30 / SIDNEY FREITAS SANTOS GERCAP-16682/2017 01153981906 30 / WELLINGTON ANDRADE SOUZA GERCAP-16683/2017 03005393505 30 / JOSE LUIZ DOS SANTOS FILHO GERCAP-16684/2017 00377385901 360 / YOURE OLIVEIRA NASCIMENTO GERCAP-16685/2017 02154881211 30 / ISRAEL MACHADO GERCAP-16686/2017 00352353940 30 / DENYSON CALIXTO DE SOUZA GERCAP-16687/2017 01068149087 30 / RICARDO VIEIRA DA SILVA GERCAP-16688/2017 04612839830 30 / MARIO CESA LIMA DE SOUZA GERCAP-16689/2017 00454612218 30 / IGOR DOS SANTOS CASSIMIRO GERCAP-16690/2017 05626380509 30 / RAFAEL ANDRADE MATOS GERCAP-16691/2017 02679490891 360 / GILMARIO ANDRADE DA CONCEICAO GERCAP-16692/2017 01968462422 30 / CLAUDIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS GERCAP-16693/2017 04709003550 30 / JOAO DA HORA SANTOS FILHO GERCAP-16694/2017 02201470060 30 / ANDRE FERREIRA DOS SANTOS GERCAP-16695/2017 03929016716 30 / JOILDO MENEZES GUIMARAES GERCAP-16696/2017 02541162075 360 / ADRIANA XAVIER CRUZ MENDONCA GERCAP-16697/2017 02538726452 30 / FLAVIANO OLIVEIRA FONSECA GERCAP-16698/2017 04010907660 30 / RODRIGO ALVES DE SOUZA GERCAP-16699/2017 03583672280 30 / LUIZ FELIPE MACEDO ALVES GERCAP-16700/2017 03894541235 30 / FAGNER RODRIGUES FERNANDES GERCAP-16701/2017 04148756261 30 / GEORGE DA SILVA BISPO GERCAP-16702/2017 04190328944 360 / GILLIARD DA CONCEICAO SANTOS GERCAP-16704/2017 04353289712 30 / SIDNEY ALVES SANTOS FILHO GERCAP-16705/2017 04712317270 360 / ADENILSON ARAUJO DE MELO GERCAP-16706/2017 04987889879 30 / REGINALDO RAMOS SOUZA GERCAP-16707/2017 05147713221 30 / ALBERTO DE JESUS NASCIMENTO GERCAP-16708/2017 05222102304 30 / GILMAR SANTOS SILVA GERCAP-16709/2017 05279802560 30 / MICHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA GERCAP-16710/2017 05824049480 30 / VALDECY MATIAS DOS SANTOS GERCAP-16711/2017 05818706504 30 / FABIO DOS SANTOS GERCAP-16712/2017 05577105563 30 / MICHELE DACOSTA SANTOS CAJUEIRO GERCAP-16713/2017 05632115721 30 / CLAUDIO ALVES DA SILVA GERCAP-16714/2017 05588819407 30 / JACKSON ANGELO CORREIA JUNIOR GERCAP-16715/2017 05732748748 30 / JACKSON ANGELO CORREIA JUNIOR GERCAP-16716/2017 05732748748 30 / LIANG SILVA DE OLIVEIRA GERCAP-16717/2017 05794192666 30 / JOSEILSON OLIVEIRA ANDRADE GERCAP-16718/2017 05797762309 30 / DIEGO SANTANA DOS SANTOS GERCAP-16719/2017 05766016274 240 / DANIELLE SOUZA SILVA GERCAP-16720/2017 05811743320 30 / ITAMAR DOS SANTOS CONCEICAO GERCAP-16721/2017 06164204505 30 / ALISSON FREIRE SANTOS GERCAP-16722/2017 06042917031 360 / EVALDO DOS SANTOS GERCAP-16723/2017 06032572559 30 / ARNALDO ARAUJO SERAFIM SANTOS NETO GERCAP-16724/2017 06120947087 30 / EDNALDO EUCLIDES DE SOUZA FILHO GERCAP-16725/2017 06097541407 60 / EDNALDO EUCLIDES DE SOUZA FILHO GERCAP-16726/2017 06097541407 240 / EDNALDO EUCLIDES DE SOUZA FILHO GERCAP-16727/2017 06097541407 30 / DANIEL OLIVEIRA BARBOSA GERCAP-16728/2017 06274557748 30 / LARYSSA NAARA DE ANDRADE ROCHA GERCAP-16729/2017 06221687534 30 / JOSE CLEVERTON DA SILVA SANTOS GERCAP-16730/2017 06265297403 360 / CAIO RUBENS SANTOS RAMOS GERCAP-16732/2017 06355269694 360 / JONATAS WILLIAMS SANTOS GERCAP-16733/2017 06557730092 30 / DANIEL LEMOS DE LIMA GERCAP-17005/2017 05724411540 360 / MARGARETE CAMPOS ARAUJO GERCAP-16995/2017 02520328976 60 / KARLA CRISTINA ALECIO FERREIRA GERCAP-16982/2017 04984851367 30 / ALINE SILVA REIS SANTOS GERCAP-16884/2017 02862399980 30 / LILIANE BEZERRA DE MELO GERCAP-16983/2017 01264909661 60 / ENIO LEMOS VASCONCELOS GERCAP-16984/2017 01437372600 360 / THIAGO BRUNO SOARES SILVA GERCAP-16874/2017 04566337702 360 / ADRIANO DE SANTANA SANTOS GERCAP-16875/2017 03931009847 30 / VALMIR MOREIRA PASSOS NETO GERCAP-16876/2017 04234757426 360 / CLAUDIO VICTOR SANTOS NASCIMENTO GERCAP-16862/2017 04728534821 360 / ANTONIO GILMAR GUIMARAES GERCAP-16863/2017 01367805870 30 / ANTONIO GILMAR GUIMARAES GERCAP-16864/2017 01367805870 30 / ANTONIO GILMAR GUIMARAES GERCAP-16865/2017 01367805870 30 / VICTOR CALDAS DE MELO LIMA GERCAP-16877/2017 04256499023 360 / ADRIANA FREIRE BOAVENTURA SANTOS GERCAP-16866/2017 05164572167 30 / DEIWSON FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS GERCAP-16867/2017 02737383281 30 / DAVISSON DOS SANTOS PEREIRA GERCAP-16878/2017 05311828385 30 / MARIA DA GRACA CUNHA GERCAP-16840/2017 01631417406 30 / CLEVERTON MENEZES ALEMAO GERCAP-16879/2017 03107542146 360 / NICOLAS ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS GERCAP-16868/2017 01292490854 30 / ADAUTO FRANCISCO DO NASCIMENTO GERCAP-16985/2017 01926859906 30 / LEANDRO JOSE DE JESUS SANTOS GERCAP-16986/2017 04129167997 30 / LEONARDO SANTOS LESSA GERCAP-16988/2017 05973719338 30 / PEDRO HUDSON BISPO DA LAPA GERCAP-16880/2017 00512011237 360 / MAYKON DOUGLAS SANTOS SANTANA GERCAP-16869/2017 06117531398 30 / LINDINALVA LUCAS MARQUES GERCAP-16987/2017 02337916751 60 / ANTONIO NEWTON DE OLIVEIRA PORTO GERCAP-16859/2017 02148720333 30 / MARIA DA GRACA CUNHA GERCAP-16841/2017 01631417406 30 / EDNEY ARAUJO DE OLIVEIRA GERCAP-16883/2017 00981280277 30 / MARCOS VITAL DE OLIVEIRA CURCINO GERCAP-16991/2017 00702071385 30 / ESMAEL DOS SANTOS SILVA GERCAP-16992/2017 04431291983 30 / TONY CARLOS FERREIRA SANTOS GERCAP-16989/2017 05013636305 60 / IVONE SANTOS DA HORA GERCAP-16990/2017 04560469235 30 / JOSE JAMISSON BARBOSA FERREIRA GERCAP-16870/2017 02369094542 60 / JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 às 21:58:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GERCAP-16871/2017 02679753736 30 / JOSE NIVALDO PAES DE ANDRADE GERCAP-16872/2017 00439919054 30 / JOSE LAURO DO NASCIMENTO GERCAP-16873/2017 02535557336 30 / JAIRO SANTOS OLIVEIRA GERCAP-16881/2017 02716912230 30 / JOSE ARAUJO TAVARES JUNIOR GERCAP-16882/2017 02784629935 60 / JOSE NETO DE OLIVEIRA GERCAP-16885/2017 01812890400 360 / FABIO OLIVEIRA SOUZA GERCAP-16886/2017 01593336356 30 / FABIO OLIVEIRA SOUZA GERCAP-16887/2017 01593336356 30 / MARCOS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA GERCAP-16888/2017 06080033670 30 / JOSE NALDO NERES RODRIGUES GERCAP-16889/2017 00347490908 30 / MANOEL JACKSON GOIS GERCAP-16890/2017 00330648479 30 / SEVERINO DO RAMO ROCHA GERCAP-16891/2017 02303646126 30 / JADSON FREIRE SANTOS GERCAP-16892/2017 00335482106 360 / JADSON FREIRE SANTOS GERCAP-16893/2017 00335482106 30 / JOAO ANTONIO VASCONCELOS MATOS GERCAP-16894/2017 02925541295 30 / CARLOS KLEBER PEREIRA DE SANTANA GERCAP-16895/2017 02975918257 30 / AILTON SILVA GERCAP-16896/2017 00428836789 30 / FERNANDO LIMA SILVA JUNIOR GERCAP-16897/2017 03363151182 120 / MARIA DE FATIMA DUARTE ROLEMBERG ALVES GERCAP-16898/2017 01543354071 60 / TIAGO LUIZ DA CONCEICAO NASCIMENTO GERCAP-16899/2017 05532211941 360 / ELIUDE MONTEIRO DE CARVALHO GERCAP-16900/2017 04500862116 30 / JOSE CLAUDIO VIEIRA GERCAP-16901/2017 04148221209 360 / GLAUDISON FERNANDES ALVES DOS SANTOS GERCAP-16902/2017 04293151487 360 / TIAGO ALMEIDA DOS SANTOS GERCAP-16903/2017 05403181362 30 / MICHAEL FERREIRA SANTOS DA CRUZ GERCAP-16904/2017 04529344798 30 / EDSON CORDEIRO CARVALHO GERCAP-16905/2017 04946999980 30 / RODRIGO NOGUEIRA SOUSA GERCAP-16906/2017 04998855378 30 / EDINALDO PINTO SANTANA GERCAP-16907/2017 05586074398 30 / JANDSON SANTOS CRUZ GERCAP-16908/2017 06120942531 30 / GILZA CANTILHO DOS SANTOS GERCAP-16909/2017 01527983900 30 / ALONSO JOSE DO NASCIMENTO GERCAP-16910/2017 00398980873 30 / MURILO FONTES REIS GERCAP-16911/2017 06065451548 30 / EDMILSON CELESTINO DE BARROS GERCAP-16912/2017 06139546966 30 / JOSE ADILSON ALVES DOS SANTOS GERCAP-16913/2017 06293720880 30 / KELWIN KLIGER PASSOS GONCALVES GERCAP-16914/2017 06438215348 30 / HELENO JOSE DE MENDONCA GERCAP-16915/2017 01751643467 30 / VALDINETE DE SANTANA QUINTILIANO DOS SANTOS GERCAP-16916/2017 01619565949 30 / NELSON GALDINO DOS SANTOS GERCAP-16917/2017 02335726934 30 / LOURDES DOS SANTOS DIAS GERCAP-16918/2017 04590773225 30 / LOURDES DOS SANTOS DIAS GERCAP-16919/2017 04590773225 30 / ALESSANDRO DOS SANTOS GERCAP-16920/2017 04169483126 30 / GILVAN SANTOS SANTANA GERCAP-16921/2017 04714245500 30 / LUIZ DE SOUZA DANTAS GERCAP-16922/2017 02342109606 240 / GILSON DOS SANTOS GERCAP-16923/2017 00395132730 30 / TALMO VIEIRA SOUZA FILHO GERCAP-16924/2017 02150256444 240 / ALDO COSTA DO NASCIMENTO GERCAP-16925/2017 00402822474 30 / CARLOS ALEXANDRE BARROS SANTANA GERCAP-16926/2017 05513622531 30 / ROSE CLAIR DE FATIMA RODRIGUES MACIEL GERCAP-16927/2017 03015281903 30 / ZENAIDE BATISTA DOS SANTOS GERCAP-16928/2017 00917394632 30 / MARCOS LUIZ SILVA DOS SANTOS GERCAP-16929/2017 04592146931 30 / ANTONIO OLIVEIRA SANTOS GERCAP-16930/2017 00638120770 30 / THIAGO MELO PEDRAL GERCAP-16931/2017 02453898763 30 / SERGIO VASCONCELOS DA SILVA GERCAP-16932/2017 00437287408 30 / JOSE NIVALDO MENDES DOS SANTOS GERCAP-16933/2017 01067854571 30 / FLAVIO HENRIQUE RIBEIRO SILVA GERCAP-16934/2017 01430134539 30 / GENISSON SANTOS SANTANA GERCAP-16935/2017 02350612102 30 / ISABEL CRISTINA PINHEIRO GERCAP-16936/2017 02441935628 30 / VALDIR TRINDADE FREITAS GERCAP-16937/2017 02466415301 30 / JOSE ALVES DE BARROS FILHO GERCAP-16938/2017 00694930076 360 / JOSE EDUARDO SILVA SANTOS GERCAP-16939/2017 03479751521 30 / EDMILSON ALVES DE ANDRADE GERCAP-16940/2017 00403854324 30 / ALCIDES DANTAS DE MEDEIROS NETO GERCAP-16941/2017 04265437805 30 / FERNANDA DOS SANTOS DOMINGOS GERCAP-16942/2017 04702113276 30 / INGRID ROCHA DE MENESES GERCAP-16943/2017 04977036946 30 / AFONSO BARBOSA GERCAP-16944/2017 05340232518 30 / JEAN ALESI MACEDO SANTANA GERCAP-16945/2017 05449636396 30 / JEFFERSON DA SILVA SANTOS GERCAP-16946/2017 05414211087 30 / CLAUDEVANIO OLIVEIRA ROZENDO GERCAP-16947/2017 05561002210 60 / JOSE NIVALDO DE JESUS SANTOS GERCAP-16948/2017 05522095807 30 / JOAO PAULO DOS SANTOS GERCAP-16949/2017 05760317339 30 / JOSE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR GERCAP-16950/2017 05920824518 30 / JONATHA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS GERCAP-16951/2017 06085124297 30 / CRISLENE CELESTINO RODRIGUES GERCAP-16952/2017 05989624147 30 / BRUNO PEREIRA DOS SANTOS GERCAP-16953/2017 05833346001 30 / CLEISON LIMA DA CONCEICAO GERCAP-16954/2017 05979645712 360 / LEANDRO SOUZA MUNIZ GERCAP-16955/2017 05898382000 30 / LUCIANO AMANCIO DOS SANTOS GERCAP-16956/2017 05902768765 30 / MARAISA VIEIRA DA SILVA BARRETO GERCAP-16957/2017 06277699875 30 / MILLA SABRINA CARVALHO GARCEZ AZEVEDO GERCAP-16958/2017 04590895807 360 / BRENO LIMA ARAUJO GERCAP-16959/2017 06224658506 30 / LUCAS GOMES ARAUJO DOS SANTOS GERCAP-16960/2017 06438664520 30 / DEIVE SANTOS LIMA GERCAP-16961/2017 06503605883 30 / CICERO LIBANIO DA SILVA GERCAP-16962/2017 06585402003 360 / RODRIGO SILVA VIEIRA GERCAP-16963/2017 06559789520 30 / WILLIAM DE JESUS FILHO GERCAP-16964/2017 02330325618 30 / JOSE SANTANA GERCAP-16967/2017 01618420208 30 / FABIANO PRATA DO NASCIMENTO GERCAP-16968/2017 01106907072 30 / NILTON SANTOS JUNIOR GERCAP-16969/2017 03075015714 30 / RENATA PEREIRA DANTAS GERCAP-16970/2017 04123203477 30 / LUIZ CARLOS DOS SANTOS GERCAP-16971/2017 04748659156 30 / ERIC ALMEIDA MENEZES GERCAP-16972/2017 04450871022 30 / CLECIA VIRGINIA SANTOS DE SANTANA GERCAP-16973/2017 05122549420 30 / MARCOS ANDRE SANTANA SANTOS GERCAP-16974/2017 04982055353 30 / RONALDO DOS SANTOS SILVA GERCAP-16975/2017 03566427182 30 / MARCOS VINICIUS SANTANA CAMPOS GERCAP-16976/2017 01801492720 120 / ELUAN DOS SANTOS SILVA GERCAP-16977/2017 05509688851 30 / ADRIANO SANTOS DE JESUS GERCAP-16978/2017 06206325767 30 / JOSE OLIVIO BISPO DOS SANTOS GERCAP-16979/2017 06292482821 30 / ALESSANDRA ALVES DA SILVA SANTOS GERCAP-16980/2017 06456649915 30 / CARLOS ALBERTO BISPO DOS SANTOS GERCAP-16981/2017 02511848230 30 / JOSE NIVALDO PAES DE ANDRADE GERCAP-16049/2017 00439919054 60 / FELIX MARIANO SOUZA GERCAP-16050/2017 02246697170 30 / JOSE CARLOS LIMA DA CRUZ GERCAP-16051/2017 02555047556 30 / EVERETT FERREIRA DA SILVA GERCAP-16052/2017 02542199354 30 / EVANILDO GOMES DA CRUZ GERCAP-16053/2017 02739720851 60 / ORLANDO DE CARVALHO FILHO GERCAP-16054/2017 02484388981 120 / FELISBERTO MAXIMO DE JESUS GERCAP-16055/2017 02251146057 60 / ANTONIO PASSOS SOBRINHO GERCAP-16056/2017 00917350215 30 / SERGIO MURILO MENDES PEREIRA GERCAP-16057/2017 00360677500 30 / CONSTANCE DENISE ALVARES DIAS GERCAP-16058/2017 00704391225 30 / OSCAR OLIVEIRA CARVALHO GERCAP-16059/2017 02214967913 30 / JOAO FEITOSA JUNIOR GERCAP-16060/2017 01560554124 30 / ARTILANO DE OLIVEIRA FILHO GERCAP-16061/2017 01208215176 30 / ARTILANO DE OLIVEIRA FILHO GERCAP-16062/2017 01208215176 60 / ROSICLER PAULINO DA SILVA GERCAP-16063/2017 02059089901 30 / SONIA MARIA OLIVEIRA DE JESUS GERCAP-16064/2017 01467208763 30 / MANUEL LEMOS DE SANTANA GERCAP-16065/2017 03010142506 30 / PEDRO MARTINS FEITOSA GERCAP-16066/2017 02402134755 30 / MANOEL MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA GERCAP-16067/2017 00570128262 30 / FREDERICO JOSE LEITAO MARTINS GERCAP-16068/2017 01624822360 30 / WANDERLEI JOSE ALVES GERCAP-16069/2017 02260162707 60 / VICENTE BRITO SOUZA GERCAP-16070/2017 00977908825 60 / JOSE ADEBALDO NUNES DE ANDRADE GERCAP-16071/2017 00384473998 30 / JOSE CARLOS DOS SANTOS GERCAP-16072/2017 03055369067 60 / PAULO COSTA ANDRADE GERCAP-16073/2017 00384997672 60 / JOAO BELARMINO DA SILVA NETO GERCAP-16074/2017 01676221838 30 / JOSE NICERIO DE OLIVEIRA SANTOS GERCAP-16075/2017 00651192794 360 / ALTANEKS BARRETO LIMA GERCAP-16076/2017 00939397707 30 / AMINTAS SANTANA DE SOUZA GERCAP-16077/2017 02627272394 30 / EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA SOBRINHO GERCAP-16078/2017 04583239885 30 / JOSE MARCOS SANTOS GERCAP-16079/2017 00684529442 30 / ADAILTON OLIVEIRA NARCIZO GERCAP-16080/2017 02219788396 60 / GUILHERME BITENCOURT BOTTI GERCAP-16081/2017 04815826046 30 / JOSE SINVAL DE ARAUJO SILVA GERCAP-16082/2017 01307622100 30 / ANDERSON MENEZES GERCAP-16083/2017 02190411654 30 / JOSE AUGUSTO DOS SANTOS NETO GERCAP-16084/2017 00589612382 30 / MAXUEL SOARES SANTOS GERCAP-16085/2017 04610760054 60 / VALMIR DOS SANTOS SOUZA GERCAP-16086/2017 02134073002 30 / JAILSON DE FREITAS GERCAP-16087/2017 01728717660 30 / EVERALDO BONFIM NASCIMENTO GERCAP-16088/2017 02225240104 30 / ARNALDO ANTONIO DA SILVA GERCAP-16089/2017 00399034826 30 / EDVAN ALVES DOS SANTOS GERCAP-16090/2017 00434636567 30 / FRANCISCO BARRETO DE FRAGA FILHO GERCAP-16091/2017 02199298636 30 / JOSE ADILSON MENESES GERCAP-16092/2017 00593087878 60 / ADERALDO RODRIGUES CALDEIRA GERCAP-16093/2017 00419043750 60 / JOSISLEIN PINHEIRO SANTOS ANDRADE GERCAP-16094/2017 04813049078 30 / ARTUR GRIGORIO DOS SANTOS GERCAP-16095/2017 00421123720 30 / MONA CHENA GONCALVES SANTA ROSA LIMA GERCAP-16096/2017 00427236054 30 / FREDISON CARDOZO DOS SANTOS GERCAP-16097/2017 00438874597 30 / MARIO BARRETO DA CRUZ GERCAP-16098/2017 00573027243 60 / WILLAMS DE MENEZES CONCEICAO GERCAP-16099/2017 00492127397 60 / MARCELO LIBERATO DE MATTOS CONCEICAO GERCAP-16100/2017 00508463501 30 / RAIMUNDO LUIZ DOS SANTOS GERCAP-16101/2017 00603706750 30 / JOSE PEREIRA DOS SANTOS GERCAP-16103/2017 00818237899 30 / JOAO DOS SANTOS GERCAP-16104/2017 01328933339 30 / MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA DE SANTANA GERCAP-16105/2017 00404789850 60 / ANNA ELISA ROLLEMBERG NASCIMENTO GERCAP-16106/2017 00947860290 30 / JOSE EDINALDO COSTA GERCAP-16107/2017 01004206602 30 / JOAO DUARTE DE AMORIM GERCAP-16108/2017 01058853545 30 / WIVANGEL RODRIGUES DOS SANTOS GERCAP-16109/2017 01156244262 30 / EDUARDO SILVEIRA DOS ANJOS GERCAP-16110/2017 01164837383 30 / JACIRA EVARISTO AMORIM GERCAP-16111/2017 01179068813 60 / DANIEL AUGUSTO ALVES GERCAP-16112/2017 01341948455 30 / DIEGO COSTA CARVALHO GERCAP-16113/2017 01419563989 30 / GENISIO MARCAL DE SOUZA JUNIOR GERCAP-16114/2017 01428372600 30 / JOSE CARLOS DA SILVA GERCAP-16115/2017 01433647420 60 / MARIA DA GLORIA FALCAO DE OLIVEIRA GERCAP-16116/2017 01456710404 60 / JOSE ANTONIO GOMES DOS SANTOS GERCAP-16117/2017 00343488284 240 / CARLOS JOSE CARDOSO ALVES GERCAP-16118/2017 01522702095 60 / JAILTON BISPO DOS SANTOS GERCAP-16119/2017 01513971024 60 / ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA GERCAP-16120/2017 01827040796 60 / ALEXANDRE OLIVEIRA RIBEIRO PRADO GERCAP-16121/2017 01915100295 30 / AUMIRO ROSENDO DOS SANTOS GERCAP-16122/2017 01926827776 30 / FABRICIO BARBOSA DA SILVA GERCAP-16123/2017 01951789220 30 / LOURIVAL DA SILVA RODRIGUES SANTOS GERCAP-16124/2017 00431803563 30 / EDSON DOS SANTOS NOIA GERCAP-16125/2017 03382692047 30 / EDNA MARIA SILVA SCOTTI GERCAP-16126/2017 02268028844 30 / JOSE LUIZ CARREGOSA GERCAP-16127/2017 02287994743 30 / JULIANA PRADO SANTANA ALMEIDA GERCAP-16128/2017 02306243507 30 / JOSE VALDIR SANTOS GERCAP-16129/2017 00405598724 30 / EDIVANIO LEITE DO NASCIMENTO GERCAP-16130/2017 02371389173 60 / JOSE DE SANTANA LIMA GERCAP-16131/2017 02424841909 30 / ANA CAROLINA WESTRUP GERCAP-16132/2017 02470724070 30 / RAIMUNDO JOSE PEREIRA GERCAP-16133/2017 04180063901 30 / HELMUT HAGENBECK NETO GERCAP-16134/2017 01915322361 30 / JORGE JOSE DOS SANTOS GERCAP-16135/2017 00391041618 30 / JOSE WILSON COSTA DE SOUSA GERCAP-16136/2017 01744332054 30 / JOSE DE JESUS FILHO GERCAP-16137/2017 02499458030 30 / MARIA AUXILIADORA SALGADO DE CARVALHO GERCAP-16138/2017 01524629806 30 / ALEX FABIANO SANTOS GERCAP-16139/2017 01908085020 30 / PAULO TEMOTEO DE OLIVEIRA GERCAP-16140/2017 02505441308 30 / JOSE NECO DE MORAES GERCAP-16141/2017 02548755700 30 / BARBARA VIRGINIA BRITO DE ALMEIDA GERCAP-16142/2017 01601164086 30 / WILSON DE ARAUJO CAVALCANTE NETO GERCAP-16143/2017 01717628902 30 / WALMIR PELEGRINI DE ALMEIDA JUNIOR GERCAP-16144/2017 03177238200 30 / FELIPE EMANUEL OLIVEIRA VIEIRA GERCAP-16145/2017 02595517687 30 / LUIZ CARLOS PRUDENTE SILVA GERCAP-16146/2017 02645427338 30 / ROBERTO SANTOS PAIXAO GERCAP-16147/2017 02916491282 30 / CLAY ANDERSON RAMOS PEREIRA GERCAP-16148/2017 02690041930 30 / AMAURY BATISTA FREIRE GERCAP-16149/2017 02884328423 30 / LEANDRO FONTES GERCAP-16150/2017 02701039317 60 / SOLANGE DOS SANTOS DOMINGOS GERCAP-16151/2017 02716522215 30 / CARLOS AUGUSTO DO SACRAMENTO FERREIRA GERCAP-16152/2017 02724822845 30 / LAURA CRISTINA SETTON MOTA GERCAP-16153/2017 02750327502 30 / MARCEL LIMA DOS SANTOS GERCAP-16154/2017 02303411955 30 / ANTONIO ROLEMBERG DE ALBUQUERQUE NETO GERCAP-16155/2017 02759700030 60 / FRANCISCO DE ASSIS SOUZA VIEIRA GERCAP-16156/2017 04279664070 30 / OSCAR ASTERIO DANTAS DACUNHA GERCAP-16158/2017 00349534727 30 / EDIRANI DE OLIVEIRA SANTOS GERCAP-16159/2017 04939009777 60 / JOSE EDNILSON BEZERRA ANDRADE GERCAP-16160/2017 01079636309 30 / LUIZ CARLOS ANDRADE GERCAP-16161/2017 00368231613 30 / JOSE CARLOS ARAGAO CABRAL GERCAP-16162/2017 00407919545 30 / WESLEY SANTOS GERCAP-16163/2017 03131070648 30 / JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA GERCAP-16164/2017 01773972431 30 / GILVAN BARRETO DE OLIVEIRA GERCAP-16165/2017 00425759057 30 / LADISLAU PASSOS DE SANTANA GERCAP-16166/2017 00638198929 30 / VALFREDO SOARES DOS SANTOS GERCAP-16167/2017 06190028322 60 / PEDRO VIEIRA NUNES GERCAP-16168/2017 01578570010 30 / CARLOS ALBERTO SILVA ROCHA GERCAP-16169/2017 02730697055 30 / JORGE FREITAS FARIAS GERCAP-16170/2017 02690117908 30 / EDUARDO SILVA FILHO GERCAP-16171/2017 02950728380 60 / MARIZE AMORIM SOUZA SANTANA GERCAP-16172/2017 03942904229 30 / ROGERIO CARVALHO SANTOS GERCAP-16173/2017 03131453805 30 / JHONE ALVES DOS SANTOS GERCAP-16174/2017 03132930506 30 / JOSE ROBERIO MARTINS NOGUEIRA GERCAP-16175/2017 01011376201 30 / SHARLYSON SANTOS GUIMARAES GERCAP-16176/2017 03187524508 30 / MARCUS VINICIUS ANDRADE MELO GERCAP-16178/2017 03217684913 30 / DEGIVALDO BEZERRA DE FIGUEIREDO GERCAP-16179/2017 00047099384 30 / JORGE ELIAS DA SILVA GERCAP-16180/2017 00613489445 30 / ADSON CLAYTON DE CARVALHO COSTA GERCAP-16182/2017 00638076347 30 / GIVALDO FORTUNA DOS SANTOS GERCAP-16183/2017 00633422020 30 / MERCIA ELAINE BRAZ DA SILVA GERCAP-16184/2017 00786491305 30 / JOAO BOSCO DE BRITO JUNIOR GERCAP-16185/2017 03480853101 30 / NEIDE RAIMUNDA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 às 21:58:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DOS REIS GERCAP-16186/2017 03544141660 30 / JOSE ARAUJO NASCIMENTO NETO GERCAP-16187/2017 03500296512 30 / JOSE EUCLIDES SILVA DE SOUZA GERCAP-16188/2017 03474713410 30 / GEORGE GRACA GUEDES GERCAP-16189/2017 00824068906 30 / JOAO LUIZ DO NASCIMENTO GERCAP-16190/2017 01097191420 30 / MARIA ODETE DA SILVA REIS GERCAP-16191/2017 00454607610 30 / ARIVALDO JOSE DE SANTANA JUNIOR GERCAP-16192/2017 00403185605 30 / REINAN ALMEIDA ALVES SANTOS GERCAP-16193/2017 03562097147 30 / RICARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA GERCAP-16194/2017 03498419953 30 / DIOGENES TAVARES SANTOS GERCAP-16195/2017 01133737332 30 / CLEVERTON VIEIRA DOS SANTOS GERCAP-16196/2017 03629874202 30 / JOSE AROALDO BISPO GERCAP-16197/2017 01110179200 30 / FABRICIO DO NASCIMENTO SANTOS GERCAP-16198/2017 03721867550 30 / DAVI NASCIMENTO ARAGAO GERCAP-16199/2017 03656276351 30 / OTAVIO AUGUSTO REIS DE SOUSA GERCAP-16200/2017 00844749487 30 / JOSE RICARDO CORDEIRO DOS SANTOS GERCAP-16201/2017 01406960214 30 / RAFAEL ANDRADE GOIS GERCAP-16202/2017 01515922658 30 / IRACEMA SILVEIRA BARRETO GERCAP-16203/2017 00416763944 30 / LUIZ ANTONIO MAIA DOS SANTOS GERCAP-16204/2017 01485939401 30 / MANUELA PRATA DOS SANTOS SILVA GERCAP-16205/2017 01271529584 30 / DIGENAL ANDRADE CERQUEIRA JUNIOR GERCAP-16206/2017 04079097946 30 / MANOEL SILVA FELIX DE OLIVEIRA GERCAP-16207/2017 03786891030 30 / JOELSON DOS SANTOS GERCAP-16208/2017 00366203247 30 / ADELVAN NEVES DOS SANTOS GERCAP-16209/2017 04004430115 30 / JOSE ADENILSON SANTOS BARBOSA GERCAP-16210/2017 03782921219 30 / RONALDO RUFINO DE SOUZA GERCAP-16211/2017 00096924130 30 / CLAUDIONOR AURELINO BATISTA GERCAP-16212/2017 00360783935 30 / JOSE FERREIRA DE LIMA GERCAP-16213/2017 00131656704 30 / JOSE LENILDO DOS SANTOS GERCAP-16214/2017 01764331810 60 / ANTONIO PERONICO DE SOUSA GERCAP-16215/2017 00098999877 30 / ROSILDA FELIX MOREIRA GERCAP-16216/2017 01838818412 60 / DENILSON SILVA ANDRADE GERCAP-16217/2017 01695534452 30 / FABIO QUINTILIANO E LIMA GERCAP-16218/2017 02053919528 30 / ANTONIO JOSE ANDRADE GERCAP-16219/2017 04015705137 30 / RAFAEL BARRETO SOBRAL NUNES GERCAP-16220/2017 04051078602 30 / HADRIE HAROUCHE GUERRERO GERCAP-16221/2017 04118969250 30 / DAYSEANNE TELES LIMA GERCAP-16222/2017 04190290739 30 / FABIANE SILVA GERCAP-16223/2017 04153821479 60 / HEVERTON DA GAMA ARGOLO GERCAP-16224/2017 04187550581 120 / JOSE RENATO MORAES CARVALHO BARRETO BRANDAO GERCAP-16225/2017 04233977305 30 / JOAO BOSCO NUNES DE ALMEIDA GERCAP-16226/2017 01927601891 30 / ELIAS ARAUJO DE SOUZA NETO GERCAP-16227/2017 04267198873 30 / FRANCISCO ROMAO DA SILVA NETO GERCAP-16228/2017 02513034013 30 / RODRIGO SANTOS SILVA GERCAP-16229/2017 04310563598 30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 072/2017 Nome: Kivya Katiussy Silva Oliveira **Data:** 25/10/2017

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 074/2017 Nome: Fernanda Bibi Siqueira **Data:** 24/10/2017

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO
Diretor-Presidente

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017 Objeto: Cooperação técnica na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC **Partes:** DETRAN/SE e a Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS. **Prazo:** 48 meses contados a partir da data da assinatura. **Data:** 30/10/2017 [Republicar por incorreção]

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO
Diretor-Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO CONTRATO Nº. 125/2017
Pregão Eletrônico nº. 011/2017 - Lote 01

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - EVEL - Estância Comércio e Locação de Veículos Ltda.
OBJETO - Aquisição de veículos automotores, sendo: **05 (cinco)** veículos, tipo Passeio, marca Wolkswagen, modelo Novo Gol Trend Line 1.0 mpi Flex.
VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência a partir da data de assinatura até o fim do prazo de assistência técnica (36 meses) dos veículos, objeto desta licitação
VALOR/ORÇAMENTO - o valor total do Contrato é de **R$ 214.500,00** (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais)**.** Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	2242	4.4.90.00	0224

NOTA DE EMPENHO Nº. 2017NE001035 de 02/10/2017.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA N° 19/2017
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; de acordo com o disposto no art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio á Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE, aprovado pelo decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006. RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA,** RG Nº 969.536 SSP/SE e CPF Nº 661.811.005-04 para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente,em substituição a **JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA,** RG Nº 543.415 SSP/SE e CPF N º 170.998.705-72, no período de **08 a 10 de novembro de 2017,** por motivo de viagem participação CONFAP.
Art. 2º - Esta Portaria terá vigência **a partir de 08/11/2017.**
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA N° 20/2017
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; de acordo com o disposto no art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio á Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE, aprovado pelo decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GILDÁSIO BARRETO MUNIZ,** RG Nº 827.531 SSP/SE e CPF Nº 257.081.475-04 para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente,em substituição a **JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA,** RG Nº 543.415 SSP/SE e CPF N º 170.998.705-72, no período de 14/11/2017 à 17/11/2017**,** em virtude de viagem à Natal/RN.
Art. 2º - Esta Portaria terá vigência **a partir de 14/11/2017.**

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA N° 21/2017
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; de acordo com o disposto no art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio á Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE, aprovado pelo decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006. RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **VANUSA MARIA DE SOUZA RITO,** RG 1179189 SSP/SE e CPF Nº 793.705.945-15 para exercer o cargo em comissão de Diretora Técnica ,em substituição a **JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA ,** RG Nº 969.536 SSP/SE e CPF N º 661.811.005-04, no período de 14/11/2017 à 17/11/2017**,** em virtude de viagem à Natal/RN.
Art. 2º - Esta Portaria terá vigência **a partir de 14/11/2017.**

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

Fundação Estadual de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 32, de 01 de junho de 2017, torna público, que no dia **21 de Novembro de 2017**, às **09h00 (Horário local)**, fará Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 14/2017** para ao **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos do tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motorista e combustível, sob regime de fretamento eventual, para atender às necessidades da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, em conformidade com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos,** o pregão acontecerá na Sede da FUNESA, situada à Travessa Basílio da Rocha nº 33/49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE. Os interessados poderão ler e obter o Edital, com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, e nos sites: www.comprasnet.se.gov.br e www.funesa.se.gov.br e todas demais informações sobre a licitação, por meio dos telefones (79) 3198-3828 e (79) 98839-1781.

Aracaju, 07 de Novembro de 2017.

LORENA PAIXÃO DE GÓIS SILVA
Pregoeira da CPL/FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 895/2017
De 07 de novembro de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Superintendente, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

ANTÔNIO MÁRCIO ROCHA DE FRANÇA, CPF n.º 266.000.995-34**,** do cargo de Livre Provimento de Superintendente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Sergipe, com efeito a partir de 06 de novembro de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de novembro de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 896/2017
De 07 de novembro de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Gerente de RH do SAMU, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

JOSÉ MÁRIO BARRETO, CPF n.º 946.474.105-87**,** do cargo de Livre Provimento de Gerente de RH do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Sergipe, com efeito a partir de 06 de novembro de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de novembro de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 897/2017
De 07 de novembro de 2017

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 às 21:58:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

NOMEAR

ELLEN KARLA CHAVES VIEIRA, CPF n.º 032.558.374-99**,** no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, lotada no Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, com data retroativa de 02 de outubro de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de novembro de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social dos Direitos Humanos e Juventude
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 008/2014

PROCESSO: 024.202.00048/2017-8
CELEBRADO ENTRE: A Fundação Renascer do Estado de Sergipe e a Empresa Isnetwork Integrador de Soluções Ltda ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra na área de artesão/oficineiro, operador de videomonitoramento, soldador e técnico de segurança do trabalho.
OBJETIVO: Termo Aditivo de Preço - Reequilíbrio
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017
VALOR TOTAL: A partir de 01 de Janeiro de 2017, será praticado mensalmente o valor de R$46.797,12 (quarenta e seis mil setecentos e noventa e sete reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.202
CLASSIFICAÇÕES: 08.243.0011
ATIVIDADES: 1980 ELEMENTOS: 33.90.37 FR: 0130
PARECER JURÍDICO Nº: 152/2017

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

ITPS

Republicado por Incorreção na numeração
Extrato de Contrato de compra de Material
Modalidade: Inexigibilidade 005/2017

Processo **ITPS 019.202.005722017-1**
Contratantes: ITPS Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe e METROHM Pensalab Instrumentação Analítica Ltda.
Objeto: Aquisição de Peça de reposição de Dispositivo Para Absorção de Pulsação Crematografo de Ions Metrohm
Valor - R$ 10.809,37(dez mil oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos)
Classificação de despesa
Unidade Orçamentaria - 32.402
Classificação Funcional Programática 08.544.0024
Projeto atividade: 0357
Elemento de despesa 3390.00
Fonte de recursos 0270
Justificativa-Técnica- A aquisição deste dispositivo que consta na solicitação de compra de matérias nº 0254, do laboratório de agua, tendo como objetivo substituir o que esta em uso e apresentando vazamento, inviabilizando a analise de diversos íons no crematografo de ions.
A compra deve efetuada ao fabricante Metrohm Pensalab Instrumentação analítica Ltda, por ser representante única no Brasil conforme documentação que atestam essa exclusividade e capacidade técnica. Com isso, fica comprovada a premissa da inexigibilidade, visto que é inviável a competição seja porque só um agente é capaz de realizá-la, seja porque só existe um objeto que satisfaça o interesse da administração.

Aracaju, 31 de novembro de 2017.

JECSON LEO DE SOUZA ARAÚJO
Diretor-Presidente

Extrato de compra (aquisição) de Material
Modalidade: Inexigibilidade 006/2017

Processo **ITPS 019.202.007252017-2**
Contratantes: ITPS Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe e METROHM Pensalab Instrumentação Analítica Ltda.
Objeto: Aquisição de Peça de reposição - conexões para rotor do supressor químico do Cromatografo de Ions Metrohm para substituição em embalagem apropriada.
Valor - R$ 4.417,52(quatro mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)
Classificação de despesa
Unidade Orçamentaria - 32.402
Classificação Funcional Programática 18.544.0024
Projeto atividade: 0357
Elemento de despesa 3390.00
Fonte de recursos 0270
Justificativa-Técnica- A aquisição deste dispositivo que consta na solicitação de compra de materiais nº 0325/2017, do laboratório de química de agua, tem como objetivo substituir o que esta em uso e apresentando vazamento, inviabilizando o bom funcionamento do aparelho.
A compra deve efetuada ao fabricante Metrohm Pensalab Instrumentação analítica Ltda, por ser representante única no Brasil conforme documentação que atestam essa exclusividade e capacidade técnica. Com isso, fica comprovada a premissa da inexigibilidade, visto que é inviável a competição pois só existe um unico objeto que satisfaça o interesse da administração.

Aracaju, 03 de novembro de 2017.

JECSON LEO DE SOUZA ARAÚJO
Diretor-Presidente

Extrato de compra(aquisição) de Material
Modalidade: Inexigibilidade 007/2017

Processo **ITPS 019.202.007592017-1**
Contratantes: ITPS Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe e METROHM Pensalab Instrumentação Analítica Ltda.
Objetos: 1- Aquisição de Peça de reposição - eletrodo plus de PH, com diafragma de junta esmerilhada marca Metrohm NCM 9027 90 99 nº de referencia 6.0262 100 valor R$ 2.031,53 (dois mil trinta e um reais e cinquenta e três centavos)
2 - Tubo plástico de 25 cm com conectores para unidades intercambiável marca metrohm NCM 3917 39 00 valor R$ 212,05 (duzentos e doze reais e cinco centavos)
Valor total - R$ 2.243,58(dois mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos)
Classificação de despesa
Unidade Orçamentaria - 32.402
Classificação Funcional Programática 18.544.0024
Projeto atividade: 0357
Elemento de despesa 3390.00
Fonte de recursos 0270
Justificativa-Técnica- A aquisição desses dispositivo que consta na solicitação de compra de matérias nº 0335/2017da gerencia de atividades técnicas , tendo como objetivo substituir os que estão em uso.
A compra deve efetuada ao fabricante Metrohm Pensalab Instrumentação analítica Ltda., por ser representante única no Brasil conforme documentação que atestam essa exclusividade e capacidade técnica. Com isso, fica comprovada a premissa da inexigibilidade, pois não existe outro objeto que satisfaça o interesse da administração.

Aracaju, 03 de novembro de 2017.

JECSON LEO DE SOUZA ARAÚJO
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 001/2017 - AO CONVÊNIO 006/2014.
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA E O BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE S.A.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por finalidade firmar o interesse desse Instituto de Previdência na realização da "Prova de Vida" dos beneficiários aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe - RPPS/SE que forem correntistas desse Banco do Estado de Sergipe, devendo o procedimento ter início a partir de setembro de 2017.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO (do recenseado)
A "Prova de Vida" consiste no comparecimento do segurado e do pensionista a uma das agências do BANESE, no mês do seu aniversário, momento em que deverá pessoalmente apresentar aos caixas ou ao setor de atendimento os originais legíveis do seu Cadastro de Pessoa Física - CPF e do seu documento de identificação oficial com foto, bem como informar o número de contato telefônico e o endereço eletrônico, se houver.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCEDIMENTO (do recenseador)
Caberá ao funcionário do BANESE responsável por esse atendimento averiguar se a pessoa que se apresenta corresponde ao nosso segurado ou pensionista, confrontando dados constantes nos documentos com as informações existentes no cadastro disponibilizado pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA, bem como confrontar a foto do documento com a aparência física, a fim de que possa ser dada como comprovada a sua vida e mantido o pagamento do seu benefício. Caso não haja a comprovação, o procedimento não deverá ser realizado e o benefício será bloqueado pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA a partir do mês subseqüente ao seu aniversário até que a situação seja regularizada.
CLÁUSULA QUARTA - DA REPRESENTAÇÃO LEGAL
Ressalta-se que a "Prova de Vida" não poderá ser realizada mediante procuração outorgada pelo inativo ou pensionista, porém aqueles declarados incapazes, bem como os pensionistas menores de 16 (dezesseis) anos, poderão realizar esse procedimento através dos seus tutores, guardiões ou curadores, desde que apresentem os documentos pessoais dos representados (de identificação com foto e CPF), os próprios documentos pessoais e o termo de representação legal correspondente (tutela, guarda ou curatela).
CLÁUSULA QUINTA
O processo para a comprovação de vida é de responsabilidade do SERGIPEPREVIDÊNCIA, cabendo ao BANESE apenas o fornecimento de sua estrutura de agências a fim de realizar a sua realização.
CLÁUSULA SEXTA
O BANESE se compromete a recepcionar o beneficiário, preencher formulário específico, observado o disposto nas cláusulas segunda e terceira, e informar ao SERGIPEPREVIDÊNCIA a relação de beneficiários que compareceram ao final de cada mês.
CLÁUSULA SÉTIMA
O SERGIPEPREVIDÊNCIA deverá encaminhar lista anual contendo dados dos beneficiários que deverão realizar a prova de vida.
CLÁUSULA OITAVA
A divulgação e o controle do não comparecimento serão realizados exclusivamente pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA, bem como a definição sobre a periodicidade da realização da "Prova de Vida".
CLÁUSULA NONA
Todas as ações necessárias decorrentes do não comparecimento do beneficiário são de responsabilidade e iniciativa exclusiva do SERGIPEPREVIDÊNCIA.
CLÁUSULA DÉCIMA
Não haverá renovação de senha ou bloqueios, de qualquer natureza, em conta corrente do beneficiário por iniciativa do BANESE.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Todo e qualquer conflito, dúvida, ou inconsistência nas informações decorrentes do processo de comprovação de vida deverão ser resolvidos diretamente entre o beneficiário e o SERGIPEPREVIDÊNCIA.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
A eventual restituição de valores creditados indevidamente em razão do óbito da pessoa natural somente poderá ocorrer em total conformidade com o disposto na Medida Provisória nº 788, de 24 de julho de 2017, ou outro dispositivo legal que a substitua.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
O presente Termo Aditivo nº 001/2017 ratifica as cláusulas constantes no Contrato de Convênio n° 006/2014, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA e o Banco do Estado de Sergipe - BANESE.
DATA DE ASSINATURA: 23.08.2017
GRUPO DE TRABALHO

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

RESOLUÇÃO N.º 015/2017
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova o Balancete do mês de SETEMBRO/2017 da Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com às disposições previstas no inciso IX do artigo 13 do Estatuto da SEGRASE, e, considerando o que ficou deliberado em reunião nesta data através de decisão dos Senhores Conselheiros,
R E S O L V E :
Art. 1.º - Fica aprovado o Balancete do mês de SETEMBRO do ano de 2017, conforme decisão do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE em reunião de 07/11/2017.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.
Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Governo
Presidente do Conselho

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 às 21:58:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

Aditivo nº 02 Contrato 174/2016 //Contratante**:DESO** // Contratado:**CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA //**Objeto: Prorrogar Prazo, 120 dias.
Contrato nº 136/2017 //Concorrência nº 013/2017 //Base Legal: Lei nº 8.666/93 //Contratant**e: DESO //**Contratado: **SEMIL -SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA //**Objeto: Execução de serviços mecânicos de usinagem, retífica e caldeiraria. //R$ 2.596.860,57 //Prazo:545 dias //Receita Própria
Contrato nº 137/2017 //Concorrência nº 007/2017 //Base Legal: Lei nº 8.666/93 //Contratant**e: DESO //**Contratado: **ERCON ENGENHARIA LTDA** Objeto: Execução de serviços comerciais de primeiro corte e religação e visitas da Região Norte da Metropolitana (Aracaju e N.S. do Socorro). //R$ 1.067.000,00 // Prazo: 12 meses //Receita Própria
Contrato nº 138/2017 //Dispensa de Licitação **nº** 047/2017 //Base Legal: Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93 //Contratant**e: DESO //**Contratado: **HP ELETRICIDADE LTDA** Objeto: Execução de serviços de engenharia de montagem e instalações elétricas para energização de flutuantes. //R$ 380.334,45 //Prazo: 30 dias //Receita Própria

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2017 - ALTERADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86438/2017

Objeto:**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SEREM UTILIZADOS NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA DESO.** Início do acolhimento das propostas: **09:00 horas do dia 09/11/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 22/11/2017 às 09:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 22/11/2017 às 09:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: **www.licitacoes-e.com.br.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014).** Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 484/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: **www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. WILMA PENNA CALASANS -** Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** torna público que realizará às **09:00** horas do dia **12 de dezembro de 2017**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, a **CONCORRÊNCIA Nº 023/2017-DESO. Objeto:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das **08:00 às 12:00 horas** e no *site* **www.deso-se.com.br.** Esta **CONCORRÊNCIA** obedece aos princípios básicos de licitação constantes das normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com a Lei Estadual nº 5.848/2006. Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL.

JUIZO DE DIREITO DA 25 ª VARA CIVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo: 201512502467 Ação: **Interdição**
Interditante: **CLEUILDES DA CONCEIÇÃO ANDRADE CERQUEIRA E SILVA.**
Interditando: **PEDRO AUGUSTO ANDRADE CERQUEIRA E SILVA, brasileiro, solteiro, RG nº 33626332 SSP/SE, 04489569505,** residente e domiciliado na **RUA DR. Francisco Moreira, 1660, Ap. 101, Luzia, Aracaju/SE,**
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada em **09/08/2017**, foi o interditando acima qualificadodeclarado relativamente incapaz para o atos da vida civil, sendo-lhe permitido praticar autonomamente os atos,sendo **relativamente incapaz aos direitos de natureza patrimonial e negocial.**
A interdição foi causada **CID- F72 e CID - H 90,** sendo-lhe nomeado Curadora a Sra **CLEUILDES DA CONCEIÇÃO ANDRADE CERQUEIRA E SILVA, brasileira, casada, professora, CPF 119.973.975-87, residenteno endereço do interditando,** limitando-se a curatela **na forma da legislação,** passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticadas pelo interditando, nulos sem a representação da Curadora.

Eu, _____, **Denimys Rene Santos**, Escrivã, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, Quinta Feira, 19 de Outubro de 2017.

Sebna Simião da Rocha
Juiza de Direito

DOCUMENTO EXTRAVIADO

A Empresa ALL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, situada na RUA RIACHUELO N 767 TERREO. Bairro: SAO JOSE Aracaju /Se, CNPJ nº 16.924.743/0001-98 e Inscrição Estadual nº 271381116 comunica o extravio/perda do BLOCO DE NOTAS MANUAL TIPO D-1 (TRÊS VIAS) DE NUMERAÇÃO 0001 A 00050.

VIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME, CNPJ: 07.091.997/000181, situada na Rua Oito, nº 630, Quadra 17, Lote 26, Distrito Industrial, Nossa Senhora do Socorro-SE, torna público que RECEBEU da SEMMA-Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada nº 009/2017, para a atividade de fabricação e reciclagem de embalagens plásticas.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que os bacharéis **DERNIVAL NUNES DA MOTA ANDRADE, ESDRAS LISBOA DAMAZIO, LARYSSA LEANDRO REZENDE OLIVEIRA E PAULINE PEREIRA NOGUEIRA GONÇALVES** requereram Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 06 de novembro de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 037/2017

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura de Lagarto/Se, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

Objeto: Contratação dos serviços de capacitação para operador de microcomputador, destinados a implantação dos telecentros dos Povoados Brasília, Colônia Treze e Jenipapo, para atender a demanda do convenio 46/2015, conforme especificação do projeto básico e demais peças em anexo.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/11/2017(vinte e um de novembro de dois mil e dezessete), às 09 h 00 (nove horas).

TIPO: Menor preço.
COD.UNID. 02.08 ORÇAMENTARIA: 02.08 PROJETO. ATIVIDADE 12.363.0005 AÇÃO : 2052 NATUREZA DA DESPESA: 33903900/33903600 FONTE DE RECURSO: 025 convênios nº 46/2015

O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**;
Prazo da prestação dos serviços do projeto: 02(dois) meses cada curso

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n º478/17, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: n° 180/2017.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico site: www.lagarto.se.gov.br/licitacoes,ou na sala da Comissão de Pregão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 16:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631- 9600 / 36319601.
Lagarto/SE, 06 de novembro de 2017.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 038/2017 SRP

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura de Lagarto/Se, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
Objeto: **registrar preços para prestação de serviços preventivos e corretivos, incluído o fornecimento e reposição de peças, dos Veículos e Maquinas Automotores, deste Município, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital**.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/11/2017(vinte e dois de novembro de dois mil e dezessete), às 09 h 00 (nove horas).
TIPO: MAIOR DESCONTO para os lotes 01 e 02 MENOR PREÇO POR ITEM para os lotes 03, 04 e 05.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decretos Municipal n º478 e 479/17, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, Lei Complementar nº123/2006.

PARECER JURÍDICO: n° 181/2017

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município no seguinte endereço eletrônico: http://www.lagarto.se.gov.br/licitacao, na sala da Comissão de Pregão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 16:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631- 9600 / 36319601, Lagarto/SE, 06 de novembro de 2017.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Pregoeira

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
(Processo nº 001.2017.0057)

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada **para a execução das obras/serviços de "revitalização da praça do Conjunto Luiz Alves",** Município de São Cristóvão/SE.
Data/horário: 23 de novembro de 2017, às 9h.

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Tipo: menor preço global.

Regime de Execução: empreitada por preço unitário
Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 02051. Classificação Funcional - Programática: 1112. Projeto Atividade: 15.452.0328. Elemento de Despesa: 4490.51.00.00. Fonte de Recursos: 0100.000 (R$ 130.082,79) e 0193.025 (R$ 243.750,00)
Base Normativa: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, além das demais normas correlatas.
Número do Parecer: PGM Nº 364/2017 **Autorização CRAFI:** Resolução nº 08/2017

Valor Máximo do Contrato: R$ 373.832,79.
Informações: o edital, os demais documentos e informações a respeito desta licitação poderão ser obtidos perante à Comissão Especial de Licitação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: **(79) 99689-8138 ,** no horário das **8h às 14h,** ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saocristovao.se.gov.br ou através do email: licitacaosc.obras@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 30 de outubro de 2017.

José Robson Almeida Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 às 21:58:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

Homologo
Em 07/11/2017

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

O Pregoeiro da Procuradoria-geral de Justiça do Estado de Sergipe submete à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2017, que tem por finalidade a aquisição de TV`S de 40 polegadas e 65 polegadas para atender à solicitação da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe-ESMP, conforme abaixo descrito:

LOTE ÚNICO: Empresa: MASTER COMERCIAL EIRELI-ME; CNPJ:06.954.360/0001-09 Valor Total: R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)

Aracaju, 07 de novembro de 2017.

Juliano Cavalcante Silva
Pregoeiro MP/SE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 09/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o presente procedimento de contratação direta mediante Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Extrato da justificativa atinente à Inexigibilidade de Licitação nº 09/2017, referente a Aquisição de soluções para coleta, processamento e apoio na análise de dados e informações a partir de plataformas eletrônicas portáteis para tender à solicitação da Diretoria do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público de Sergipe - GAECO-SE. Data da Justificativa - 07/11/2017. Base legal: Art. 25, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. **Contratada: TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A**. VALOR GLOBAL: **R$ 158.305,89 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e cinco reais e oitenta e nove centavos)**. Atividade 0021; Elemento de despesa 3.3.90; Fonte de recursos 250.

Aracaju, 07 de Novembro de 2017.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa/PGJ-SE

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão PGJ/SE nº 11/2017
Parecer Jurídico nº 116/2017

Ata de Registro de Preços: 042/2016 - Ministério Público do Estado do Maranhão.
Modalidade de Licitação:Pregão Eletrônico nº 33/2016 -PGJ/MA.
Partes Contratantes: Procuradoria-Geral de Justiça de Sergipe e a Inteligência de Negócios Sist. e Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de licenças do produto Qliksense.
Valor Global: R$ 161.685,00 (cento e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Elementos de despesa: 33.90.00/33.90.00; Fontes de recursos 101/250.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa



NOVEMBRO AZUL
Apoiamos essa causa

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

EDISE

